



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXIII - Nº 233

QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1999

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	6
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA	12
SECRETARIA DE CULTURA	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	15
ATOS DO PODER EXECUTIVO	15
VICE-GOVERNADORIA	22
CASA MILITAR	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE FAZENDA	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	38
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	39
SECRETARIA DE CULTURA	39
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	40
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	40

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	41
ATOS DO PODER EXECUTIVO	41
VICE-GOVERNADORIA	41
SECRETARIA DE GOVERNO	41
SECRETARIA DE FAZENDA	41
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DE OBRAS	43
SECRETARIA DE AGRICULTURA	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	45
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45
SECRETARIA DE CULTURA	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	46
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	46
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	47
INEDITORIAIS	47
ÍNDICE	48

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.498, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999(*)

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 que "dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 18, parágrafo único, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º.

"Art. 18.

§ 1º Fica reduzida a base de cálculo do imposto, de forma que resulte na aplicação do percentual de sete por cento nas operações internas com produtos da indústria de informática e automação listados no regulamento, e dez por cento nas operações internas com os produtos discriminados no inciso II, alínea "d", 7.

§ 2º VETADO.

Art. 2º Ficam revogados o número 8 da alínea "a" e os números 10 e 11 da alínea "d", do inciso II, do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção de texto e número, ficando cancelada a publicação do número 4.498/99, do Diário Oficial nº 232, de 07/12/99.

LEI Nº 2.502, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Concede indenização às vítimas das ações policiais realizadas na ESTRUTURAL e na Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedida indenização aos dependentes das vítimas fatais e às vítimas que experimentaram redução da capacidade laborativa, em decorrência das ações policiais realizadas na Estrutural em 1997 e 1998 e na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, em 2 de dezembro de 1999, observadas a legislação civil e a jurisprudência predominante sobre a matéria.

Parágrafo único. A apuração dos valores de que trata este artigo, será feita pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Até a apuração completa dos fatos ocorridos nos dois episódios, além da indenização de que trata o artigo anterior será pago a título de verba alimentícia, mensalmente, a partir da data do óbito, o valor equivalente à remuneração que a vítima percebia àquela época, aos dependentes de:

a) ESTRUTURAL:

- 1) Luciano Pires de Araújo
- 2) Milton de Sá
- 3) Regina Célia do Nascimento
- 4) Joaquim da Silva
- 5) Itagiba dos Santos Teixeira
- 6) Soldado Rubens Gomes Farias

b) NOVACAP:

1) José Ferreira da Silva

Art. 3º Caso os dependentes não possam comprovar a remuneração que a vítima percebia à época do óbito, ser-lhes-á paga a importância de dois salários mínimos, valor que servirá de base também para cálculo do benefício previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Observadas as condições estabelecidas no artigo 2º, receberão valor equivalente a um salário mínimo, as seguintes vítimas, que tiveram a capacidade laborativa reduzida.

a) ESTRUTURAL:

- 1) Roberto José dos Reis Filho
- 2) João Evangelista Ferreira
- 3) Antônio Carvalho de Siqueira
- 4) Solon Pereira Siqueira
- 5) Francinete de Sousa Oliveira

b) NOVACAP:

- 1) Cláudio César Cabral Gomes
- 2) Jesus Ferreira Machado

Art. 5º Em nenhum caso o valor da indenização de que trata esta Lei será inferior:

I - a dois salários mínimos mensais no caso das vítimas que experimentaram redução da capacidade laborativa;

II - a quatro salários mínimos mensais, no caso de indenização aos dependentes das vítimas fatais.

Art. 6º Os beneficiários da presente Lei deverão comprovar a dependência econômica ou a redução da capacidade laborativa, mediante documento hábil.

Art. 7º O Distrito Federal, depois de devidamente apuradas as responsabilidades, exercerá o direito de regresso contra os culpados.

Art. 8º Aos dependentes dos beneficiários da presente Lei fica assegurado vagas na Rede Pública de Ensino, no estabelecimento mais próximo de suas residências, garantidas até a conclusão do segundo grau.

Art. 9º Para fazer face as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na Secretaria de Administração, utilizando como fonte de recurso excesso de arrecadação previsto para o presente exercício ou anulação de despesas orçamentárias.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei em trinta dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.503, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Cria, na estrutura administrativa do Distrito Federal, a Secretaria Extraordinária para Assuntos Sindicais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada, na estrutura administrativa do Distrito Federal, a Secretaria Extraordinária para Assuntos Sindicais.

Parágrafo único. A Secretaria de que trata este artigo terá competência fixada ou modificada por ato do Governador, para o atendimento de programas específicos.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e em comissão constantes do anexo I a esta Lei.

Parágrafo único. O ocupante do cargo de natureza especial de Secretário de Estado de que trata o artigo 1º terá as honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I - estruturar e definir competências e atribuições do órgão de que trata o artigo 1º;

II - distribuir na estrutura de que trata o inciso anterior os cargos criados por esta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Governo promover o suporte administrativo-orçamentário-financeiro, à Secretaria Extraordinária de que trata o artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VINCULAÇÃO
01	Secretário	CNE-03	-
01	Chefe de Gabinete	CNE-06	Secretário
01	Assessor Extraordinário	CNE-06	Secretário
01	Assessor	DFA-13	Secretário
01	Assessor	DFA-12	Secretário
02	Secretário-Executivo	DFA-10	Secretário
01	Assistente	DFA-08	Secretário

DECRETO Nº 20.834, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Quadro de Cargos em Comissão da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos e criados, respectivamente, no Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, parte relativa ao Centro de Triagem e Observação - CETRO, Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias - COMEIA e Centro de Treinamento e Educação de Menores - COTEME, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, os Cargos em Comissão constantes dos anexos I e II deste Decreto, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços pelas Unidades Operativas que a integram.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE UNIDADE ORGÂNICA E CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

ANEXO I

CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO - CETRO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD
DIRETOR	DFG-11	01
COORDENADOR III	DFG-09	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	DFG-06	01
ENCARREGADO I	DFG-04	01
ASSISTENTE III	DFA-03	01
SECRETÁRIO III	DFA-02	01
ENCARREGADO DE TURNO DE SERVIÇO	DFG-01	04

CENTRO DE EDUCAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APOIO A MENORES E FAMÍLIAS - COMEIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD
DIRETOR	DFG-12	01
COORDENADOR PLANTÃO TÉCNICO	DFG-09	01
COORDENADOR III	DFG-09	02
CHEFE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS	DFG-09	03
CHEFE DE SEÇÃO	DFG-08	02
ENCARREGADO DO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA	DFG-07	03
GERENTE ADMINISTRATIVO	DFG-06	01
ENCARREGADO I	DFG-04	01
ASSISTENTE III	DFA-03	01
SECRETÁRIO III	DFA-02	01
ENCARREGADO DE TURNO DE SERVIÇO	DFG-01	04

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CENTRO TREINAMENTO E EDUCAÇÃO DE MENORES - COTEME

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
DIRETOR	DFG-11	01
COORDENADOR III	DFG-09	01
GERENTE ADMINISTRATIVO	DFG-06	01
ENCARREGADO I	DFG-04	01
ASSISTENTE III	DFA-03	01
SECRETÁRIO III	DFA-02	01

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE UNIDADE ORGÂNICA E CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

ANEXO II

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR DE CENTRO DE APOIO SOCIAL	DFG-12	01
DIRETOR DO SOS CRIANÇA	DFG-11	01
DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL DA SAMAMBAIA	DFG-11	01
COORDENADOR III	DFG-09	06
CHEFE DE SEÇÃO	DFG-08	02
SUPERVISOR	DFG-07	02
GERENTE ADMINISTRATIVO	DFG-06	03
ENCARREGADO I	DFG-04	02
ASSISTENTE III	DFA-03	03
ENCARREGADO III	DFG-02	03
ENCARREGADO DE TURNO	DFG-01	04
TOTAL	-	28

CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO

CARGO	símbolo	QUANTIDADE
COORDENADOR III	DFG-09	02
SUPERVISOR	DFG-07	01
ENCARREGADO I	DFG-04	01
ENCARREGADO DE TURNO	DFG-01	04
TOTAL	-	08

DECRETO Nº 20.839, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º da Lei 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mi reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, fica alterada a receita da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		1712.00.00	100	1.200.000	1.200.000	
00990/1		* As transferências não constam do Total			TOTAL	
					1.200.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				1.200.000	
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002607 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	100	658.000		
		31.90.13	100	367.000		
		31.90.92	100	175.000		
					1.200.000	
00990/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	
					1.200.000	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
Anexo ao Decreto nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
40101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.068.600	
3.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref: 002795	0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.08	100	2.000		
		31.90.11	100	680.000		
		31.90.13	100	10.000		
		31.90.16	100	6.600		
		31.90.92	100	300.000		
		31.90.93	100	70.000		
					1.068.600	
10101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE					131.400	
1.065.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref: 002625	0027 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	31.90.08	100	30.000		
		31.90.11	100	11.400		
		31.90.16	100	40.000		
		31.90.92	100	50.000		
					131.400	
00990/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	
					1.200.000	

DECRETO Nº 20.840, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Acrescenta subitens que especifica ao item 18 da NGB-85/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 88, de 05 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo nº 141.005.361/97, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão dos seguintes subitens no item 18 – Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 85/96 relativas ao Pólo 3 do Projeto Orla, Trecho 1 do Setor de Hotéis de Turismo Norte na Região Administrativa de Brasília – RA I:

“18.d – Esta NGB 85/96 foi acrescida de uma folha, tendo em vista a inclusão dos subitens 18.d a 18.j, que regulamentam a Lei Complementar nº 88, de 05 de março de 1998.

18.e – Os subsolos podem avançar sob a área pública situada entre os lotes, limitado o avanço a 50% (cinquenta por cento) da distância entre eles, conforme croqui constante do item 18.j. O avanço dos subsolos será objeto de contrato de concessão onerosa de direito real de uso.

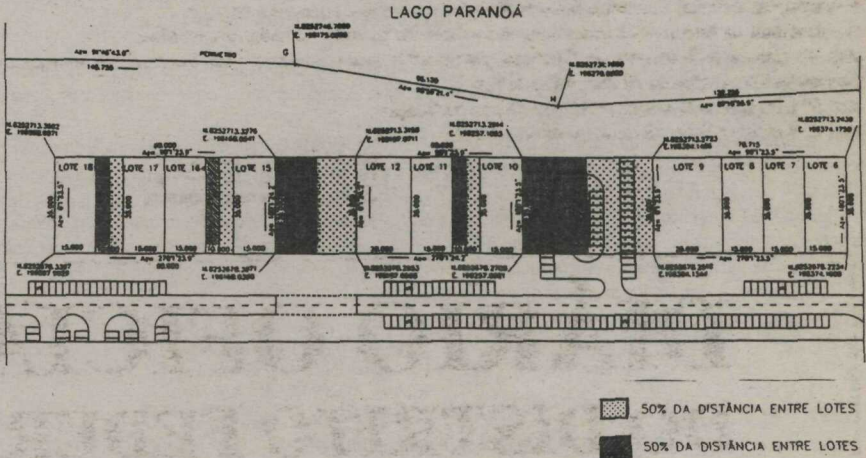
18.f – Nos casos de lotes não contíguos de um mesmo proprietário ou concessionário, com área pública entre eles, o subsolo poderá ser utilizado de maneira contínua.

18.g – O avanço do subsolo não será computado na Taxa de Construção definida no item 6 desta NGB.

18.h – Para a concessão onerosa de direito real de uso, os concessionários responsabilizar-se-ão pela reurbanização da superfície, bem como pelos custos de eventuais remanejamentos das redes de serviços públicos.

18.i – Ficam estendidas para os subsolos as atividades permitidas para o pavimento térreo, além das já previstas no subitem 7b da NGB 85/96. Os estabelecimentos instalados em subsolos poderão constituir unidades autônomas para efeito de emissão de alvará de funcionamento, desde que inseridas total ou parcialmente nos limites dos lotes.

18.j – A ocupação dos subsolos sob área pública deverá observar o croqui constante do presente subitem desta NGB.”



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.841, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Delega competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXI, XXIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para celebrar o convênio entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM, tendo como objeto a execução do Projeto de Informatização daquela Secretaria.

Art. 2º - O referido convênio deverá atender todos os requisitos legais e técnicos que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Fica o Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal autorizado a praticar os atos administrativos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto, até o término do convênio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.842, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Delega competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXI, XXIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para celebrar o convênio entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM, tendo como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 2º - O referido convênio deverá atender todos os requisitos legais e técnicos que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Fica o Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal autorizado a praticar os atos administrativos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto, até o término do convênio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.843, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Delega competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXI, XXIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para celebrar o convênio entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM, tendo como objeto a execução do Projeto de Informatização do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 2º - O referido convênio deverá atender todos os requisitos legais e técnicos que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Fica o Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal autorizado a praticar os atos administrativos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto, até o término do convênio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.844, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera nota na NGB 77/91 relativas a lotes para PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo n.º 142.000.323/97, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da nota "18.o" do item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, relativas a lotes para Postos de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação - PLL nas Regiões Administrativas II a IX e XII, que passará a ser a seguinte:

"Para o lote 01 do conjunto "A" da QS 614 de que trata a nota 18.n, o afastamento mínimo da lateral direita será de vinte metros para a instalação de depósitos de combustíveis e de, pelo menos, cinco metros das divisas do lote para a instalação das bombas de combustíveis."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.845, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

Aprova Projeto de Urbanismo - Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Lei nº 2.385, de 20 de maio de 1999, e o que consta do processo n.º 030.008.628/96, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento do Lote 1, do Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 118/97 e no Memorial Descritivo MDE 118/97.

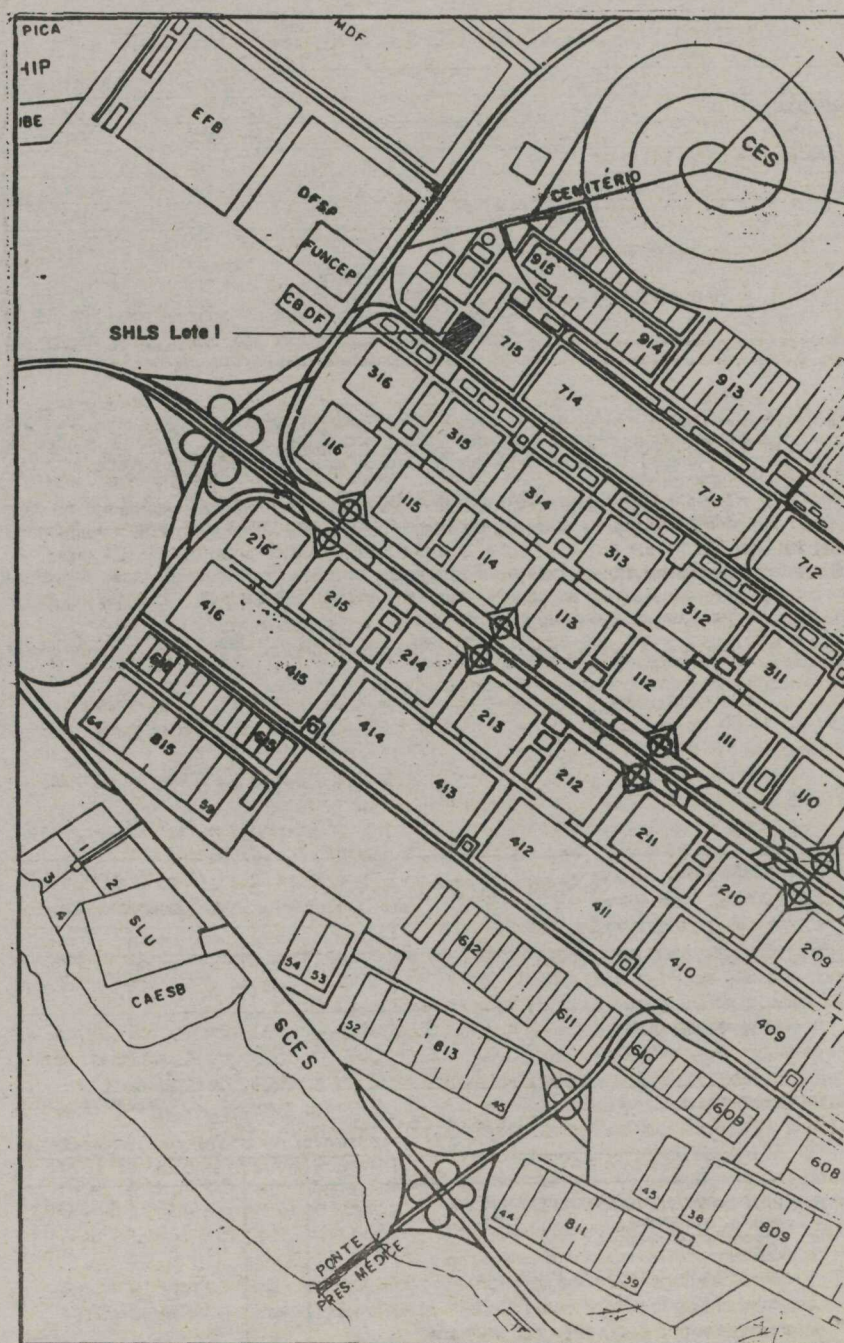
Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 118/97 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

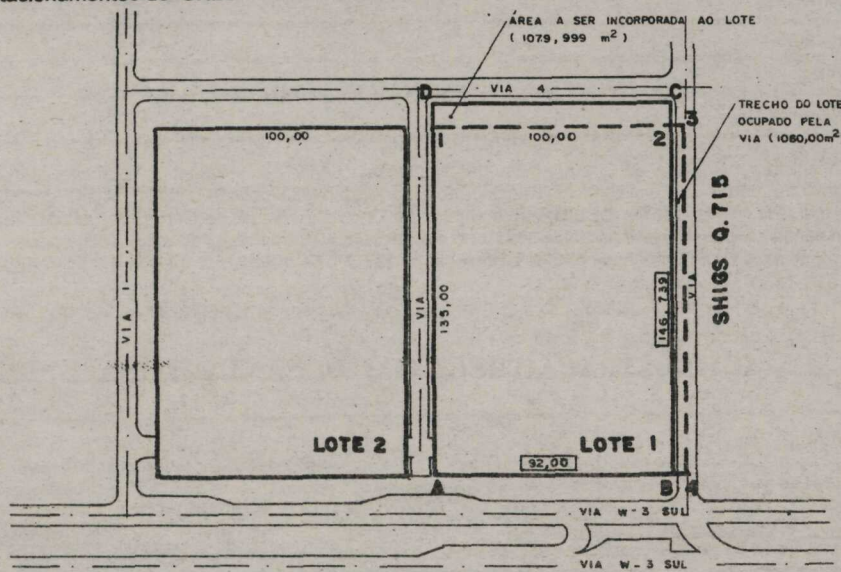
Brasília, 3 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	030.008628/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO.....	OFICIAL DATA
Este projeto foi elaborado para remanejar as dimensões do Lote 1 do Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, sem alterar a área do mesmo. É composto da planta URB-118/97, folha 01/01, (SICAD 137-III-4-B) e deste MDE-118/97 (fls. 01/08 a 08/08). Modifica a planta SHLS 1.0/3, registrada em cartório, apenas no que se refere às dimensões do Lote 1 do SHLS.	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE - 118/97	RA I - BRASÍLIA SHLS - SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL - LOTE 1
FOLHA: 01/07	
DATA: 21-10-97	PROJETO: CLÁUDIA NOJ3 CONF. MDE: JMMV GEPRO I-MARILIA VISTO: DIPRO BENNY APROVO: DP/IPDF-TORELLY
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF	



O presente projeto URB-118/97 foi elaborado para remanejar o Lote 1 do Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, registrado em cartório através da planta SHLS 1.0/3.

Tal remanejamento consiste em incorporar ao Lote 1 um trecho de área pública a oeste do mesmo, correspondente ao polígono 1-D-C-2-1, com área de 1079,999 m², que visa compensar a área do polígono 2-3-4-B-2, no CROQUI 1 abaixo, onde foi implantada uma via que serve a todo o setor. A via em questão foi lançada no Projeto PLN-19/92 (fl.02/07), elaborado para reformular o sistema de circulação e ampliar os estacionamentos do SHLS.



CROQUI 1
ESC.1:2000

LEGENDA:

- novo limite do lote
- - - limite do lote conforme a planta SHLS 1.0/3
- 00,00 novas dimensões do lote
- 00,00 dimensões do lote conforme a planta SHLS 1.0/3

A partir da planta SHLS 1.0/3 em conjunto com as informações constantes do Levantamento Cadastral elaborado pela GEFIT - DIPRO - IPDF, constante à fl.48 do Processo nº 030.008628/96, onde constam as vias existentes, estacionamentos e as edificações erigidas no Lote 1, foi determinada a nova posição do lote em tela como apresentado em linha cheia no CROQUI 1, correspondendo ao polígono A-B-C-D-A, com área de 13499,999 m², e as dimensões de 92,00 m nos lados A-B (leste) e C-D (oeste) por 146,739 m nos lados A-D (sul) e B-C (norte), com características indicadas no Quadro de Caminhamento de Poligonal em anexo.

Buscou-se manter a mesma área do polígono 1-3-4-A-1, com área de 13500,00 m² e dimensões de 100,00m nos lados A-4 (leste) e 1-3 (oeste) por 135,00 m nos lados A-1 (sul) e 4-3 (norte), correspondente ao lote apresentado na planta SHLS 1.0/3.

As divisas leste e sul foram mantidas considerando-se o afastamento padrão de 15,00 m em relação ao eixo da Via W-3 Sul (sentido norte-sul) e a via existente entre os Lotes 1 e 2, já implantada.

Em relação à via implantada ao norte do Lote 1 foi deixada uma distância mínima de 1,05 m para implantação de calçada ao longo da mesma.

Assim, restou como única alternativa a expansão do lote no sentido oeste, reguardando 1,02 m de largura para a calçada ao longo da Via 4 (existente).

A superfície do lote que passa do domínio particular para o domínio público é de 1080,00 m², com dimensões de 8,00 m por 135,00 m, correspondente ao polígono 2-3-4-B-2, indicado no CROQUI 1.

Do lote proposto, a superfície que incide sobre a área pública, e que portanto passa do domínio público para o particular é de 1079,9999 m², correspondente ao polígono 1-D-C-2-1, indicado no Croqui 1.

Através de consultas às Concessionárias de Serviços Públicos, constatou-se interferência com rede de Águas Pluviais da NOVACAP no trecho oeste, onde é proposto o acréscimo do lote. Faz-se necessária, portanto, a reserva de uma faixa non-aedificandi ao longo da divisa oeste do lote, com 10,00 m (dez metros) de largura, onde se constata a interferência, conforme assinalado na planta URB - 118/97.

O estudo do remanejamento do Lote 1, conforme proposto neste projeto, foi analisado pelos órgãos de patrimônio, com pareceres favoráveis do IPHAN, através do Ofício nº 229/97 de 27/10/1997 e do DePHA / SCE, através do Parecer nº092/97-GPRC / DePHA / SCE, de 03/11/1997, encaminhado através do Ofício nº 139/97-DePHA / SCE em 17/11/1997.

Face às considerações apresentadas pelo DePHA / SCE no parecer acima citado, caso seja efetuado cercamento no lote, nas esquinas dever-se-á deixar chanfrs de 45°, visando garantir a segurança dos veículos.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Kr = 1,0006301 SHLS Lote 1 Área=13500,00 m²

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.247.965,2110	186.289,6860			
			92,000	232º31'39,7"	
B	8.248.021,2170	186.362,7476			
			146,739	142º31'39,7"	
C	8.248.137,7496	186.273,4186			
			92,000	52º31'39,7"	
D	8.248.081,7436	186.200,3570			
			146,739	322º31'39,7"	
A	8.247.965,2110	186.289,6860			

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:

SHLS - SETOR HOSPITALAR LOCAL SUL

REFERÊNCIAS: SICAD -137-III-4-B

PLANTA Nº: URB-118/97

DATA: 21-10-97

20000

10000

0

10000

20000

VIA M-3

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES					USO	
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL			CHANFRO
					DIREITA	ESQUERDA					DIREITA	ESQUERDA	
-	1	13500,00	92,00	92,00	146,739	146,739	-	A.P.	V.P.	V.P.	V.P.	P.	

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: V.P.-Via Pública
A.P.-Área Pública
P.S.-Prestação de Serviços

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 118 / 97 FL. 07 / 07

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.005.214/99 - INTERESSADO: Secretaria da Solidariedade-
ASSUNTO: Autorização para ocupação de imóvel doado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Com base no artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no que consta do presente processo, **AUTORIZO** a Secretaria da Solidariedade, a ocupar, administrar e usar o imóvel situado à Área Especial 3/5 - EQ 1/2 SRN "A" - Planaltina - DF, doado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, na execução de suas atribuições legais. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria da Solidariedade para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 220.000.398/99
INTERESSADO : Brasília 100% Solidária - APAED.
ASSUNTO : Utilização de Área (Nilson Nelson).

Com base no disposto do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 de julho de 1999, **AUTORIZO** a dispensa do pagamento do preço que se refere o artigo 2º do citado Decreto, para utilização das instalações do Ginásio Nilson Nelson, no dia 03/12/99, onde se realizará o evento Brasília 100% Solidária, que será promovido pela APAED/Planet Mídia Comunicação e Eventos.

PROCESSO N.º : 220.000.116/99
INTERESSADO : Comunidade de Renovação no Espírito Santo.
ASSUNTO : Utilização de Área (Nilson Nelson).

Com base no disposto do artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 20.452, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a dispensa do pagamento do preço que se refere o artigo 2º do citado Decreto, para utilização das instalações do Ginásio Nilson Nelson, no dia 12/12/99, onde se realizará o XVI VEM LOUVAR, evento que será promovido pela Comunidade de Renovação no Espírito Santo.

REFERÊNCIA : Processo nº.030.013.692/86-2
ASSUNTO : Construção Escola de Ensino Médio de Turismo
INTERESSADO: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (SGAN 608 – Módulo C)

DE ACORDO,

Encaminhe-se à TERRACAP para providenciar a transferência cartorária do Terreno para o Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº. 030.006.318/99
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Com base no art. 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, ADJUDICO à firma: MERCOBRÁS - Comercial e Distribuidora Ltda., os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; consoante resultado do Convite nº. 72/99 - Central de Compras da Secretaria de Fazenda, objeto do processo em epígrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 149.000.011/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 328/99 no valor de R\$ 6.389,00 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999(*)

* O Administrador Regional da Candangolândia, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo53 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247, de 29.12.94, resolve:
Nomear para fazerem parte da COMDEMA – Comissão de Defesa do Meio Ambiente, na Região Administrativa da Candangolândia

CARGO	NOME	ORIGEM
Presidente	João Dantas dos Santos	Administração
Coordenador	Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior	Administração
Membro	Vera Lúcia E. De faria Lira	Administração
Membro	Paulo Roberto de Oliveira	Administração
Membro	Amphrisio Romeiro Filho	Administração
Membro	Edna Ferreira de Carvalho	Administração
Membro	Cesario Caryvalho Lira	Associação dos Carroceiros
Membro	José Alves Barbosa	Associação de Moradores
Membro	Amélia Cristina B. Dantas	AMPEC

Membro	Cícero Monteiro de Araújo	QR 04
Membro	Onofre Ricardo Aguiar	QR 03
Membro	Enok Azeredo Correa	QR 05
Membro	Maria Adolfo dos Santos	QR 03
Membro	Antonio Pereira de Oliveira	QR 01
Membro	Carlos Ferreira	QR 07
Membro	José Trajano de Oliveira Neto	QOF
Membro	Diacis de Alvarenga	QR 07

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 03/12/1999, pag. 02.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos , para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra de ampliação do sistema de iluminação pública desta RA, constante da Nota de Empenho nº 357/99, processo nº 137.001.612/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O diretor de Fiscalização de Obras e Posturas da RA XIII, dentro de suas atribuições vem por meio desta publicação, considerar procedente a autuação objeto dos autos de infrações abaixo relacionados, intimar os autuados a recolher aos cofres do GDF – BRB/AS, no prazo de 020 dias, a contar da data de publicação desta, os valores correspondentes às multas arbitradas em conformidade com a Lei 657 de 25/01/94, ou dentro deste prazo interpor recurso de Segunda Instancia ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce Setor Bancário Norte – SBN.

Chamamos a atenção para o fato de que a falta de pagamento da multa no prazo estipulado, implicará na inscrição do Débito em Dívida Ativa.

OBS: Caso tenha sido impetrado recurso em primeira instância, informamos que foram negados.

A guia de Documentação e Arrecadação -DAR, deverá ser adquirida em papelaria e preenchida do acordo com os seguintes dados:

Código: 561.4
Especificação: Multas de outras origens
Observações: nº do auto de infração e nº do processo/CPF.

Após o pagamento da multa, apresentar o comprovante de pagamento na fiscalização, no seguinte endereço: Salão Comunitário da QR 207 – Santa Maria/DF, telefone: 393 2827.

AUTUADO	OLÍMPIA TAVARES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	QR 403 CONJUNTO M LOTE 021 – SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1493/98
DATA DA DECISÃO	30 DE SETEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.488/98
VALOR	R\$ 100,00

AUTUADO	ZEZITO ROSA DE ARAÚJO
ENDEREÇO	QR 312 CONJUNTO E LOTE 015 – SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1495/98
DATA DA DECISÃO	29 DE SETEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.487/99
VALOR	R\$ 100,00

AUTUADO	JOSÉ WILSON DE LIMA
ENDEREÇO	QR 312 CONJUNTO F LOTE 05 – SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1494/99
DATA DA DECISÃO	30 DE SETEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.489/99
VALOR	R\$ 50,00

AUTUADO	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA FONTE DE APRENDER LTDA
ENDEREÇO	QR 403 CONJUNTO J LOTE 09 – SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1226/99
DATA DA DECISÃO	25 DE OUTUBRO DE 1999.
PROCESSO	143.000.836/99
VALOR	R\$ 250,00

AUTUADO	ANTÔNIO MATEUS DE SOUZA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO I LOTE 30 – SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	355/99
DATA DA DECISÃO	18 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.939/99
VALOR	R\$ 50,00

AUTUADO	HILTON BANDEIRA DA SILVA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO R LOTE 34 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	360/99
DATA DA DECISÃO	25 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.941/99
VALOR	R\$ 50,00

EDIVALDO MUNIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O diretor de Fiscalização de Obras e Posturas da RA XIII, dentro de suas atribuições vem por meio desta publicação, considerar procedente a autuação objeto dos autos de infrações abaixo relacionados, intimar os autuados a recolher aos cofres do GDF - BRB/AS, no prazo de 020 dias, a contar da data de publicação desta, os valores correspondentes às multas arbitradas em conformidade com a Lei 2105 de 08/10/98, ou dentro deste prazo interpor recurso de Segunda Instância ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, situado no Edifício Vale do Rio Doce Setor Bancário Norte - SBN.

Chamamos a atenção para o fato de que a falta de pagamento da multa no prazo estipulado, implicará na inscrição do Débito em Dívida Ativa.

OBS: Caso tenha sido impetrado recurso em primeira instância, informamos que foram negados.

A guia de Documentação e Arrecadação -DAR, deverá ser adquirida em papelaria e preenchida do acordo com os seguintes dados:

Código: 561.4

Especificação: Multas de outras origens

Observações: nº do auto de infração e nº do processo/CPF.

Após o pagamento da multa, apresentar o comprovante de pagamento na fiscalização, no seguinte endereço: Salão Comunitário da QR 207 - Santa Maria/DF, telefone: 393 2827.

AUTUADO	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
ENDEREÇO	QR 304 CONJUNTO Q CASA 021 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	091/97
DATA DA DECISÃO	25 DE NOVEMBRO DE 1997
PROCESSO	143.000.725/97
VALOR	R\$ 200,00

AUTUADO	FRANCISCO DOMINGOS MARTINS ALENCAR
ENDEREÇO	QR 118 CONJUNTO B CASA 016
AUTO DE INFRAÇÃO	1407/99
DATA DA DECISÃO	21 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.267/99
VALOR	120,00

AUTUADO	LIBERATO ALMEIDA FÉLIX
ENDEREÇO	QC 05 LOTE 12 - SÍTIO DO GAMA
AUTO DE INFRAÇÃO	1410/99
DATA DA DECISÃO	28 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.276/99
VALOR	R\$ 93,75

AUTUADO	LEÔNIDAS ANTÔNIO RODRIGUES
ENDEREÇO	QR 218 CONJUNTO E LOTE 01
AUTO DE INFRAÇÃO	1202/99
DATA DA DECISÃO	25 DE OUTUBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.823/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	RONALDO AZEVEDO
ENDEREÇO	QR 218 CONJUNTO J LOTE 32
AUTO DE INFRAÇÃO	1520/99
DATA DA DECISÃO	25 DE OUTUBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.845/99
VALOR	R\$ 90,00

AUTUADO	SINVAL GONÇALVES BRAGA
ENDEREÇO	QR 208 CONJUNTO G LOTE 01 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	329/99
DATA DA DECISÃO	28 DE OUTUBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.810/99
VALOR	R\$ 105,00

AUTUADO	JOSÉ ANTENÓRIO FRANCISCO DE CAMPOS
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO A LOTE 30 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1207/99
DATA DA DECISÃO	05 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.872/99
VALOR	300,00

AUTUADO	ELSON BARBOSA DE ALMEIDA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO C LOTE 04 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1208/99
DATA DA DECISÃO	05 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.869/99
VALOR	R\$ 112,00

AUTUADO	LUIZ TORRES DA SILVA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO B LOTE 15 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1204/99
DATA DA DECISÃO	05 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.867/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	JANDIRA MARTINS DE ALENCAR
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO B LOTE 08 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1203/99
DATA DA DECISÃO	05 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.866/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	WALTER LÚCIO FONSECA FILHO
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO G LOTE 03 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1211/99
DATA DA DECISÃO	05 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.865/99
VALOR	R\$ 112,00

AUTUADO	MAGDA MARIA SILVA DA CUNHA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO C LOTE 20 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	332/99
DATA DA DECISÃO	04 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.876/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	ARMANDO BATISTA DE SOUZA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO O LOTE 03 -SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	331/99
DATA DA DECISÃO	04 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.877/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	MARIA JULIA BORGES DE MORAES
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO H LOTE 05 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1212/99
DATA DA DECISÃO	16 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.864/99
VALOR	R\$ 150,00

AUTUADO	SÉRGIO LAURIANO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO B LOTE 24 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1205/99
DATA DA DECISÃO	16 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.871/99
VALOR	R\$ 97,50

AUTUADO	JUACI MACEDO CORREA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO B LOTE 28 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1206/99
DATA DA DECISÃO	16 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.873/99
VALOR	R\$ 400,00

AUTUADO	ELZENITA MARIA DE JESUS
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO M LOTE 04 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	330/99
DATA DA DECISÃO	16 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.878/99
VALOR	R\$ 52,50

AUTUADO	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	QR 309 CONJUNTO J LOTE 10 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	333/99
DATA DA DECISÃO	17 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.896/99
VALOR	R\$ 105,00

AUTUADO	CRISTINA MARIA NETO
ENDEREÇO	QR 309 CONJUNTO H LOTE 30 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1214/99
DATA DA DECISÃO	24 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.894/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	CONCEIÇÃO DE MARIA
ENDEREÇO	QR 116 CONJUNTO E LOTE 11 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1505/99
DATA DA DECISÃO	28 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.277/99
VALOR	R\$ 67,00

AUTUADO	ILDIVÂNIO BATISTA DA COSTA
ENDEREÇO	QR 301 CONJUNTO F CASA 42 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1411/99
DATA DA DECISÃO	28 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.364/99
VALOR	R\$ 150,00

AUTUADO	ALMIR GONÇALVES DAMASCENA
ENDEREÇO	QR 309 CONJUNTO H CASA 04
AUTO DE INFRAÇÃO	1518/99
DATA DA DECISÃO	30 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.365/99
VALOR	R\$ 67,50

AUTUADO	JESUS LIMA OS SANTOS
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO D CASA 03 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1510/99
DATA DA DECISÃO	23 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.367/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	KELSEN VASCONCELOS SOARES
ENDEREÇO	CL 114 LOTE B-07 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1276/99
DATA DA DECISÃO	12 DE JULHO DE 1999
PROCESSO	143.000.386/99
VALOR	R\$ 150,00

AUTUADO	JOSÉ SANTANA
ENDEREÇO	QR 310 CONJUNTO J LOTE 38 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1511/99
DATA DA DECISÃO	28 DE JUNHO DE 1999
PROCESSO	143.000.390/99
VALOR	R\$ 142,00

AUTUADO	KELSEN VASCONCELOS SOARES
ENDEREÇO	CL 114 LOTE B-07 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	
DATA DA DECISÃO	12 DE JULHO DE 1999
PROCESSO	143.000.399/99
VALOR	R\$ 150,00

AUTUADO	PAULO FERREIRA ROCHA
ENDEREÇO	QR 100 CONJUNTO F LOTE 02
AUTO DE INFRAÇÃO	1415/99
DATA DA DECISÃO	26 DE JULHO DE 1999
PROCESSO	143.000.400/99
VALOR	R\$ 105,00

AUTUADO	MARIA SOARES DA FROTA BRAGA
ENDEREÇO	QR 309 CONJUNTO I LOTE 16 - SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	1215/99
DATA DA DECISÃO	24 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.895/99
VALOR	R\$ 300,00

AUTUADO	JÚNIOR APARECIDO XAVIER
ENDEREÇO	EQ 207/307 FRENTE AO POSTO DE SAÚDE SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	335/99
DATA DA DECISÃO	24 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.910/99
VALOR	R\$ 45,00

AUTUADO	IRACI DA SILVA SANTOS
ENDEREÇO	QR 309 CONJUNTO K LOTE 020 SANTA MARIA
AUTO DE INFRAÇÃO	334/99
DATA DA DECISÃO	25 DE NOVEMBRO DE 1999
PROCESSO	143.000.919/99
VALOR	R\$ 65,00

EDIVALDO MUNIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

De: UO: 19101 – Secretaria de Fazenda
UG: 130103 – Secretaria de Fazenda

Para: UO: 13101 – Secretaria de Administração
UG: 140101 – Secretaria de Administração

Plano de Trabalho: 03.007.0021.8501-0017

Natureza da Despesa: 34.90.39 Valor R\$ 36.814,50 Fonte: 100

Objeto: Execução de pontos elétricos e lógicos em diversos prédios da Secretaria de Fazenda, conforme o processo nº 040.013.153/99.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

U.O Favorecida

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATOS DO CHEFE

Em 6 de dezembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.011.927/99	ANTÔNIA ZUILA M. COSTA	IPVA	143,08
040.011.812/98	IREMY FRANNCISCO NASCIMENTO	IPTU	39,33
040.016.034/97	LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA	IPTU	86,91
040.003.874/98	ITEBRA-CONST. INST. TÉCNICAS LTDA	IPTU/TLP	372,49
040.013.549/98	MÁRCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA	ITBI	1.396,53
044.000.170/98	SABINA ROSA DE SOUSA	TLP	23,08

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC, tendo em vista o disposto no Decreto nº 19.805/98 e no Convênio ICMS nº 158/94, AUTORIZA a restituição do ICMS incidente sobre a aquisição de combustíveis, no Distrito Federal, pelas Missões Diplomáticas, Representações de Organismos Internacionais ou Delegações Especiais acreditadas junto ao Governo Brasileiro, conforme discriminação a seguir:

Processo n.º	Nome do Interessado	Período de Referência	Valor da Restituição (em R\$)
040.012.902/99	EMBAIXADA DO URUGUAI	Agosto / 99	97,50
040.010.499/99	EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA BULGÁRIA	Maio e Junho / 99	136,00
040.012.903/99	EMBAIXADA DO URUGUAI	Agosto / 99	14,52

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.016.636/96
INTERESSADO: CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.016.636/96, INDEFERE o pedido de restituição do ISS formulado pela empresa CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CF/DF sob nº 02.246.593/0001-04. (processo nº 040.016.636/96).

PROCESSO: 046.001.681/98
INTERESSADO: REFORMAS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 046.001.681/98, INDEFERE o pedido de restituição do ISS formulado pela empresa REFORMAS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CF/DF nº 07.379.675/001-29 (processo nº 046.001.681/98).

PROCESSO: 048.000.136/97
INTERESSADO: DREER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 048.000.136/97, INDEFERE o pedido de restituição do ISS formulado pela empresa DREER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C, inscrita no CF/DF nº 07.321.496/001-97 (processo nº 048.000.136/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/DFMT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve tornar sem efeito as Ordens de Serviço nº 009 e 010/DFMT publicadas no DODF nº 229 do dia 02/12/99.

MÁRCIO EMILIANO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 291/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007348/97, resolve:

I – Homologar a mudança de denominação da Escola Nossa Senhora de Fátima para Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, situada no SGAS – Avenida W 5 – Quadra 906 – Conjunto F, Lote 11 e 13 – Brasília-Distrito Federal, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária de Assis e credenciada por força da Resolução n.º 02/98-CEDF, até o ano 2003.

II – Autorizar a referida instituição a oferecer os Cursos de Educação Profissional em Técnico em Informática, Técnico em Biblioteca e Secretário Escolar.

III – Homologar a Proposta Pedagógica da mencionada instituição educacional.

IV – Esclarecer que o estabelecimento está sujeito à inspeção de Ensino pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 211, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.004910/96, resolve:

I – Declarar encerradas as atividades da Escola Maternal e Jardim de Infância Pituchinha, localizada na

QE 28, Conjunto J, Casa 16, Guarã II, imprerivelmente, até 31 de janeiro de 2000, se até aquela data todas as pendências não estiverem sanadas.

II – Determinar ao Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação que efetue visitas periódicas para acompanhar a finalização do processo, sem prejuízo das atividades pedagógicas que ora se verificam na escola.

III – Proibir a renovação e a abertura de novas matrículas, o que somente poderá ocorrer após sanadas as pendências apresentadas e expressa autorização de Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 212, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 291/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002250/93, resolve:

I - Credenciar, por 3 (três) anos, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC – Juscelino Kubitschek de Oliveira, situado no MSPM, Quadra 6, Área Especial 02, Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

II – Autorizar a referida instituição educacional a oferecer a Educação Infantil de 4 a 6 anos, o Ensino Fundamental de 1ª a 6ª séries, Educação Especial (Estimulação Precoce, DA, DML)

III – Esclarecer que o estabelecimento de ensino está sujeito à inspeção do ensino, pelo órgão competente da Secretaria de Educação.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 213, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

ASECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1169 de 24.07.96 resolve:

I – Aprovar as normas para Contratação Temporária de Professores para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, com o objetivo de formar um Banco de Recursos Humanos, exclusivamente para o exercício da docência, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

II – Os professores classificados nesse Processo Seletivo Simplificado para integrarem o Banco de Recursos Humanos não adquirem o direito de concursado, uma vez que o Concurso Público é a única forma de integrar o Quadro do Magistério Público do Distrito Federal.

III - A contratação dos selecionados será exclusivamente para preenchimento de carências provisórias decorrentes da necessidade da substituição de professores em regência de classe, com afastamentos eventuais previstos em lei, da não existência de candidatos concursados na área/disciplina e da necessidade de dar cumprimento ao mínimo estabelecido de dias letivos.

IV - Atribuir à Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação –EAPE a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado, aos diretores das Divisões Regionais de Ensino a coordenação local das inscrições e contratações dos Professores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 21 e 31 de 26/02/99 e 09/04/99, respectivamente, e demais disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

1 DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 A Fundação Educacional do Distrito Federal efetuará contratação de professores por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços, observando o que preceitua a Lei nº 1.169, de 24.07.96 e o Decreto nº 18.008, de 30.01.97.

1.1.1 Será considerada como necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação que vise à substituição de professor, exclusivamente para docência, objetivando o suprimento de carências provisórias, nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública e entidades conveniadas com a FEDF.

1.1.1.1 Considerar-se-á, para suprimento por meio de Contratação Temporária, a carência definitiva para a qual não exista no Banco de Concursados, candidatos habilitados aguardando convocação, bem como aquelas carências bloqueadas por concursados, pelo período compreendido entre a convocação e a data de exercício do professor nomeado.

1.1.1.2 O candidato concursado e convocado para preencher cargo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, poderá, excepcionalmente, sem submeter-se ao processo seletivo simplificado, firmar Contrato Temporário com a FEDF pelo período compreendido entre a convocação e o seu efetivo exercício.

1.2 A FEDF fica obrigada a abrir, imediatamente, concurso público para suprir as carências das disciplinas para as quais inexistem concursados.

1.3 A Contratação Temporária, objeto desta Portaria, será efetuada de acordo com o resultado final do processo seletivo simplificado.

1.4 O professor deverá optar, no ato da inscrição, por apenas uma das localidades definidas em edital

2 DAS COMPETÊNCIAS

2.1 Compete às Divisões Regionais de Ensino a realização das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado.

2.2 Compete à EAPE a realização das inscrições dos candidatos que desejarem concorrer às escolas vinculadas ao Departamento de Pedagogia.

2.3 Compete ao Departamento de Pedagogia a emissão de declaração para o candidato que está apto a atuar no Ensino Especial, Centros de Educação Profissional e Centros Interescolares de Línguas e demais escolas vinculadas.

2.4 Compete à EAPE efetuar a análise dos títulos, a classificação, a divulgação dos resultados e o encaminhamento da relação dos candidatos classificados à Divisão de Pessoal da FEDF.

2.5 Fica sob a responsabilidade do titular da Divisão Regional de Ensino a efetivação do Contrato

Temporário para suprimento de carência em unidades de ensino vinculadas à mesma, podendo este delegar competências ao Chefe da Seção de Recursos Humanos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

2.6 A contratação para carências em unidades vinculadas ao Departamento de Pedagogia ou entidades conveniadas sob a responsabilidade da sede da FEDF será efetuada pelo chefe da Seção de Recrutamento e Seleção.

2.7 A contratação a que se refere essa Portaria será determinada pelo ordenador de despesas da Fundação Educacional do Distrito Federal, ouvida a Divisão de Pessoal, relativamente ao controle do suprimento das carências.

2.8 Compete à Divisão de Pessoal/SRS o controle do suprimento de carências, por contratação temporária e a convocação dos candidatos selecionados.

3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Da inscrição:

3.1.1 O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, uma das seguintes situações:

- a) ser licenciado;
- b) comprovar a conclusão do curso superior, onde conste ter cursado, no mínimo, três semestres a(s) disciplina(s) que pretende lecionar;
- c) ser estudante do curso de licenciatura ou bacharelado na área pretendida, onde comprove já ter cursado, com aprovação, no mínimo, três semestres a(s) disciplina(s) que pretende lecionar.

3.1.2 O período, horário e local das inscrições serão definidos em Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.1.3 Para se inscrever o candidato deverá:

- a) apresentar original da carteira de identidade e do CPF;
- b) preencher formulário fornecido no local de inscrição indicando, obrigatoriamente, apenas uma das localidades mencionadas no Edital e, no máximo, duas disciplinas pleiteadas;
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, Parágrafo 1º da Constituição e dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72; ou estrangeiro na forma da lei;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.1.4 O candidato deverá entregar no ato da inscrição, conforme o caso:

- a) cópia(s) do(s) título(s), de acordo com o disposto no subitem 3.3.3 desta Portaria, a(s) qual(is) será(ão) conferida(s) com o(s) documento(s) original(is) correspondente(s);
- b) declaração expedida pelo Departamento de Pedagogia/Escolas Vinculadas, constando estar o candidato apto a lecionar a(s) disciplina(s) pretendida(s), caso o mesmo tenha interesse em atuar na Educação Especial, Centros de Educação Profissional, Centros Interescolares de Línguas.
- c) comprovante(s) de experiência profissional, conforme o disposto no subitem 3.3.11

3.1.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile e correio eletrônico.

3.1.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FEDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.7 Será admitida a inscrição por terceiros, passando o candidato a assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante e arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

3.2 Da documentação:

3.2. São considerados documentos de identidade, somente, as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação novo modelo, além de carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, pela Lei Federal, valem como identidade.

3.2.2 Somente serão aceitos títulos comprovados mediante documentos originais, cujas cópias serão conferidas por servidor da DRE/EAPE, no ato da inscrição.

3.2.3 Os títulos oriundos de outras Unidades Federativas deverão ter firma reconhecida.

3.2.4 Os títulos expedidos por instituições estrangeiras deverão estar traduzidos por tradutor público juramentado.

3.2.5 Não será aceita como título, a declaração de matrícula em substituição ao histórico escolar.

3.2.6 A experiência profissional somente será comprovada mediante:

- a) original e cópia da CTPS com data de entrada e saída;
- b) declaração expedida por empregador, caso esteja atuando;
- c) certidão de tempo de serviço devidamente autenticada;
- d) declaração expedida pela Seção de Cadastro Pessoal, em se tratando de servidor da FEDF;
- e) declaração expedida pelo Diretor da Divisão Regional de Ensino, comprovando o tempo de serviço como contrato temporário e pela Seção de Cadastro de Pessoal quando o exercício ocorreu em escolas vinculadas ao Departamento de Pedagogia..

3.2.7 Não serão aceitos como comprovantes de tempo de serviço:

- a) contracheques;
- b) avaliações de contratos temporários firmados anteriormente com a FEDF;
- c) documentos nos quais não constem claramente a data de início e término do contrato de trabalho.

3.2.8 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou colônia de férias.

3.3. Da Seleção:

3.3.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório, e ficará sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora a ser designada pela Diretoria Executiva da FEDF.

3.3.2 A avaliação dos Títulos restringir-se-á, apenas, àqueles correspondentes à especialidade profissional a que o candidato concorrerá.

3.3.3 A comprovação dos títulos far-se-á, conforme o caso, mediante apresentação do título, certidão ou fotocópia autenticada.

3.3.4 Não poderão concorrer a componentes curriculares de áreas específicas os candidatos portadores somente do curso normal de quatro anos ou de três anos mais um de estudos adicionais.

3.3.5 Não serão avaliados os títulos ilegíveis, que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com esta Portaria.

3.3.6 Na contagem do tempo de atuação no magistério, a fração igual ou superior a seis meses será considerada como um ano.

3.3.7 Após a avaliação de títulos, os candidatos serão considerados habilitados ou não-habilitados.

3.3.8 Será considerado não-habilitado o candidato que deixar de entregar a documentação necessária no ato da inscrição, conforme subitem 3.1 desta Portaria.

3.3.9 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos e serão relacionados por disciplina e por localidade de inscrição.

3.3.10 Em caso de empate terá preferência o candidato:

- com maior tempo de serviço, devidamente comprovado, de atuação no magistério;
- que apresentar comprovante de conclusão de curso superior, em licenciatura;
- que apresentar comprovante de conclusão de curso superior, em bacharelado;
- mais idoso.

3.3.11 Na avaliação dos títulos serão considerados os pontos de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	VALOR
ÁREA DE ATIVIDADES	a) Comprovante de conclusão de Curso Magistério, para atuação até a 4ª série do Ensino Fundamental (registro, diploma, certificado ou declaração emitida pela respectiva instituição de ensino superior),	15
	b) Comprovante de conclusão de curso de Pedagogia com habilitação para atuar até a 4ª série do Ensino Fundamental (registro, diploma, certificado ou declaração emitida pela respectiva instituição de ensino superior).	20
	c) Comprovante de conclusão de curso de Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Especial (registro, diploma, certificado ou declaração emitida pela respectiva instituição de ensino superior).	20
ÁREA ESPECÍFICA	a) Comprovante de conclusão de curso superior na área de habilitação da disciplina pleiteada (registro, diploma, certificado ou declaração expedida pela respectiva instituição de ensino superior).	20
	b) Histórico Escolar expedido por instituição de ensino superior, devidamente autenticado, na área pleiteada, se estudante, onde comprove já ter cursado, no mínimo, três semestres a(s) disciplina(s) que pretende lecionar.	2 pontos por semestre
	c) Comprovante de conclusão de curso de bacharelado em área afim à pleiteada (registro, diploma, certificado ou declaração).	10
TÍTULOS COMPLEMENTARES		VALOR
a) Comprovante de conclusão de curso de licenciatura em área afim a disciplina pleiteada (registro, diploma, certificado ou declaração).		15
b) Comprovante de conclusão de curso de bacharelado ou outro curso superior em área afim a disciplina pleiteada (registro, diploma, certificado ou declaração).		10
c) Comprovante de conclusão de curso de Língua Estrangeira Moderna em nível avançado, emitida por instituição credenciada no MEC e/ou pelos Centros Interescolares de Línguas da FEDF.		05
d) Comprovante de conclusão de curso, na área de atuação do candidato, devidamente registrado, em nível de:		
Doutorado.....		05
Mestrado.....		04
Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas).....		03
Aperfeiçoamento (carga horária entre 90 e 359 horas).....		02
Treinamento (carga horária igual ou superior a 30 horas).....		01
e) Tempo de atuação no magistério, devidamente comprovado em carteira de trabalho ou certidão de tempo de serviço, inclusive como Contrato Temporário na FEDF.		02(para cada ano)
f) Candidatos aprovados em concurso público para a Fundação Educacional do Distrito Federal e que ainda não foram nomeados.		10

OBS. Os títulos exigidos para inscrição serão computados uma única vez.

3.4 Do Recurso:

3.4.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, à Comissão Examinadora.

3.4.2 O recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido em Edital próprio.

3.4.3 O recurso deverá ser protocolizado na EAPE, devidamente fundamentado pelo candidato.

3.4.3.1 Só será analisado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos sob pena de liminar indeferimento.

3.4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Examinadora.

3.5. Dos Resultados:

3.5.1 As listagens com o resultado parcial da Prova de Títulos serão afixadas na Sede da FEDF, nas Divisões Regionais de Ensino e na EAPE.

3.5.2 O Edital contendo o resultado final será publicado no DODF.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 A convocação do professor será feita pela Divisão de Pessoal, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.2 O candidato convocado que não firmar contrato, na data estabelecida pela FEDF, será posicionado no final da listagem e deverá aguardar reconvocação, conforme interesse da administração.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Ter idade mínima de 18(dezoito)anos completos, na data da contratação;

5.2 O candidato deverá apresentar outros documentos que se fizerem necessários para a contratação além da comprovação dos requisitos especificados nos subitem 3.2.

5.3 A carga horária de trabalho será de até 40 (quarenta) horas semanais.

5.3.1 Excepcionalmente, a carga horária semanal do professor poderá ser estendida até 60 (sessenta) horas.

5.4 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12, Parágrafo 1º da Constituição e dos Decretos n.º 70.391/72 e 70.436/72; ou estrangeiro na forma da lei;

5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração do professor levará em consideração a carga horária de efetiva docência, e a carga horária destinada à coordenação, nos termos do Artigos 8º, Parágrafo 3º, da Lei 66, de 18/12/89, que se baseará no Padrão I, da Classe Única, dos cargos de Professores Nível I, Professor Nível 2 e Professor Nível 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de acordo com os níveis em que foi posicionado para exercer suas atividades.

6.1.1 Para os cálculos da remuneração, serão utilizados os mesmos critérios adotados para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

6.1.2 O professor que for contratado para exercer suas atividades com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas semanais e que não possuir outra fonte de remuneração, poderá optar por receber a Gratificação de Dedicção Exclusiva - TIDEM nos termos da Lei 356/92 e demais alterações. Esta gratificação terá efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo de opção.

6.2 O professor receberá pelas horas efetivamente trabalhadas.

7. DA RESCISÃO

7.1 Rescindir-se-á o contrato, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado(a).

7.1.1 Quando a rescisão se der por iniciativa do(a) contratado(a), esta deverá ser comunicada à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de não poder firmar novo contrato no âmbito da FEDF, pelo prazo de um ano.

7.1.2 É facultado ao titular da Divisão de Pessoal liberar o prazo estabelecido no subitem anterior quando:

- o(a) contratado(a) assumir outro cargo público;
- houver disponibilidade de recursos humanos para suprir a carência, sem prejuízos pedagógicos.

7.2 A rescisão do contrato por iniciativa da contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

7.3 O professor contratado temporariamente poderá ser substituído pelo professor efetivo, a qualquer tempo, ficando aquele à disposição da administração para suprimento de outras carências.

7.4 Fica facultada à administração a rescisão do contrato por infração disciplinar, quando for detectada má-fé do contratado, ou ainda, quando o mesmo não demonstrar condições técnicas para o desempenho de suas atribuições.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas que regem o processo seletivo.

8.2 O processo seletivo terá validade por dois anos contados a partir da homologação do Edital de Resultado Final publicado no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da administração.

8.3 A classificação gera, para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência da FEDF.

8.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa ou inexata.

8.5 O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto a FEDF.

8.6 Somente será admitida a contratação temporária, quando não houver integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, habilitado e interessado em atuar com Carga Horária Eventual/Especial, obedecida à legislação que rege a matéria.

8.6.1 Efetuada a contratação temporária, esta não poderá ser rescindida somente com objetivo de concessão de carga horária especial ou eventual a outro professor.

8.7 Ao professor que teve extinto seu contrato, por infração disciplinar, aplicar-se-á a legislação que rege a matéria.

8.8 O candidato inscrito para uma localidade poderá suprir carência em outra, caso seja do interesse do mesmo e desde que não haja candidatos inscritos naquele local aguardando convocação.

8.9 No contrato de prestação de serviços, em caráter temporário, constará o motivo pelo qual o mesmo foi efetivado.

8.10 É vedado o desvio de função de pessoa contratada, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do (a) contratado(a).

8.11 O candidato que se inscrever para mais de uma localidade terá sua inscrição cancelada.

8.12 Os atos administrativos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 44/12/1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Desenhista de Publicidade (Relação nº 32/99)			
Wilman Ferreira Pinto	5871	262	7

Valéria Gelena Linck
Diretora nº 20848 - MEC

Evonilde Alves de Sousa
Secretária nº 317 - SEC

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magisterio em Nível de 1º Grau (Relação nº 08/99)			
Eliane Xavier de Almeida	1183	195	II

Nazaré Maria dos Santos
Diretora - Reg. 10.265

Vânia Chaves Frota
Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Básico em Química - Rel. nº 22/99			
Maria Alice Bitencourt	2.456	1.217	005

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de dezembro de 1999

Processo : 030.000072/99
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales - transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales - transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativos ao mês de dezembro/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	00363	13.652,20
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00364	521,40
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00365	82,80

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO : 030.005.828/98
INTERESSADO : ST
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 19, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) à firma OXI-ELETRODOS OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA - OXISOLDA, por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00198/98, com atraso de 05 (cinco) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

PROCESSO : 030.006.586/98
INTERESSADO : ST
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.

Acolho o pronunciamento de fl. 26, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações:

1 - nego provimento ao recurso interposto pela interessada;

2 - aplico multa no valor de R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos) à firma PISORAMA - PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00225/98, com atraso de 19 (dezenove) dias em relação ao prazo previsto na Proposta de preços apresentada.

Publique-se.

Dê-se ciência à firma apenas.

Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 2 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 072.000.559/99
INTERESSADA : EMATER/DF - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de BANCO DE BRASILIA S/A, no valor total estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transportes para os empregados e office-boys da EMATER/DF, durante o exercício de 2000, em cumprimento ao Decreto nº 10.995, de 26/01/88 que dispõe sobre os vales-transportes no DF.

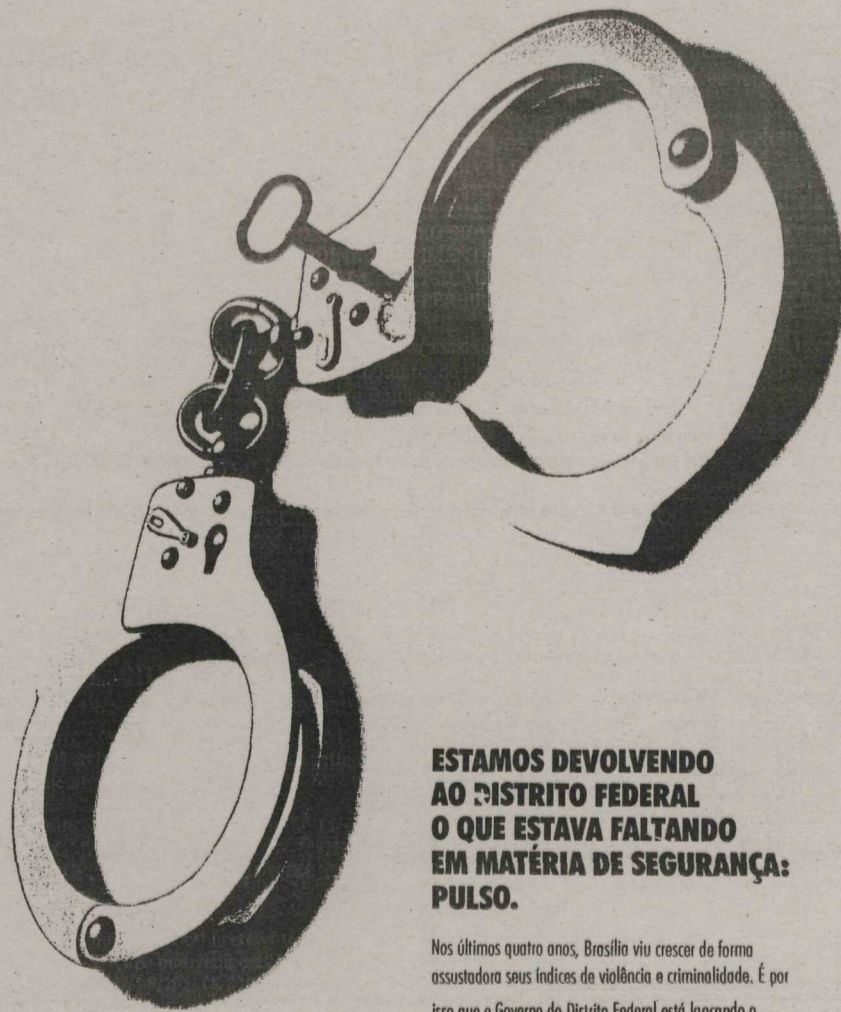
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25 da Lei supracitada.

PROCESSO Nº : 072.000.558/99
INTERESSADA : EMATER/DF - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de DETRAN/DF, no valor total estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com o objetivo de atender despesas com IPVA e Seguro Obrigatório para EMATER/DF, durante o exercício de 2000.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25 da Lei supracitada.

PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA

ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Rel. nº 23/99			
Antônio Gomes Ramos	2.458	1.218	005
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 24/99			
Maria de Fátima Souza	2.457	1.218	005
Eliana Vidal dos Anjos			
Diretora-Reg. nº 9600097-DF	Elizia Maria F. de Oliveira		
	Secretária-Reg. nº 782-SE-DF		

Centro Educacional Compacto - Gama			
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF			
Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Auxiliar de Escritório - Rel. nº 20/99			
Edilson Barbosa dos Santos	1.148	783	002
Valdênia Marinho Gomes	1.151	784	002
Educação de Jovens e Adultos - Técnico em Administração - Fase IV - Rel. nº 21/99			
Rita Vieira da Silva	1.149	784	002
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. nº 22/99			
José Hilton Badú	1.150	784	002
Agenor Araújo Neto	Vicentina Spindola de Ataíde		
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC	Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF		

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 153, de 6 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 1999, página 2, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: Validar os atos praticados pelo referido Estabelecimento, a partir de 04.01.87, até a presente data.

LEIA-SE: Validar os atos praticados pelo referido Estabelecimento, a partir de 04/01/98, até a presente data.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134 da Resolução nº 02/98-CEDF e do Artigo 101, § 2º do Regimento Escolar, resolve:

I- Determinar que o Centro de Ensino Condomínio Estância III, regularize a vida escolar de Francisco Adelson de A. Oliveira, mediante os seguintes procedimentos:

1 - Regularização da vida escolar do aluno nos termos do Regimento Escolar da Rede Oficial de Ensino: "promovido na 5ª série do Ensino Fundamental, nos termos do Artigo 134 da Resolução 02/98 -CEDF e do Artigo 101, § 2º do Regimento Escolar." Planaltina-DF, em 29 de janeiro de 1999.

2 - Em caso semelhante, poderá a direção da escola, através do Conselho de Classe, tomar a mesma decisão, pois a Lei não retroage para prejudicar direito adquirido ou coisa julgada;

II - Recomendar que o Centro de Ensino Condomínio Estância III, proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Francisco Adelson de Almeida Oliveira.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer 18/74-CEDF, Resolução 02/98-CEDF e Orientação do DIE/SE, resolve:

I- Determinar que a Escola Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, regularize a vida escolar de Joelma Ferreira de Arruda mediante os seguintes procedimentos:

1 - Lavrar Ata da regularização da aluna referente aos estudos da 3ª série do Ensino Fundamental;

2 - Comunicar o fato aos responsáveis pela aluna;

3 - Manter cópia da presente regularização no dossiê da aluna;

II - Recomendar a Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Joelma Ferreira de Arruda;

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006308/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Padre Di Francia, localizada na QE 34, Conjunto Q, Casas 20 e 22 - Guarã II-DF, mantida pela Congregação das Filhas do Divino Zelo, registrando que o referido instrumento legal contém 114 artigos em 36 folhas.

II - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005359/99, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial nº 02 - Praça nº 02 - Setor Leste - Gama-DF, mantido pela Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni - COOELP, registrando que o referido instrumento legal contém 130 artigos em 23 folhas.

II- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 29 de novembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000011/99	TELEBRASILIA	522/99	4.171,28

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

Em 2 de dezembro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa de licitação e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho especificadas:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000323/99	NOVACAP	00542/99	2.607,00

A Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1999

PROCESSO: 030.008.753/99
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ
ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO: 030.008.795/99
INTERESSADO: SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO
ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 030.008.797/99
INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ASSUNTO: Liberação de Recursos - Subvenção Social

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, referente ao Plano de Trabalho que objetiva a melhoria da qualidade de atendimento ao público alvo do Convênio firmado com a entidade retrocitada, no âmbito dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 22 de novembro de 1999

PROCESSO: 150.000572/99

INTERESSADO: FENAJ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da FENAJ, para assinatura de Convênio de Cooperação Mútua.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

Em 2 de dezembro de 1999

PROCESSO N.º 151.000.022/99

ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANPOLINA LTDA, no valor de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais cinquenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000196/99, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de dezembro de 1999.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.001/99

ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 3.490,50 (três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000195/99, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de dezembro de 1999.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 6 de dezembro de 1999

PROCESSO : 193.000.336/98

INTERESSADO: Renata Cesar Vilardi Tenente

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Prof. Renata Cesar Vilardi Vicente do projeto de pesquisa "Melhoria da Qualidade da Banana por Meio da Utilização de Clones Resistentes ao Nematóide Radopholus Similis".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL(*)

PROCESSO N.º: 094.001.120/98

INTERESSADO : MENPHIS INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.653,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor de MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para o SLU/DF realizada em 1998, devendo a despesa correr por conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização de despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, no montante de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), incluindo a despesa relativa no exercício de 1999, em favor da MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto supramencionado.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*)Replicado por haver saído com incorreção no DODF nº 84 de 04/05/99, pág. 10.

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove, no Auditório da SEMATEC - Região Administrativa RAI, no Distrito Federal, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAM, sob a Presidência do Senhor ELINO

ALVES DE MORAES, Secretário Adjunto do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Francisco Campos do Amaral, Marlem Haddad Rocha, Mário Sérgio Boaventura de Sá, Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, Juarez Barbosa de Assunção, Luiz Azevedo, Elaine Soares da Silva, César Victor do Espírito Santo, Júlio César Magalhães de Almeida, João Bosco Ribeiro, Luiz Vicente Ghesti, Franklin Roosevelt de Oliveira. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Plenária do CONAM, com observância da ordem do dia. Assim, a Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente - CONAM foi lida e aprovada com três abstenções. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão proposta de criação, na organização do CONAM, de Câmaras Técnicas, a saber: I. Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos; II. Câmara Técnica de Ecossistemas; III. Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Saneamento; IV. Câmara Técnica de Controle Ambiental; V. Câmara Técnica de Uso do Solo, de Mineração e Garimpo. Tal matéria foi aprovada por unanimidade, na condição de que cada Câmara Técnica venha a ser constituída por, no máximo, três Conselheiros, entre titulares ou suplentes e que cada Conselheiro participe de apenas duas Câmaras Técnicas. O Conselheiro César Victor, representante da Pró-Natura, instou quanto à necessidade de os seus pares tomarem conhecimento dos assuntos a serem debatidos, com a devida antecedência, para que possam formular os seus votos com conhecimento de causa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando eu, Alessandra Andrade Romero Menezes, Secretária Executiva do CONAM, a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

ELINO ALVES DE MORAES
Presidente substitutoALESSANDRA A. R. MENEZES
Secretária ExecutivaSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 6 de dezembro de 1999

Processo : 030.009.248/99

Interessado : TELEBRASÍLIA S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A no valor estimativo de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), referente a 99NE00240 para cobrir despesas com serviço de adesão para acesso à GDF-NET através da Telebrasil, conforme Parecer nº 048/99 CCCL/PRG.

Processo : 030.000.209/99

Interessado : TELEBRASÍLIA S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A no valor estimativo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao reforço da 99NE00017 para o pagamento de faturas desta Secretaria no corrente exercício. 99NE00248.

Processo : 030.003.867/99

Interessado : AMERICEL S/A

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da AMERICEL S/A no valor estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao reforço da 99NE00064 para pagamento de faturas desta Secretaria no corrente exercício. 99NE00247.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 320, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140103/00001 13103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				70.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002369 0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	100	70.000	
				70.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				12.782
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.13	100	12.782	
				12.782
00993/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.782

ANEXO II				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				60.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002074 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.03	100	60.000	
				60.000
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002502 0014 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.90.08	100	1.000	
				1.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				73.710
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.03	100	73.710	
				73.710
00993/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	134.710

ANEXO III				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140103/00001 13103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				70.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002369 0008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.93	100	70.000	
				70.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				12.782
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002356 0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.16	100	12.782	
				12.782
00993/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.782

ANEXO IV				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				60.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002074 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	60.000	
				60.000
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000
15.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002502 0014 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.90.16	100	1.000	
				1.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				73.710
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.08	100	71.810	
	31.90.09	100	1.900	
				73.710
00993/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	134.710

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 6 de dezembro de 1999

Processo nº 3583/99
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura de periódico "REVISTA FORENSE"
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em favor da empresa REVISTA FORENSE S.A, referente à renovação do periódico REVISTA FORENSE ANO DE 2000, volumes 349, 350, 351 e 352.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 1102/99
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL"
RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da empresa GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA., referente à renovação de uma assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL", destinada à 3ª Inspeção de Controle Externo.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999
O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 42, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.045, de 30 de julho de 1998, combinado com a Portaria nº 001, de 1º de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 001, de 12 de janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HÉLIO BEBIANO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

RS1,00

A C R É S C I M O

RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				4.770.000
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002517 0003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	31.90.93	100		4.770.000
			TOTAL	4.770.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

RS1,00

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
02101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				4.770.000
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002517 0003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	31.90.08	100	10.000	
	31.90.11	100	2.915.000	
	31.90.16	100	745.000	
	31.90.92	100	1.100.000	
			TOTAL	4.770.000

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA GERÊNCIA Nº 12/99
Em 6 de dezembro de 1999

O Gerente-Coordenador do FASCAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 155/99; em conformidade com decisão do Conselho de Administração do FASCAL; e tendo em vista o que determina os contratos abaixo discriminados, firmados pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que têm como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares, resolve: DESIGNAR a servidora Maria Cristina de Faria Dantas, matrícula 11.687-26, cargo Assessor Técnico, executora dos contratos abaixo discriminados e como substituto o servidor Ricardo Ribeiro de Queiroz, matrícula 12.069-47, cargo Auxiliar de Administração, cabendo à designada exercer as atribuições previstas na Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098, de 29.11.94; a saber: Processo n.º 001-02938/99, Contratado: Carla Clínica Médica Ltda.; Processo n.º 001-03030/99, Contratado: Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
39.074-7	FRANCISCO LEANDRO CAETANO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	III	3ª	IV	28.02.98
39.074-7	FRANCISCO LEANDRO CAETANO	TÉC.ADM.PÚB.	3ª	IV	3ª	V	31.08.99

*REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 226, de 26.11.99

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CARLITO ALVES RODRIGUES, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 1.999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, que nomeou FLÁVIO MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 07, de Assistente de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUSINETH MARTINS DE SÁ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.620-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 27 de agosto de 1999, face à sua exoneração do cargo efetivo e nomeação para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

NOMEAR LUSINETH MARTINS DE SÁ, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO, Matrícula nº 38.413-5, do cargo de Assessora da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO, Matrícula nº 38.413-5, para o cargo criado pelo Decreto nº 20.678, de 11 de outubro de 1999, de Diretora da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-12, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear LUCIANA BORGES, para o cargo de Assessora da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, a pedido, CAROLINA AUGUSTA DE MENDONÇA RODRIGUES, Matrícula 96300-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Procurador-Geral do Distrito Federal, a partir de 01/10/99.

Nomear GUILHERME LIMA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Procurador-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ULISCES DE SOUZA MORENO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 07 de outubro, publicado no DODF nº 195, de 08 de outubro de 1999, página 23, que Designou ULISCES DE SOUZA MORENO, Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Riacho Fundo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar ULISCES DE SOUZA MORENO, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Diretor do Departamento de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar VERA LÚCIA VIEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia MARIA LUIZA DE ARRUDA, matrícula 27.925-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 07, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTÔNIO ANTENOR DE SIQUEIRA, matrícula nº 23.634-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 07, da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, matrícula nº 27.192-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia MARIA LUIZA DE ARRUDA, matrícula nº 27.925-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar SÍLVIA ANDRÉA CUPERTINO, matrícula nº 84.189-7, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos eventuais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **PEDRO BORGES LEAL**, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice Operador de Caldeira, Matrícula 109.385-1, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1999.

Exonerar, **MIRIAM DE FATIMA M. DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 116.882-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES**, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde e Comunidade, do Departamento de Saúde Pública, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **IDACY ARAÚJO LOUZEIRO FILHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviço Diversos - Enfermagem, Matrícula 124.356-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública - Auxiliar de Laboratório, Matrícula 100.585-5, do quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **GESY DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 125.694-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econ. - Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **DALVAM BARBOSA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 114.830-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DO SOCORRO A. HENRIQUE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula nº 120.579-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARCELO VINICIUS GRANJA**, matrícula nº. 00.981-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº. 234-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ANTÔNIO COSTA DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Gerência de Informática, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **FÁBIO MARTINO DOS SANTOS**, matrícula nº. 200-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operações Técnicas, da Divisão de Policiamento e Fiscalização, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **BERNARDO AMORIM COSTA**, matrícula nº. 072-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR **NAEL CARDOSO DE PINHO**, matrícula nº. 631-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **NAEL CARDOSO DE PINHO**, matrícula nº. 631-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Administração dos Órgãos Regionais de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR **VALÉRIA SILVA GOMES**, matrícula nº. 910-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1051-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR **EDILURDES BOSE DE MOURA**, matrícula nº. 1095-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado na Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Nomear **ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA**, matrícula nº. 945-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado na Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Governador do Distrito Federal.

Nomear **VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 de Secretário Extraordinário para Assuntos Sindicais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARGARIDA ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARGARIDA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA ANTÔNIA CLARA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ANTÔNIA CLARA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, **AMIR BEBER GUALDA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 10 de novembro de 1999.

Nomear **ANDREI JOSÉ BRAGA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **ANTÔNIO PESSOA SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de novembro de 1999.

Nomear **HELMAR RIBEIRO FISCHER**, Engenheiro Civil, matrícula nº 95.933-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, **HELMAR RIBEIRO FISCHER**, Engenheiro Civil, matrícula nº 95.933-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Dispensar **GILDEMAR DIAS DA SILVA** da função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar **TÚLIO RORIZ FERNANDES** para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA BELANÍZIA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO**, matrícula nº 26.796-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projeto, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar **MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO**, matrícula nº 26.796-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12	Remessa via Correios R\$ 223,08
	
Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312	

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **NATANAEL DE SOUZA**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - SINTRAPE. Designar **JOÃO PESTANA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato dos Permissionários do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - SINTRAPE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **RENATA DE LIMA BARCELOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Secretaria de Transporte.

EXONERAR **JEAN RIBEIRO SOARES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Secretaria de Transporte.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **RAFAEL ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Secretaria de Transporte, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR **SÉRGIO INÁCIO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoferroviária, da Secretaria de Transporte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo **FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Informática da Direção Geral da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear **CELSON SANTOS ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Informática da Direção Geral da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **CELSON SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 94.589-7 do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ WASHINGTON MAJOR PEREIRA**, matrícula nº 95.349-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Secretaria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA GOMES LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Secretaria de Órgãos Colegiados da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DE LOURDES LEOPOLDINO DA SILVA**, matrícula nº 43.999-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LÚBIA MARA LOPES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CLAUDEMIR ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Avaliação de Sistemas, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DE LOURDES LEOPOLDINO DA SILVA**, matrícula nº 43.999-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, pedido, **ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS**, matrícula nº 31.000-X, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 4 de novembro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **LUIZ EDUARDO MELO**, matrícula nº 32.311-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 32.309-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **TEREZINHA RABELO DE QUADROS**, matrícula nº 46.227-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **EDSON NOGUEIRA ALVES**, matrícula nº 42.534-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO WAGNER AGUIAR**, matrícula nº 30.175-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **STEFANO BORGES PEDROSO**, matrícula nº 92.381-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 27 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 042, de 28 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a **GLAUCIA MARIA DE BORBA BENEVIDES GADELHA**, viúva e temporária a **MATHEUS BENEVIDES GADELHA**, **LARISSA BENEVIDES GADELHA** e **LAYLA BENEVIDES GADELHA**, filhos do ex-servidor **MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA**, matrícula nº 30.782-3, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir em sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e Parágrafo Único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18 de julho de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 062.000.051/92.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANA DOS SANTOS ALMEIDA**, viúva do ex-servidor **JOSIAS GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 17.400-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 1999. Processo nº 030.008.670/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **IRANY DA COSTA SILVA**, viúva do ex-servidor **JOSÉ NORBERTO DA SILVA**, matrícula nº 11.174-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de outubro de 1999. Processo nº 030.008.253/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANALIA FERREIRA MACEDO**, viúva do ex-servidor **JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.527-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 1999. Processo nº 030.008.748/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA ALVES DUTRA**, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO FELIPE DUTRA**, matrícula nº 60.421-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 1999. Processo nº 030.008.043/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **RASCAMY CHAVES**, ex-cônjuge, e temporária a **HEBERT CHAVES DE SOUZA**, filho do ex-servidor **ELISEU ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 12.248-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1999. Processo nº 030.008.975/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **IARA LÚCIA DE MORAES**, viúva, e temporária a **CLEICE MARIA DUARTE DE MORAES**, filha do ex-servidor **JOSÉ DUARTE DE MORAES**, matrícula nº 15.128-9, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 03 de novembro de 1999. Processo nº 040.013.208/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **VENEZIA LIMA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor **LUIZ FLORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 09.977-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1999. Processo nº 030.008.931/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **CLEI APARECIDA DE FREITAS**, viúva do ex-servidor **NARCISO TEIXEIRA ROSA**, matrícula nº 05.425-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 1999. Processo nº 060.002.622/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, viúva do

ex-servidor BENJAMIM SOARES MOREIRA, matrícula nº 64.137-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1999. Processo n.º 030.008.256/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DALVA DE SOUSA OLIVEIRA, companheira do ex-servidor RAIMUNDO BEZERRA TELES, matrícula nº 11.564-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 06 de agosto de 1999. Processo n.º 040.011.131/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a WILVA MOREIRA SANTANA DE CARVALHO, viúva do ex-servidor LUIZ GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 20.902-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 1999. Processo n.º 052.001.844/99.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DANTAS DA SILVA, viúva do ex-servidor PEDRO JÚLIO DA SILVA, matrícula n.º 00.141-4, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 14 de setembro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.010.286/89. 5

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA MADALENA DE SOUSA LOBATO, viúva do ex-servidor LOURENÇO TAVARES LOBATO, matrícula n.º 50.545, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06 de março de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 11 de março de 1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 001.928/81.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 28 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 01 de dezembro de 1997, o ato que reviu a pensão especial vitalícia de SÔNIA MARIA ROSA DOS SANTOS LOPES, viúva do ex-servidor JOSÉ RUBENS GUIMARÃES LOPES, matrícula nº 15.137-8, Agente Administrativo, Código SA-401. C, referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 030.008.694/86.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ROSA DE SOUSA BISPO, viúva do ex-servidor SINÉZIO LÁZARO BISPO, matrícula n.º 11.169-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 03 de dezembro de 1993, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.015.550/87.

RETIFICAR a Portaria de 21 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 23 de setembro de 1993, que concedeu pensão especial vitalícia a ISABEL LUISA DE SOUSA E SILVA, viúva do ex-servidor DIVINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 16.459-3, Artífice de Obras Cívicas, Código ART-504, Classe Contramestre, referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e considerar seus efeitos a contar de 22 de abril de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.004.106/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258(suplemento), de 31 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a ANA PEREIRA DE SOUZA, viúva, e temporária a PAULO PEREIRA DE SOUZA e CLAUDINEY PEREIRA DE SOUZA, filhos do ex-servidor ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 18.453-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.017.202/91.

RETIFICAR a Portaria de 21 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232(suplemento), de 25 de novembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, viúva, e temporária a ELAINE CRISTINA PEREIRA, filha do ex-servidor JOSÉ ABEL PEREIRA, matrícula nº 12.941-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010.967/91.-

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 08 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193, de 09 de outubro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a FLORENTINA GALVÃO DE CARVALHO, viúva do ex-servidor JOSÉ RUFINO DE CARVALHO, matrícula nº 16.230-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 2ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.009/98.

1-RETIFICAR a Portaria de 07 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 08 de agosto de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a SEBASTIANA TOLENTINO DE SOUZA, viúva do ex-servidor OLÍMPIO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 17.483-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de SEBASTIANA TONELINO DE SOUZA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a SEBASTIANA TONELINO DE SOUZA, viúva do ex-servidor OLÍMPIO DIAS DE SOUZA, matrícula nº 17.483-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 08 de agosto de 1991, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.010.185/87.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA GINURA DA SILVA LIMA, viúva, e temporária a GINURA MARIA DA SILVA LIMA e LAUSANNE MARIA DA SILVA LIMA, filha do ex-servidor JOSÉ POSSIDONIO DE LIMA, matrícula nº 00.511-8, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de outubro de 1989, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 203, de 25 de outubro de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.011.943/89.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 26 de janeiro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia a CÍCERA ARAÚJO DO VALE EVANGELISTA, viúva e temporária a MARTA ALVES EVANGELISTA e MARCIEL ALVES EVANGELISTA, filhos do ex-servidor ANTONIO ALVES EVANGELISTA, matrícula nº 02.361-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.009.449/97.

RETIFICAR a Portaria de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 de abril de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARLY DE SOUSA LAMOUNIER, viúva, e temporária a RAQUEL DE SOUZA LAMOUNIER, filha do ex-servidor ARTUR JOSÉ VICENTE, matrícula nº 11.017-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.706/91.

RETIFICAR a Portaria de 31 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 04 de junho de 1991, que concedeu pensão especial temporária a CRÉIA LEAL DIAS e CLÁUDIA MARIA LEAL DIAS, filhas do ex-servidor ORLANDO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 09.485-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.004.417/91.

RETIFICAR a Portaria de 03 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242(suplemento), de 06 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a RAIMUNDA MARIA ALVES DA SILVA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor VICENTE MOURA DA SILVA, matrícula nº 17.575-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.013.884/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 04 de junho de 1985, que concedeu pensão especial vitalícia a GERALDA JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA, viúva, e temporária a IRANILDA LOURENÇO DA CUNHA, filha do ex-servidor NICEFORO LOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº 15.957-3, Motorista Oficial, código TP-601.B, referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei n.º 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.004.164/85.

RETIFICAR a Portaria de 07 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA ALVES DA SILVA, viúva, e temporária a MARLUCE GONÇALVES DA SILVA, MARLEIDE GONÇALVES DA SILVA, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, EDNALDO GONÇALVES DA SILVA, EDITE GONÇALVES DA SILVA e MARLI GONÇALVES DA SILVA, filhos do ex-servidor RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 10.316-0, Agente de Portaria, Código TP-602.C, referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir EDITE GONÇALVES DA SILVA e MARLI GONÇALVES DA SILVA, filhas do ex-servidor, como beneficiárias da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.016.395/89.

REVER a pensão vitalícia concedida a ANTONIA ALVES DE SOUSA, viúva do ex-servidor JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº 00.880-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 20 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 21 de setembro de 1994, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.002.528/94.

RETIFICAR o Decreto Coletivo de 06 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 07 de agosto de 1997, o ato que retificou a pensão vitalícia de AMÉRICA LEITE DE MELLO, viúva do ex-servidor JOSÉ THOMAZ DA SILVA, matrícula n.º 13.944-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 030.000.962/92.

RETIFICAR a Portaria de 05 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 13 de fevereiro de 1986, retificada pelo Decreto Coletivo de 07 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, de 08 de dezembro de 1998, o ato referente a pensão especial vitalícia concedida a ABADIA DOMINGAS CORREA VILANOVA, viúva, e temporária de DEIVSON CORRÊA VILANOVA e ALEX CORRÊA VILANOVA, filhos do ex-servidor JUAREZ VILANOVA, matrícula nº 09.844-2, Agente Administrativo, código SA-401.S, Código TP-602.C, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 3º do artigo 2º da Lei n.º 6.732, de 05 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 050.000.262/86.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12 de junho de 1986, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA ISAURA DE ALBUQUERQUE E SILVA, viúva, e temporária a ANA ALICE DA COSTA E SILVA, filha do ex-servidor PEDRO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 09.878-7, Agente Administrativo, código SA-401.B, referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei n.º 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ISAURA DE ALBUQUERQUE E SILVA, viúva, e temporária a ANA ALICE DA COSTA E SILVA, filha do ex-servidor PEDRO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 09.878-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 05 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 12 de junho de 1986, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.005.967/86.

RETIFICAR a Portaria de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218(Suplemento), de 04 de novembro de 1991, que concedeu pensão especial MARIA SOARES DE BASTOS, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO ALVES DE BASTOS, matrícula nº 11.760-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em

sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.011.890/91.

RETIFICAR a Portaria de 20 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170 (Suplemento), de 21 de agosto de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA LUCIA SANTOS SOUZA, viúva e temporária a ADRIANA SANTOS SOUZA, ANDERSON EUGENIO DE SOUZA, TATIANE EUGENIO DE SOUZA, JOSÉ EUGENIO DE SOUZA e BENEDITA ANDRESA SANTOS DE SOUZA, filhos do ex-servidor OLÍMPIO EUGENIO DE SOUZA, matrícula nº 14.785-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.008.772/92.

RETIFICAR o Decreto Coletivo de 04 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 1998, o ato que concedeu pensão vitalícia ENIDES ALVES DE SOUSA CHAGAS, viúva, e temporária a THATIANE DE SOUSA CHAGAS e THAIS DE SOUSA CHAGAS, filhas do ex-servidor ANTONINO CHAGAS, matrícula nº 14.136-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.477/98.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EURICA JOSÉ VIEIRA, viúva, e temporária a NAIR VIEIRA GONÇALVES, filha do ex-servidor GERCINO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 72.978-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1991, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 094.001.784/90.

REVER a pensão vitalícia concedida a FRANCISCA LINA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a BRASILINA LINA DE OLIVEIRA e RENILDA DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor ELMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.301-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.008.541/94.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANTONIA BENEDITA FERREIRA, viúva, e temporária a ALICE COSTA FERREIRA e MÁRCIA COSTA FERREIRA, filhas do ex-servidor BENEDITO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 16.456-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 01 de fevereiro de 1991, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.000.627/91.

RETIFICAR a Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144 (Suplemento), de 17 de julho de 1992, que concedeu pensão temporária a MARISTEIA ALVES DO PRADO, MARCILÉIA ALVES DO PRADO, MARISLEIA ALVES DO PRADO, filhas da ex-servidora MARIA EUNICE ALVES DO PRADO, matrícula nº 82.026-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar a ex-servidora na Classe Única, Padrão VI, e para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 094.000.772/92.

REVER a pensão vitalícia concedida a JULIA GUEDES MARON SENTO SÉ, viúva do ex-servidor TRAJANO AUGUSTO SENTO, matrícula nº 29.923-5, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 21 de outubro de 1994, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.006.720/94.

01-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 de dezembro de 1987, que concedeu pensão especial vitalícia a BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS REIS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ROSENDO CORRÊA DOS REIS, matrícula nº 13.946-7, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º, da Lei n.º 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02-REVER a pensão especial vitalícia concedida a BRASILINA PEREIRA DOS SANTOS REIS, viúva, e temporária a IVAN CORRÊA DOS REIS e REGIANE CORRÊA DOS REIS, filhos do ex-servidor ROSENDO CORRÊA DOS REIS, matrícula nº 13.946-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 de dezembro de 1987, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.006.727/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUCIA PULIZELI RODRIGUES, viúva do ex-servidor JARBAS EZEQUIEL RODRIGUES, matrícula nº 12.133-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1999. Processo n.º 030.008.163/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, viúva do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 01.241-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 1999. Processo n.º 030.008.061/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 00.389-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 1999. Processo n.º 030.007.761/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RITA MARIA DE CARVALHO GOMES, viúva do ex-servidor TARCÍSIO FERREIRA GOMES, matrícula nº 15.311-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 1999. Processo n.º 030.007.914/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LAURIANA DA SILVA, companheira do ex-servidor SIGEFREDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.743-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1999. Processo n.º 030.008.130/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO ROSARIO SOUZA, companheira do ex-servidor ATILANO DA COSTA MADUREIRA, matrícula nº 01.559-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 1999. Processo n.º 030.008.402/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DALVINA DIAS TELES, viúva do ex-servidor JOEL TELES, matrícula nº 60.844-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1999. Processo n.º 094.000.917/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LÉDA FREIRE, ex-cônjuge, e temporária a MAGDA FREIRE DA SILVA e DANIELA RODRIGUES DA SILVA, filhas do ex-servidor DALCI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 15.330-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, do mesmo dispositivo legal, a contar de 23 de agosto de 1999. Processo n.º 030.006.981/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DOMINGAS ALVES DOS SANTOS, viúva, e temporária a MARCELO ALVES DOS SANTOS e MÁRIO SERGIO ALVES DOS SANTOS, filhos do ex-servidor JOÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 17.259-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 1999. Processo n.º 030.008.258/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ISABEL DIAS DOS SANTOS, viúva, e temporária a CARINA DIAS DOS SANTOS, filha do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.077-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1999. Processo n.º 030.007.966/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ZILDA DE ARAUJO, companheira, e temporária a JOSIMAR ARAUJO MAGALHÃES, filho do ex-servidor JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 23.302-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamento pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 21 de setembro de 1999. Processo n.º 132.003.405/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELZA DA MATA DOS SANTOS, viúva, e temporária a LIDIANE ALVES DOS SANTOS, filha do ex-servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 18.697-X, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 1999. Processo n.º 052.001.738/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VERA APARECIDA SILVA DE MELO, viúva, e temporária a HUDSON HENRIQUE SILVA DE MELO e ALLINE MARTINS SILVA DE MELO, filhos do ex-servidor NILTON MARTINS DE MELO, matrícula nº 23.178-9, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 1999. Processo n.º 052.001.765/99.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANA PEREIRA LEAL E COSTA, viúva, e temporária a ANNA SYLVIA LEAL E COSTA, filha do ex-servidor SILVIO COSTA, matrícula nº 11.313-9, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 02 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 de julho de 1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.009.407/90.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 17 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 18 de agosto de 1999, o ato que retificou a pensão vitalícia de JOSÉ FERREIRA BARBOSA, viúvo da ex-servidora ANA XAVIER BARBOSA, matrícula nº 11.182-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: ANA XAVIER BARBOSA, leia-se ANA RITA XAVIER BARBOSA, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.000.944/99.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 06 de julho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 1999, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.417-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Fiscal de Obras, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.002.244/99.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98 (suplemento), de 19 de maio de 1992, e republicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 21 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO MENDONÇA, viúva, e temporária a SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, CÍCERO DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA e MARIA SIMONE CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, filhos do ex-servidor SEBASTIÃO FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 20.606-7, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER a pensão vitalícia a MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO MENDONÇA, viúva, e temporária a SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, CÍCERO DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA e MARIA SIMONE CONCEIÇÃO DE MENDONÇA, filhos do ex-servidor SEBASTIÃO FREIRE DE MENDONÇA, matrícula n.º 20.606-7, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 18 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 98 (suplemento), de 19 de maio de 1992, e republicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 100, de 21 de maio de 1992, para incluir no rol de beneficiários de pensão vitalícia ALCIDIA ALVES DE MENDONÇA, divorciada com percepção de pensão alimentícia e temporária a FRANCIONE FREIRE MENDONÇA, filha do ex-servidor, a contar de 02 de junho de 1992. Processo n.º 050.000.283/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a TEREZA MARIA RIBEIRO, companheira, e temporária a SUZELLE ANE RIBEIRO, filha do ex-servidor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 16.179-9, Técnico de Administração, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109 (Suplemento), de 02 de junho de 1992, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo n.º 030.007.834/91.

RETIFICAR a Portaria de 21 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101 (suplemento), de 22 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO RIBEIRO OLIVEIRA, viúva, e temporária a VERA LÚCIA OLIVEIRA RODRIGUES, filha do ex-servidor JOSÉ JACONIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 00.722-6, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na 1ª Classe, Padrão II, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.864/92.

RETIFICAR a Portaria de 08 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 29, de 13 de fevereiro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA JOSÉ RAIMUNDA, viúva, e temporária a HELOISA DUTRA e TEREZINHA MARIA RAIMUNDO, filhas do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO FILHO, matrícula n.º 01.658-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.372/91.

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 36 (suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a FANTINA GUIMARÃES PARREIRA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO PARREIRA, matrícula n.º 15.523-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda, considerar os efeitos a contar de 21 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.699/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Everton Francisco Pereira Nunes, matrícula n.º 92.107-6	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA XI	05/10/99	139.001.021/99
Giseide Maria da Costa, matrícula n.º 33.780-9	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	SADF	02/08/99	030.006.008/99
Jaqueline Guiote Dalvi, matrícula n.º 42.103-0	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	RA XVI	02/09/99	146.000.825/99
Maria de Nazaré Xavier Viégas, matrícula n.º 34.435-4	Analista de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I	SSP	27/09/99	050.000.752/99
Rário Temporário de Lacerda, matrícula n.º 25.481-9	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	02/08/99	052.001.298/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

Matrícula	Nome	Categoria	Situação Anterior		Situação Nova		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	Data Vig.
22.926-1	Lucimar C. de Azevedo	Téc.Adm.Pública	S	I	S	II	21.07.98
25.093-7	Filomena M. de Oliveira	Aux.Adm.Pública	S	I	S	II	12.09.97
25.093-7	Filomena M. de Oliveira	Aux.Adm.Pública	S	II	S	III	12.03.99
25.097-X	João Simeão Neto	Téc.Adm.Pública	S	I	S	II	13.07.99
25.370-7	Flora Lúcia A. Soares	Ana.Fin.Controle	S	I	S	II	14.07.98
25.973-X	Benedito Gomes de Lima	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	06.02.99
26.091-6	Maria da C. Reis Castro	Aux.Adm.Pública	S	I	S	II	13.08.97
26.091-6	Maria da C. Reis Castro	Aux.Adm.Pública	S	II	S	III	13.02.99
26.914-X	Adelio da Silva Gama	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	06.12.98
27.467-4	Luis Carlos L. Santos	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	24.10.98
30.618-5	Synara C. de Almeida	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	27.06.99
30.679-7	Luis Alencar Barros	Téc.Adm.Pública	2ª	III	2ª	IV	16.07.99
31.154-5	Janice dos S. Martins	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	21.03.99
31.205-3	Márcio A. F. das Chagas	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	10.04.99
31.214-2	Ildenice N. R. Cordeiro	Téc.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	11.04.99
31.974-0	Rosilene B. de Oliveira	Aux.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	16.02.99
32.943-6	Nilza de Santana Ramos	Aux.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	01.05.99
33.027-2	Márcia C. do Nascimento	Aux.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	21.05.99
33.618-1	Maria Clara R. Dias	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	03.07.99
34.862-7	Lúcia Maria de Sousa	Aux.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	22.04.99
34.865-1	Angelice L. da Nobrega	Aux.Adm.Pública	1ª	I	1ª	II	22.04.99
35.317-5	Jeova J. P. de Oliveira	Téc.Adm.Pública	2ª	I	2ª	II	07.07.99
35.324-8	Ozires A. de Oliveira	Téc.Adm.Pública	2ª	I	2ª	II	07.07.99
35.352-3	João R. de Souza	Téc.Adm.Pública	2ª	I	2ª	II	08.07.99
38.587-5	Maria R. dos Passos	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	15.07.99
38.632-4	Neide de Souza Oliveira	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	15.07.99

38.653-7	Maria Neusa D. da Silva	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	16.07.99
38.731-2	Ivete Silva Rabelo	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	23.07.99
38.734-7	Marcia Regia de S. Alves	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	23.07.99
38.759-2	Clegio Silas Dionizio	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	28.07.99
38.772-X	Claudia Vieira Brasil	Aux.Adm.Pública	3ª	IV	3ª	V	29.07.99
39.167-0	Edilza Gomes da Costa	Aux.Adm.Pública	S	II	S	III	03.04.99
42.755-1	Brás Rodrigues da Silva	Téc.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.822-1	Roberto Vieira *	Téc.Adm.Pública	3ª	II	3ª	III	01.05.99
43.292-X	Cláudia Gomes Pereira	Téc.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	14.04.99
43.481-7	Helia G. do Nascimento	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	09.07.99
44.039-6	Ana do S. de J. Chaves	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	18.07.99
44.069-8	Julio Cesar Braga	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	13.07.99
44.081-7	Marcos R. R. Ferreira	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	11.07.99
44.085-X	Marina V. Pessoa	Analista Orçamento	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
44.090-6	João B. de S. Machado	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	17.07.99
44.117-1	Marizia F. de Souza	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
44.134-1	Elaine Souza Rosa	Analista Orçamento	3ª	III	3ª	IV	09.07.99
44.142-2	Luciano Wagner Firme	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	25.07.99
44.152-X	Maria de F. M. Costa	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	02.07.99
44.161-9	Nilson Macedo Silva	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	02.07.99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

Matrícula	Nome	Categoria	Situação Anterior		Situação Nova		
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	Data da Vigência
35.225-X	José Alves Pereira Filho	Técnico Adm. Pública	2ª	I	2ª	II	17.06.99
38.802-5	Experidiana Rodrigues Matias	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
38.832-7	Aureni Maria A. da Silva	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	05.08.99
38.862-9	Edna Maria Dias Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	11.08.99
39.002-X	Flavia Muniz Damasceno	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	24.08.99
39.075-5	Dener Augusto de S. Carvalho	Técnico Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	31.08.99
44.154-6	Rodrigo Torres Pontes	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.202-X	Helton de Freitas Costa	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.228-3	Emy Takada	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	07.08.99
44.592-4	Elizai da Silva Nunes	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	31.07.99
44.602-5	Evandro do Nascimento Simão	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.623-8	Paulo Alves da Silva	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.642-4	Décio Lucinda Farage	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.717-X	João Carlos da Silva Bueno	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	06.08.99
44.793-5	Carlos Lourenço da Silva	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	07.08.99
44.910-5	Magnalva Lopes da Silva Mota	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	09.08.99
44.911-3	Lucivane dos Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	09.08.99
44.917-2	Mariano Francisco dos Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	10.08.99
45.027-8	Jonas da Conceição Martins	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	15.08.99
49.672-3	Sebastião Brun Filho	Técnico Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	25.08.99
44.181-3	Rosilda L. de Freitas	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	03.07.99
44.186-4	Estela F. dos S. Alves	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	04.07.99
44.205-4	Divino A. Rodrigues	Téc.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	05.07.99
44.207-0	Marcia G. O. Guimarães	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	05.07.99
44.214-3	Marizete R. da Abadia	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	06.07.99
44.270-4	Maria E. V. dos Santos	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	11.07.99
44.271-2	Roseni Gonçalves Lopes	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	11.07.99
44.392-1	Leo dos S. C. Filho	Analista Orçamento	3ª	III	3ª	IV	18.07.99
44.402-2	Antonio C. C. dos Santos	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	30.07.99
44.508-8	Paula Cassia Galvão	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	30.07.99
44.527-4	Helber Rocha Wolney	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	27.07.99
44.530-4	Hamilton R. Ribeiro	Ana.Fin.Controle	3ª	III	3ª	IV	27.07.99
44.531-2	Vanderley A. Moreira	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	27.07.99
44.560-6	Denilson G. Figueiredo	Aux.Adm.Pública	3ª	III	3ª	IV	30.07.99
35.225-X	José Alves Pereira Filho	Técnico Adm. Pública	2ª	I	2ª	II	17.06.99
38.802-5	Experidiana Rodrigues Matias	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	03.08.99
38.832-7	Aureni Maria A. da Silva	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	05.08.99
38.862-9	Edna Maria Dias Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	11.08.99
39.002-X	Flavia Muniz Damasceno	Auxiliar Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	24.08.99
39.075-5	Dener Augusto de S. Carvalho	Técnico Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	31.08.99
44.154-6	Rodrigo Torres Pontes	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.202-X	Helton de Freitas Costa	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.228-3	Emy Takada	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	07.08.99
44.592-4	Elizai da Silva Nunes	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	31.07.99
44.602-5	Evandro do Nascimento Simão	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.623-8	Paulo Alves da Silva	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.642-4	Décio Lucinda Farage	Analista Fin. Controle	3ª	III	3ª	IV	01.08.99
44.717-X	João Carlos da Silva Bueno	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	06.08.99
44.793-5	Carlos Lourenço da Silva	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	07.08.99
44.910-5	Magnalva Lopes da Silva Mota	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	09.08.99
44.911-3	Lucivane dos Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	09.08.99
44.917-2	Mariano Francisco dos Santos	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	10.08.99
45.027-8	Jonas da Conceição Martins	Auxiliar Adm. Pública	3ª	III	3ª	IV	15.08.99
49.672-3	Sebastião Brun Filho	Técnico Adm. Pública	3ª	IV	3ª	V	25.08.99

* Licença Sem Vencimento no período de 01.04.97 a 09.11.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
36.190-9	CARLOS ALBERTO DE O. QUARESMA	ESC.POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	
27.405-4	JOSELIA MARIA PEREIRA LEITE	TÉC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	23.09.98
30.682-7	RONALDO SANTOS ALENCAR	AUX.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	26.07.98
39.251-0	LUCIA HELENA DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	03.09.99
39.643-5	JANICE PIRES GONÇALVES	AUX.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	07.10.99
39.706-7	ARABELA SANTOS GUEDES	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.10.99
39.754-7	LUCIANE NUNES DE MELO	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.10.99
39.781-4	CARLA TORRES DE REZENDE	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	20.10.99
39.776-8	CLAUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.10.99
39.790-3	ADELINO MARTINS CALAZANS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.10.99
39.860-8	ELISANE DIAS DE SOUZA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.10.99
39.851-9	ROBSON LEITE RODRIGUES	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.10.99
39.848-9	ROSETE SANTOS	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	25.10.99
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	26.10.99
39.865-9	WALACE PATRIC SILVA	TÉC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	26.10.99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : DELCINO JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA : 60.845-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: SLU PROCESSO: 094.000.919/99	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, mantidas pela Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 02/11/99.
NOME : ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA MATRÍCULA : 64.365-3 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO: IV QUADRO : DER PROCESSO : 030.001.615/99	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos dos artigos 1º e 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicado no D.O de 16 de dezembro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Clóvis Inácio Ferreira Júnior, matrícula n.º 57.722-7	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	30/08/99	052.001.502/99
Daniel Demonte Moreira, matrícula n.º 40.890-5	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV	RA V	24/08/99	134.001.027/99
Fabiola Magalhães Ornelas, matrícula n.º 57.683-2	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	01/09/99	052.001.505/99
Magali Corsato, matrícula n.º 58.024-4	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	01/09/99	052.001.511/99
Maria Helena Soares Ferreira Borges, matrícula n.º 57.779-0	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	16/08/99	052.001.357/99
Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, matrícula n.º 58.057-0	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	01/09/99	052.001.521/99
Maridalva de Almeida Vieira, matrícula n.º 57.428-7	Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	19/08/99	052.001.437/99
Sandra Maria Gauche, matrícula n.º 42.957-0	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão IV	SEMATEC	15/09/99	190.000.197/99
Sirlene de Sousa Silva Alencar, matrícula n.º 42.861-2	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	RA II	29/08/99	131.001.754/99
Leonardo Prudente Marques, matrícula n.º 46.329-9	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão III	SEF	14/01/98	040.000.296/98

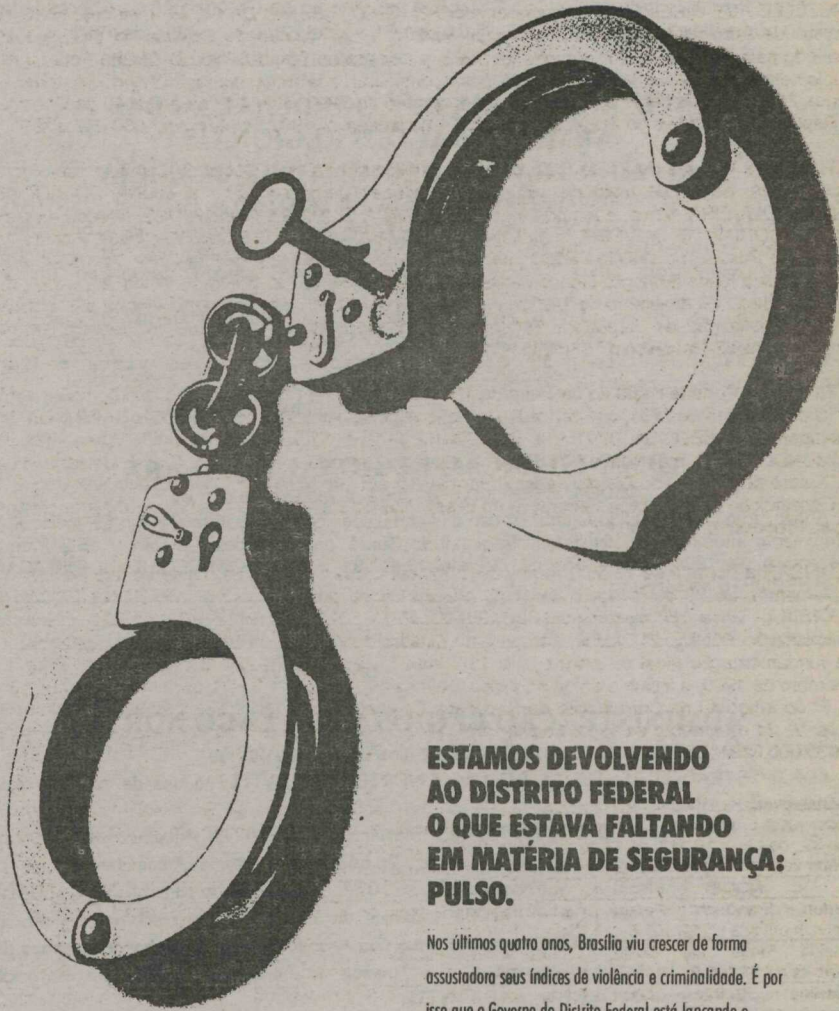
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 7 de dezembro de 1999

PROCESSO: 101.001.195/99, INTERESSADO : Fundação do Serviço Social - FSS, ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 16 a 18 de dezembro do corrente, do servidor HENRIQUE CARLOS DUTRA, matrícula n.º 7080-7, Agente Social da Fundação do Serviço Social, lotado no CAJE, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando os cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR, o CAP QOPMA AILON GOMES PEREIRA – MAT. 05.632-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Manutenção do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 185, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 254, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

SUSPENDER, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.129-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, tendo em vista pedido de exoneração a partir de 01 de dezembro de 1999.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/91, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor:

NOME	MAT.	CARGO	DATA
EDUARDO JORGE DE PAULA	46.519-4	FISCAL DE OBRAS	03/11/1999

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR, MAURÍLIO DE SOUZA NUNES, Matrícula nº 65.757-3, Administrador/NOVACAP, SÔNIA DELMONDE DE JESUS, Matrícula nº 96.648-7, Secretária Administrativa da DAG, JOSUÉ SOUSA FERREIRA, Matrícula nº 95.707-0, Encarregado da DRCDLT, LUCIANO MIRANDA PORTELA, Matrícula nº 50.083, Auxiliar de Escritório, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 60 (sessenta) dias, o Inventário Patrimonial e a Tomada de Contas de Agente de Material da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII.

MARCO LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o artigo 8º inciso III, resolve:

CONCEDER auxilio natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", e artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 5º da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, a servidora FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, pelo filho CÉSAR LIMA DIAS DE OLIVEIRA, nascido em 25.11.99, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

CINTHYA MESQUITA BERALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve: elogiar o servidor do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, PEDRO GUIMARÃES MELO, matrícula nº 83.729-6, que no período compreendido entre os meses de julho a outubro de 1999, exerceu a Chefia do Distrito Riacho Fundo, daquele Órgão. No momento em que deixa de ocupar o cargo mencionado, não poderia deixar de reconhecer, publicamente, a dedicação, denodo e competência com que se houve na execução de suas tarefas, visto que, esta Cidade, nesse período, recebeu especial ação de limpeza urbana, que jamais se viu ocorrer. Consigno, por dever de justiça, que o nominado servidor manteve excelente relacionamento com esta Administração Regional, comportamento facilitador da execução das tarefas conjuntas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 230, pág. 14 de 03.12.99.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

DESIGNAR os servidores: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projeto da Administração Regional de Samambaia, matrícula nº 46.070-2, ROMÉRIA MARTINS DE MESQUITA SANTOS, Assessora da ASTEC da Administração Regional de Samambaia, matrícula 94.958-2 e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRAGA, Gerente de Planejamento da Administração Regional de Samambaia, matrícula 94.577-3, para sob a presidência do

primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com vista a dar cumprimento ao comando mandamental estatuido na Decisão nº 4.791/99 do TCDF, datada de 22 de julho de 1999.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Constituir uma Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Patrimonial Físico dos Bens Móveis da Administração Regional de São Sebastião.

2 – O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de :

a) cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;

b) registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;

c) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação “in loco” da existência real dos bens móveis;

d) demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;

e) relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens;

f) relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 – O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 – Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de São Sebastião deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5 – Fica, terminantemente, proibida a movimentação de quaisquer bens patrimoniais, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

6 – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

JAIR NAVES DA SILVA	mat. 34.572-5	Presidente
JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS	mat. 34.026-X	Membro
CARLOS MAGNO FREIRE NUNES	mat. 95.039-4	Membro
ANA PAULA BARBOSA	mat. 94.019-4	Membro
MÁRCIO FERREIRA LOPES	mat. 94.042-9	Membro

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Constituir uma Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Patrimonial Físico dos Bens Imóveis da Administração Regional de São Sebastião.

2 – O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de :

a) cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;

b) registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens imóveis;

c) localização, característica, registros patrimoniais, número do registro em cartório e valor dos bens imóveis;

d) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação “in loco” da existência real dos bens imóveis;

e) demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;

f) relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens;

g) relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 – O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 – Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de São Sebastião deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5 – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

GALILEU BATISTA	mat. 92.178-5	Presidente
MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS	mat. 92.181-5	Membro
CAIRO VAZ DO NASCIMENTO	mat. 97.279-7	Membro
MIRIAM DE MELO ALVES	mat. 41.642-0	Membro

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 144.000.562/99, resolve:

DESIGNAR o servidor Ney Leite Romão, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 91.384-7, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 363/99, referente a despesas com serviços para acesso a rede GDF-NET de uso exclusivo de órgãos vinculados ao GDF. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.437/99, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, JOSÉ RIBAMAR LEMOS ARAÚJO, Auxiliar Administrativo III, matrícula nº 3.674-9, para ser EXECUTOR dos serviços de elaboração de projeto de reforço de carga elétrica do prédio da Sede da RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma SM ENGENHARIA LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.003.894/99, resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, ALLIED GONÇALVES TONIN, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.261-1, para ser EXECUTOR da obra recuperação de Play Ground, quadra de esportes e adaptação de banheiro para

deficientes - Praça do D.I. - Taguatinga , celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma MAGALHÃES DOMINGUES ENGENHARIA LTDA . Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Porto Velho-RO, do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, matrícula 93.170/5, no período de 25 a 27NOV99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do 3º SGT QPPMC JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 93.458/5 e do 3º SGT QPPMC OZIAS SANTANA DO Ó, matrícula nº 93.465/8, no período de 29NOV a 06DEZ99, a serviço do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999, publicado no DODF nº 156 de 13/08/1999, página nº 33.

Processo: 040.010.362/99

ONDE SE LÊ: MARIA APARECIDA SOARES MELO; Matrícula : 43.256-3 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 567 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal , no período de 29/03/1993 a 16/10/1994, contados para efeito de aposentadoria .

LEIA-SE: MARIA APARECIDA SOARES MELO; Matrícula : 43.256-3; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 567 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal; no período de 29/03/1993 a 16/10/1994, contados para efeito de aposentadoria e adicional.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, publicado no DODF nº 231 de 06/12/1999, página nº 09.

Processo: 040.012.788/99

ONDE SE LÊ: NAZARETH FIRME THEVENARD; Matrícula: 42.850-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1984 a 02/01/1982, contados para efeito de aposentadoria .

LEIA-SE: NAZARETH FIRME.THEVENARD; Matrícula: 42.850-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/10/1984 a 02/01/1985 , contados para efeito de aposentadoria.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, publicado no DODF nº 231 de 06/12/1999,página nº09.

Processo: 020.003.258/99

ONDE SE LÊ: CLARISSA REIS IANNINI; Matrícula: 96.928-1; Cargo: Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 198 dias, conforme certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, no período de 27/08/1998 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: CLARISSA REIS IANNINI; Matrícula: 96.928-1; Cargo: Procuradoria do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 356 dias, conforme certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, no período de 27/08/1998 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 3 de dezembro de 1999, publicada no DODF-Seção II, nº 232, de 7-12-99, no título, onde se lê: “DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DIVISÃO DE PESSOAL”, leia-se: “DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DIVISÃO DE PESSOAL”.

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 424, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato n.º 21/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no “caput” do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo nº 040.004.606/99, resolve:

Art. 1º Designar a arquiteta Ara Rúbia Aparecida Fernandes, matrícula nº 90.769-3 e o Engenheiro Samuel Dias, Auditor Tributário, matrícula nº 07.790-9, como executores do Contrato nº 021/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a AJL – Engenharia e Construção Ltda., visando à construção, ampliação, reforma e modernização das instalações físicas das unidades da Receita do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 10/99-CEL/SEF.

Art. 2º- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos executores acima designados, a partir de 10 de novembro de 1999, até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 425, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 048.005.576/99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, FABRÍCIO SARAMARGO PINHEIRO SOARES, matrícula nº 42.739-X, e GILSOMAR SILVA BARBALHO, matrícula nº 46.364-7, indicado pelo Sindicato representante da categoria dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 426, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.011.102/99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO ROBERT, matrícula nº 46.242-X, MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula nº 44.154-6, e JESSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 46.257-8, indicado pelo Sindicato representante da categoria dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 427, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 040.010.338/99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARLY ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, CRISTÓVÃO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 36.793-1, e STÉFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 92.381-8, indicado pelo Sindicato representante da categoria dos servidores, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado , na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JONAS PEDRO DA SILVA Matrícula nº: 0051.082-3 Processo nº: 0082.013460/91	Substituir 1/5 DF-07 p/ 1/5 DF-09	04/07/95	4/10 DF-09	01.02.96

SINVAL LUCAS SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art.º 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D E C I M O S	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANTONIO VITAL GONÇALVES Matrícula: 0050.430-0 Processo nº 0082.005512/96	Substituir 1/10 DF-14 p/ 1/10 CNE-06	29/03/97

MARIA APARECIDA R. GOMES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **DACIRDES LOPES DIAS**, matrícula nº 59.638-8, processo nº 082.005057/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 39, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 09.09.68 A 30.06.76; 01.08.76 A 01.12.80; 01.03.81 A 30.05.83; 01.10.83 A 28.09.84; 5.589 dias para efeitos de aposentadoria, Certidão expedida pelo INPS/Sobradinho-DF. LEIA-SE: 09.09.68 a 10.10.72; 1.493 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida pela Fundação Universidade de Brasília/DF; e 11.10.72 a 11.10.74; 11.11.74 a 30.06.76; 01.08.76 a 01.12.80; 01.03.81 a 30.05.83; 01.10.83 a 28.09.84; 4.097 dias para efeitos de aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS-Sobradinho/DF, em atendimento a determinação do TCDF na Decisão nº 6219/99 à fl. 33 do processo de aposentadoria nº 082.019983/95.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **GENI BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 68.210-1, processo nº 082.012329/93, publicada no DODF nº 180, de 03.09.93, página 17, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.05.72 a 01.02.75, 995 dias para efeitos de aposentadoria e padrão; Certidão expedida pelo INSS/Taguatinga-DF. LEIA-SE: 13.03.72 a 31.01.75; 1055 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida pela Secretaria da Educação e Cultura/Goiânia-GO, em atendimento ao requerimento nº 133134/98 e processo de averbação nº 082.013656/99.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **LACONE PEREIRA DE ALMEIDA**, MATRÍCULA Nº 28.882-9, PROCESSO Nº 082.012144/99, publicada no DODF nº 193, DE 06.10.99, página 13, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.86 a 14.12.87; 15.12.87 a 17.07.89; 15.09.92 a 07.03.95; 08.03.95 a 08.05.96; 2.414 dias para efeitos de aposentadoria. LEIA-SE: 01.08.86 a 14.12.87; 15.12.87 a 17.07.89; 15.09.92 a 07.03.95; 1.986 dias para efeitos de aposentadoria, em atendimento à solicitação do interessado à f. 08 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **LEONOR BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28.028-3, processo nº 082.012068/99, publicada no DODF nº 222, de 22.11.99, página 27, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 28.12.80 a 07.12.82; 20.03.83 a 04.08.83; 03.04.86 a 16.05.88; 17.05.88 a 02.07.91; 01.06.92 a 11.06.93; 12.06.93 a 02.01.94; 3.346 dias para efeitos de aposentadoria, tendo em vista período concomitante.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.440-X, processo nº 082.013990/99, publicada no DODF nº 222, de 22.11.99, página nº 27, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.88 a 18.10.88; 03.11.88 a 08.01.89; 09.01.89 a 22.07.89; 19.07.89 a 03.10.90; 22.11.91 a 26.02.93; 1.338 dias para efeitos de aposentadoria. LEIA-SE: 01.05.88 a 18.10.88; 03.11.88 a 08.01.89; 09.01.89 a 22.07.89; 23.07.89 a 03.10.90; 22.11.91 a 26.02.93; 1.334 dias para efeitos de aposentadoria, tendo em vista período concomitante.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA JOSÉ ALVES GRIZENTE**, matrícula nº 78.765-5, processo nº 082.028919/95, publicada no DODF nº 031, de 13.02.96, página 1258, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 06.11.73 a 11.03.77; 1.222 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios). LEIA-SE: 06.11.73 a 28.02.77; 1.207 dias, permanecendo os mesmos efeitos, considerando a certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à f. 08 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MIRIAN DE AMARAL SOUZA**, matrícula nº 58.938-1, processo nº 082.002965/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página 19, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.311 dias para efeitos de aposentadoria e 4.258 dias para padrão. LEIA-SE: 4.311 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), em atendimento a determinação constante da Decisão nº 6522/99 do TCDF à f. 27 do processo de aposentadoria nº 082.006344/96.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **WILMA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 77.138-4, processo nº 082.019056/92, publicada no DODF nº 140, de 21.07.95, página 22, conforme se segue: Ficha 6611: ONDE SE LÊ: 31.07.73 a 02.04.76; 977 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida: INSS/Ceilândia-DF. LEIA-SE: 31.07.73 a 28.03.76; 950 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, considerando nova Certidão à f. 09 dos autos. Ficha 6612: ONDE SE LÊ: 03.04.76 a 15.11.78; 957 dias para efeitos de aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS-Ceilândia/DF. LEIA-SE: 01.04.76 a 15.11.78; 959 dias para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios); Certidão expedida pelo Ministério dos Transportes/Brasília-DF, atendendo solicitação da servidora à f. 06 dos autos.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 63.205-8, processo nº 082.010476/92, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página 08, prestados à Secretaria da Educação do Estado de Goiás, no período de 30.04.53 a 28.02.55, perfazendo 670 dias para efeitos de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), para que seja utilizado em sua aposentadoria na SEA/GDF,

atendendo a determinação constante da Decisão nº 7633/99 do TCDF à f. 107 do processo de aposentadoria nº 082.011459/92.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **ROSILDA DE MORAES BARBOSA**, matrícula nº 88.216-X, processo nº 082.014203/97, publicada no DODF nº 198, de 14.10.97, página 8375, prestado ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado/MARE, no período de 20.03.92 a 02.07.92, tendo em vista o contido na Resolução nº 6195/98 e por tratar-se de requisição com ônus para esta FEDF, conforme consta da classificação funcional à f. 17 do processo de aposentadoria nº 082.001452/99.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **SEBASTIÃO JOSÉ SOBRINHO**, matrícula nº 24.132-6, processo nº 082.007715/99, publicada no DODF nº 222, de 22.11.99, página 28, por ter sido averbado em duplicidade, permanecendo a que foi feita no DODF nº 129, de 07.07.99, página 41.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **SEBASTIÃO JOSÉ SOBRINHO**, matrícula nº 24.132-6, processo nº 082.013756/97, publicada no DODF nº 102, de 02.06.98, página 16, referente ao período compreendido entre 16.02.67 a 18.11.67, num total de 63 dias para efeitos de aposentadoria, prestados ao Ministério do Exército (Tiro de Guerra), para considerar o período de 01.03.67 a 18.11.67, perfazendo o total de 263 dias para efeitos de aposentadoria, na função de Enfermeiro Prático, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS/Brasília-DF às fols. 02/05 do processo nº 082.007715/99, em atendimento à solicitação do servidor conforme requerimento nº 120781 datado de 23.09.99.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de **VALDIRENE DE ARAUJO**, matrícula nº 36.730-3, processo nº 082.012610/99, publicada no DODF nº 222, de 22.11.99, página 28, tendo em vista concomitância com período trabalhado anteriormente nesta FEDF.

3 - Averbar o tempo de serviço de **LACONE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 28.882-9, processo nº 082.012144/99, período de 08.03.95 a 08.05.96; 428 dias para efeitos de aposentadoria; Certidão expedida pelo Ministério Público Militar da União/Brasília-DF.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
VICÊNCIA GADELHA DE SOUSA	20.287-8	DRE/SOBRADINHO	1º	13.07.93 a 12.10.98
WÂNIA MARIA RIBEIRO MARTINS	20.660-1	DRE/SANTA MARIA	2º	25.07.94 a 24.07.99
ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT	200.049-0	DRE/SOBRADINHO	2º	11.10.94 a 10.10.99
ZÂNIA MÁRCIA XAVIER	21.209-1	DRE/GAMA	1º	01.10.93 a 30.09.99
STELA NASSER ARAÚJO	21.261-X	DMA/SECOM	1º	06.10.93 a 05.10.98
FRANCISCO EZIVAL DE LIMA	21.460-4	DRE/PLANALTINA	1º	13.01.94 a 12.06.99
JOÃO GONÇALVES NASCIMENTO	22.964-4	DRE/GAMA	1º	02.03.94 a 01.03.99
JOÃO MARIA MATOS FILHO	23.817-1	DRE/CEILÂNDIA	1º	09.05.94 a 08.10.99
ARAÔ BEZERRA DE ARAUJO	24.374-4	DRE/GAMA	1º	15.06.94 a 14.07.99
MARLA CRISTINA DE LELIS PEREIRA	24.389-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.07.94 a 10.10.99
RILDO CARDOSO FREITAS	24.755-3	DRE/GAMA	1º	07.07.94 a 06.07.99
EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	25.217-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	01.09.94 a 01.10.99
DIRCELENE FREITAS DO NASCIMENTO	25.363-4	CEFDE	1º	04.10.94 a 03.10.99
LUCILENE FEITOSA DE SOUSA	25.432-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.10.94 a 03.10.99
MARIA DE NASARÉ C. DO NASCIMENTO	25.444-4	DRE/TAGUATINGA	1º	05.10.94 a 04.10.99
MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA	25.461-4	DRE/SOBRADINHO	1º	07.10.94 a 06.10.99
DAGUIMAR SABINO CARDOSO	25.465-7	DRE/PLANALTINA	1º	10.10.94 a 09.10.99
ELIS REGINA DE ARAÚJO	25.475-4	DPE/CEAP	1º	11.10.94 a 10.10.99
SELMA TAVARES PINHEIRO	25.484-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.10.94 a 10.10.99
MARIA GORETTI ALBERGARIA DE J. PEREZ	25.504-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.10.94 a 16.10.99
RITA CARMELINA DA ROCHA	29.825-5	DP/ETB	1º	04.10.94 a 03.10.99
DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA	32.764-6	DRE/BRAZLÂNDIA	1º	10.10.94 a 09.10.99
TENÓRIO LOURENÇO GOMES	33.627-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.10.94 a 02.10.99
NILSON GONÇALVES DA ROCHA	39.817-9	SRS	1º	23.09.94 a 22.09.99
CARMEM MARIA REIS FONSECA	48.343-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	05.03.93 a 04.03.98
SIDNEI LUIS ANDRADE DA SILVA	58.686-2	AFASTADO PARA ESTUDO	3º	28.02.94 a 27.02.99
ANTÔNIO ALVES F. NETO	59.586-1	DSC/SETRAN	3º	12.09.94 a 11.10.99
FRANCISCA S. DA SILVA	59.630-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	03.10.94 a 02.10.99
MARIA DA GLÓRIA L. SILVA	59.639-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	03.10.94 a 02.10.99
MARIA APARECIDA P. CALASANS	59.652-3	DP/CET	3º	10.10.94 a 09.10.99
VALMIRA RIBEIRO DA HORA	632074	DRE/SOBRADINHO	2º	02.05.91 a 27.10.96
AURIMAR ALVES C. PELLISSARO	66.096-5	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	07.03.94 a 06.10.99
VALDENICE DA SILVA DANTAS	66.823-0	DRE/GUARA	2º	17.05.94 a 16.05.99
VICENTE PAULO GOMES DURÃES	67.342-0	CAB	2º	03.10.94 a 02.10.99
DANIEL RAMOS	67.582-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.07.94 a 13.07.99
MARIA JOSEFINA S. DE PAULA	67.727-2	DRE/CEILÂNDIA	2º	20.10.94 a 19.10.99

RIVELINO ALMEIDA	67.777-9	DRE/CEILÂNDIA	2º	24.07.94 a 23.10.99
CAVALCANTE				
ALENOIR DE SOUZA	67.843-0	DRE/GAMA	2º	28.07.94 a 27.08.99
MARIA DE LOURDES N. REZENDE	67.854-6	DRE/PLANALTINA	2º	31.10.94 a 30.10.99
ROMILDA MENDONÇA DA COSTA PEDROSO	67.865-1	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.08.94 a 31.07.99
CÁRITAS BORGES SANTOS MARTINS	67.892-9	DRE/TAGUATINGA	2º	07.10.94 a 06.10.99
FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	68.087-7	DRE/CEILÂNDIA	2º	21.10.94 a 20.10.99
MARIA JOSECELIS BEZERRA DA ROCHA	68.144-X	DRE/SAMAMBAIA	2º	23.09.94 a 22.10.99
MARIA EDMILZA R. DA SILVA	68.157-1	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	23.10.94 a 22.10.99
ROSILENE BEZERRA FERRAZ	68.355-8	CAB	2º	31.10.94 a 30.10.99
ANA LUIZA M. ALVES	68.405-8	PP-CRUZEIRO	2º	04.10.94 a 03.10.99
DONIZETE ALVES NETO	68.509-7	DRE/PLANALTINA	2º	14.09.94 a 13.09.99
DOLORES DOS SANTOS SOARES	68.543-7	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	20.09.94 a 19.10.99
MARIA DE LOURDES S. FERREIRA	68.574-7	DSG/SETRAN	2º	25.09.94 a 24.10.99
NIVARDO BARROS DE MACEDO FILHO	68.604-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	27.09.94 a 26.10.99
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	68.617-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.09.94 a 26.09.99
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MORAIS	68.659-X	DRE/GAMA	2º	02.10.94 a 01.10.99
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	68.683-2	DRE/TAGUATINGA	2º	03.10.94 a 02.10.99
LÚCIA BATISTA DE ARAÚJO	68.684-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.10.94 a 02.10.99
LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA	68.685-9	DRE/TAGUATINGA	2º	03.10.94 a 02.10.99
MARIA HELENA CHAVES PAULANTE	68.703-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	10.10.94 a 09.10.99
VALÉRIA RONDON ROSSI	68.705-7	DGA/SMO	2º	10.10.94 a 09.10.99
NÁDIA KOUZAK	68.713-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.10.94 a 05.10.99
VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO	68.733-2	DP/CET	2º	05.10.94 a 04.10.99
SANTANA MARIA CORREIA LIMA	68.741-3	DRE/PLANALTINA	2º	06.10.94 a 05.10.99
FÁTIMA FARIAS DA SILVA	68.745-6	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA ABADIA ROSA	68.746-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	06.10.94 a 05.10.99
ROSELY APARECIDA A.DA SILVA	68.748-0	DRE/PLANALTINA	2º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA ORDÉLIA DA SILVA	68.754-5	DRE/PLANALTINA	2º	06.10.94 a 05.10.99
DIVINA ETERNA DA SILVA ROCHA	68.759-6	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	06.10.94 a 05.10.99
MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	68.772-3	DRE/SOBRADINHO	2º	06.10.94 a 05.10.99
ROSÂNGELA DA S. FEIJÓ	68.782-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	06.10.94 a 05.10.99
ALDA RIBEIRO DE SOUZA	68.790-1	DRE/CEILÂNDIA	2º	10.10.94 a 09.10.99
RUBENS GONÇALVES SIQUEIRA	68.799-5	DRE/PLANALTINA	2º	10.10.94 a 09.10.99
DAVID DIBSON ARAÚJO BUENO	68.814-2	DRE/PLANALTINA	2º	11.10.94 a 10.10.99
TEREZINHA DE JESUS BATISTA	68.816-9	DRE/GAMA	2º	11.10.94 a 10.10.99
SHIRLEY XAVIER DE OLIVEIRA	68.822-3	DRE/SAMAMBAIA	2º	11.10.94 a 10.10.99
ÂNGELO ALVES VIEIRA	68.823-1	DRE/GAMA	2º	11.10.94 a 10.10.99
LEILA MARIA DE JESUS	68.863-0	DRE/PARANOÁ	2º	17.10.94 a 16.10.99
SHIRLEY SUELY PORTO	68.879-7	DP/CRT	2º	23.10.94 a 22.10.99
JANDA MARIA DA SILVA	68.900-9	DRE/TAGUATINGA	2º	24.10.94 a 23.10.99
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA	68.969-6	DRE/TAGUATINGA	2º	27.10.94 a 26.10.99
WALTER AFONSO DA SILVA	72.693-1	DRE/CEILÂNDIA	4º	26.05.92 a 25.12.97
MARIA JANETE DE FARIA	78.386-2	DP/ETB	4º	05.06.94 a 04.10.99
SANDRA DE PAULA DIAS	78.417-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	25.07.90 a 24.11.95
ORLANDO S. DA CONCEIÇÃO	78.528-8	DSG/SPI/GRÁFICA	4º	18.10.94 a 17.10.99
ANTONIO GOMES FERREIRA	78.975-5	DRE/PLANALTINA	4º	04.10.94 a 03.10.99
ÂNGELA MARIA R. REZENDE	79.023-0	DRE/TAGUATINGA	4º	26.10.94 a 25.10.99
JOSÉ DA SILVA	79.031-1	DRE/PARANOÁ	4º	25.10.94 a 24.10.99
LUZIA BATISTA NETA	79.098-2	DRE/SAMAMBAIA	4º	05.10.94 a 04.10.99
JOSÉ FRANCISCO C. FILHO	79.117-2	DRE/GAMA	4º	06.10.94 a 05.10.99
MILTON MÁRCIO DOS SANTOS	79.175-X	DRE/PLANALTINA	2º	10.10.94 a 09.10.99
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	79.236-5	DRE/TAGUATINGA	2º	24.10.94 a 23.10.99
LUIZ ALEXANDRE SOBRINHO	85.534-0	CONV.ASEFE	2º	02.10.94 a 01.10.99
SELENITA MENDES CAVALCANTE	94.631-1	DRE/SOBRADINHO	5º	17.09.94 a 16.10.99
MARIA DO CARMO REIS	95.014-9	DRE/GAMA	5º	03.10.94 a 02.10.99
ZENAIDE RODRIGUES	95.035-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.10.94 a 03.10.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Retificar a data da concessão da Gratificação de Titularidade (G.T.), publicada no DODF nº 95, do dia 19/05/99, na Ordem de Serviço do dia 05.04.99, nos termos do Art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, da professora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0020.418-8	ELIZABETH MONTEIRO BEZERRA MARTINS	MG1Q	2	05.11.99
0022.921-0	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	MG1Q	3	03.11.99
0023.829-5	ORLANDIRA CORREA M. CERQUEIRA	MG2Q	3	05.11.99
0024.191-1	PATRICIA LORIATO N. R. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08.10.99
0024.935-1	ODELIZIA DE OLIVEIRA DA SILVA	MG1V	2	12.11.99
0025.255-7	ERICA REJANE DIAS COSTA DA SILVA	MG1Q	3	25.10.99
0025.986-1	LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK	MG1Q	3	27.10.99
0026.002-9	ADÍNIA SANTANA FERREIRA	MG1Q	3	16.11.99
0026.122-X	LENIR MARTINS DA CUNHA	MG1Q	3	19.11.99
0026.221-8	EDILOMAR LOPES BELARMINO	MG1Q	2	12.11.99
0026.806-2	JULIANA ZANATTA ARAUJO	MG1Q	3	12.11.99
0026.979-4	PATRICIA ARAUJO FONSECA	MG1Q	2	10.11.99
0029.726-7	DARCI FERNANDES COTRIM	MG1Q	3	17.11.99
0029.806-9	JAKCELINE ARAUJO SANTIAGO	MG1Q	2	27.10.99
0030.979-6	NEIDE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	MG1Q	3	12.11.99
0031.050-6	JOCILDA GODOI DA ANUNCIAÇÃO	MG1Q	2	19.11.99
0031.522-2	FABRICIA PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	MG2V	3	12.11.99
0031.702-0	DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	MG2V	3	11.11.99
0032.815-4	CRISTIANA DE QUEIROZ SILVA	MG1Q	2	27.10.99
0034.525-3	SILENILDE CAMPOS DA SILVA	MG1Q	3	09.11.99
0034.547-4	MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO	MG1Q	3	22.11.99
0035.010-9	THAISY MARILAC DE FREITAS BEZERRA	MG1Q	3	19.11.99
0035.612-3	FABRICIO BECHEPECHE ALVES	MG2V	3	22.10.99
0035.658-1	FRANCIS ANGELA LOPES CORREIA	MG2V	3	04.11.99
0035.814-2	EDINA TOMAZ DA SILVA	MG2Q	3	26.10.99
0035.842-8	HELOISA HELENA SALIM DE OLIVEIRA	MG2V	3	12.11.99
0036.487-8	ELIANA VIANA DOS SANTOS	MG2V	3	27.10.99
0036.495-9	KELLY PATRICIA CARLOS VARJÃO	MG2V	3	04.11.99
0036.521-1	DANILO CECILIO SALOMAO	MG2V	3	12.11.99
0036.942-X	REGINA MARIA MACHADO	MG2Q	3	28.10.99
0037.512-8	ANGELA DA SILVA PEREIRA	MG1Q	3	28.10.99
0037.609-4	VALERIO MARIANO DOS SANTOS	MG2Q	3	27.10.99
0037.624-8	AILTON REZENDE CARVALHO	MG2Q	3	08.11.99
0037.625-6	MARIA NILSA MACHADO DA COSTA	MG2Q	3	28.10.99
0037.627-2	HELIOMAR VIEIRA MEIRELES	MG2Q	3	28.10.99
0037.629-9	MARIA CELIA MASCARENHAS FERRAZ	MG1V	2	28.10.99
0037.630-2	ANA MARIA FERREIRA	MG1Q	3	26.10.99
0037.633-7	MARLEY DE OLIVEIRA	MG2Q	3	04.11.99
0037.637-X	ANTONIO EDILSON MONTEIRO OLIVEIRA	MG2Q	3	08.11.99
0037.640-X	MAGDA DA SILVA	MG1Q	3	28.10.99
0037.647-7	MARCIA RAIMUNDA DA SILVA	MG2V	3	11.11.99
0037.650-7	ENEIDA GARRASTAZO DA ROSA	MG2V	3	17.11.99
0037.690-6	CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES	MG1Q	3	13.11.99
0037.694-9	MARIA JOSÉ QUEIROZ SILVA	MG1Q	3	16.11.99
0037.696-5	CRISLEI MARIA DE MORAIS	MG2Q	3	18.11.99
0037.701-5	TEREZA CRISTINA DE ARAUJO	MG2Q	3	19.11.99
0037.721-X	ALESSANDRO RODRIGUES COSTA	MG2V	3	22.11.99
0037.734-1	FLORENCE NICKERSON RIBAS	MG2Q	3	24.11.99
0038.611-1	URSULA KEYLA DE MENDONÇA SIQUEIRA	MG2Q	3	29.09.99
0042.109-X	ESTELA DOS ANJOS OLIVEIRA	MG1V	3	22.10.99
0042.291-6	VANIA APARECIDA G. MIRANDA	MG1Q	3	18.10.99
0044.225-9	ISABEL PEREIRA NEVES VANDERLEI	MG1V	3	25.10.99
0047.470-3	IVONEIDE MARIA ROSA	MG1Q	2	05.11.99
0048.202-1	DARILENE GOMES DE VASCONCELOS	MG1Q	3	19.11.99
0060.443-7	JOSELMA BARROS DO NASCIMENTO	MG1Q	3	19.11.99
0060.533-6	ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE	MG1Q	2	28.10.99
0062.922-7	EURIPEDES BATISTA SANTOS	MG1Q	3	11.11.99

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.374-2	CICERA LEANDRO CUSTODIO	082.017979/99	05	19.11.99
20.434-X	NERILDA LISBOA SILVA	082.017981/99	05	19.11.99
20.572-9	ZULEIDE RODRIGUES DE SOUSA	082.016667/99	05	21.10.99
20.835-3	LUZINETH PEREIRA DE ARAUJO	082.016590/99	05	21.10.99
21.088-9	SANDRA PINTO OLIVEIRA	082.018145/99	05	22.11.99
21.268-7	SIDNEYA COELHO ALVES	082.016951/99	05	27.10.99
21.398-5	FERNANDA VIRGINIA M. MIRANDA	082.017376/99	12	08.11.99
22.834-6	MARIA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	082.016653/99	05	21.10.99
22.878-8	REGINA LUCIA SILVA EVANGELISTA	082.016654/99	05	21.10.99
23.120-7	FRANCILENE SOUZA MOITA DA SILVA	082.125288/99	05	21.10.99
23.453-2	GLAUCIA SALLES LANA	082.016824/99	05	26.10.99
23.547-4	LILIAN CAVALCANTE VIEIRA	082.016957/99	05	27.10.99
23.715-9	NELSON LOPES DE SOUSA	082.017684/99	05	12.11.99
23.819-8	TELMA MALAFAIA THEODORO	082.017267/99	05	01.06.94
23.945-3	ELIZABETH VIANA LEITE	082.017964/99	05	19.11.99
24.031-1	LINDON JOHSON LEITE DIAS	082.017215/99	05	04.11.99
24.209-8	PRISCILA COSTA DE SOUZA	082.018136/99	05	10.11.99
24.629-8	ANA LIGIA DE ARAUJO DAVID	082.017944/99	05	18.11.99
24.850-9	LUIZ ALVES BOMFIM JUNIOR	082.017558/99	05	11.11.99
24.906-8	MARIA JOSELINA BARROS FERREIRA	082.016594/99	05	21.10.99
25.302-2	JANE PEREIRA DE MORAIS	082.016634/99	12	21.10.99
25.393-6	KELLY CRISTINA COSTA RODRIGUES	082.017561/99	05	11.11.99
25.414-2	NADIA DA TRINDADE CHAVES	082.017310/99	05	05.11.99
25.857-1	MIGUELLITA MARIA DE O. MARCELINO	082.016655/99	05	21.10.99
26.039-8	CASSIA MARIA MARQUES NUNES	082.017316/99	05	05.11.99
26.155-6	MARCIA MARIA COSTA DA CUNHA	082.017383/99	05	08.11.99
26.172-6	MARIA ALCENI DA ROZA	082.016948/99	05	27.10.99
26.437-7	VALERIA ALMEIDA COSTA MOURA	082.017521/99	05	10.11.99
26.476-8	MAISA BRANDAO FERREIRA	082.016793/99	05	25.10.99
26.629-9	ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	082.021977/98	12	04.11.99
26.803-8	PATRICIA FREIRE DE SOUSA	082.017559/99	05	16.05.95
26.841-0	GLAUCIETE SARMENTO MACIEL	082.017825/99	25	17.11.99
26.947-6	CLAUDIA VIEIRA MACHADO	082.016740/99	05	22.10.99
26.990-5	ROSANGELA PEDRINA DA SILVA	082.017520/99	12	10.11.99
27.103-9	CELIA BORGES DA CUNHA	082.016962/99	05	28.10.99

27.194-2	ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO	082.016945/99	12	27.10.99	48.373-7	ANTONIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	082.002024/98	12	08.11.99
27.374-0	GUIOMAR LIMA DE OLIVEIRA	082.016714/99	05	22.10.99	48.501-2	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	082.017359/99	05	08.11.99
27.429-1	DARLY DINIZ SANCHES	082.017968/99	05	19.11.99	48.519-5	CASSIA MARY FERNANDES SILVEIRA	082.017381/99	05	08.11.99
27.469-0	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	082.017850/99	05	17.11.99	49.472-0	MARIA LUIZA R. N. CARVALHO	082.025586/94	12	03.11.99
27.555-7	ELLEN R. DE ARAUJO CAMPOS GUEDES	082.017560/99	12	11.11.99	49.539-5	MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA	082.016648/99	05	21.10.99
27.578-6	DORCAS TEIXEIRA LIMA SALGADO	082.017384/99	05	08.11.99	51.830-1	ELENA SALLES DA SILVA PINTO	082.016881/99	05	26.10.99
28.108-5	ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES	082.017730/99	05	12.11.99	51.878-6	CARLOS FERNANDO DA S. GADELHA	082.016709/99	05	22.10.99
29.606-6	JESONITA DA NOBREGA CAEIRO	082.129308/99	12	12.11.99	54.360-8	DARLENE DE JESUS AROUCHA BRITO	082.016711/99	05	22.10.99
30.567-7	ROSA MARIA RAMPONI SERRÃO	082.129696/99	12	16.11.99	56.146-0	MARIA EMILIA C. S. DE C. BORGES	082.017461/99	05	01.06.94
30.639-8	CLEIDE MARIA SCHURGELIES DE SA	082.017493/99	05	10.11.99	56.305-6	JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ	082.017875/99	12	17.11.99
31.010-7	MAGNOLIA DE SOUZA LIRA	082.017672/99	05	12.11.99	57.888-6	LUCIA DE FATIMA FELIX DA SILVA	082.017404/99	05	08.11.99
31.055-7	NEUZA LOPES DA SILVA SANTOS	082.017083/99	05	13.09.96	58.798-2	DAYSE CHENDES LUCAS DE SOUZA	082.017562/99	05	11.11.99
31.249-5	ANA RITA MACHADO DE AMORIM SILVA	082.017025/99	05	28.10.99	58.860-1	JOSEMIRA DIAS DE OLIVEIRA	082.017307/99	05	01.06.94
31.344-0	JAIR FRANCELINO FERREIRA	082.017398/99	25	08.11.99	60.226-4	MARIA DE FATIMA CRUZ AZEVEDO	082.018887/99	12	11.11.99
31.406-4	JOSIMARIA CIRQUEIRA DE ANDRADE	082.017312/99	05	05.11.99	60.399-6	IRACI MADALENA DE OLIVEIRA	082.017101/99	05	28.10.99
31.487-0	KARLA CRISTINA M. DO NASCIMENTO	082.017317/99	12	05.11.99	61.129-8	NINA MARIA FURTADO COURA	082.016805/99	12	01.06.94
31.536-2	FRANCINEIA ALVES DA SILVA	082.017386/99	05	08.11.99	61.129-8	NINA MARIA FURTADO COURA	082.016805/99	12	01.06.94
31.587-7	EXPEDITA ARAUJO GOMES	082.017308/99	12	05.11.99	61.743-1	GISLENE CARRIJO VITORIANO	082.025452/94	12	26.10.99
31.661-X	RENATA NAIR DE COSTA	082.017333/99	12	05.11.99	61.780-6	MARIA AMELIA DE SENA MARQUINE	082.017351/99	05	08.11.99
31.734-9	MAURA SOARES DOS SANTOS	082.017487/99	12	10.11.99	61.796-2	MONICA MARIA MELO BARBOSA	082.000781/95	12	29.10.99
31.937-6	ELIANE ROMERO PACHECO DE ARAUJO	082.017385/99	05	08.11.99	61.939-6	JAIR DE SOUZA PEIXOTO	082.017182/99	05	03.11.99
31.969-4	MAGDA APARECIDA ANDRADE MELO	082.017974/99	05	19.11.99	62.029-7	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAUJO	082.017742/99	05	12.11.98
32.045-5	ANA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	082.017175/99	05	03.11.99	62.209-5	CELIA RIBEIRO DA SILVA	082.017839/99	05	09.11.99
32.093-5	MARIANA AYRES DA FONSECA NETA	082.017016/99	05	28.10.99	62.331-8	MARIA TEREZINHA MOTA DE ALMEIDA	082.017334/99	05	05.11.99
32.130-3	MIRIAN CONCEIÇÃO DOS S. TERRA	082.017221/99	05	04.11.99	62.508-6	JOSE GADELHA LOUREIRO	082.017689/99	12	12.11.99
32.340-3	ELISSONIA RIBEIRO PEREIRA	082.016717/99	12	22.10.99	62.593-0	MARIA AMALIA M. M. DE AQUINO	082.017731/99	05	12.11.99
32.432-9	DEIVER GONÇALVES RODRIGUES	082.017516/99	05	10.11.99	62.648-1	DIANA NEIVA DE MELO	082.017177/99	05	03.11.99
32.441-8	RAQUEL LEITAO LIMA	082.016902/99	05	27.10.99	62.771-2	ROSANA MARQUES DE ARAUJO	082.017934/99	05	18.11.99
32.446-9	ALDA MARIA AVELINO LEAL	082.017486/99	05	10.11.99	65.083-8	MARTA VALERIA GIROTO AZEVEDO	082.004481/97	12	19.11.98
33.109-0	PATRICIA FAUSTINO S. DE SOUTO	082.017919/99	05	18.11.99	65.425-6	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	082.017364/99	12	08.11.99
33.133-3	JAILSON LAPA DA ROCHA	082.016005/99	05	08.10.99	66.038-8	MARLY RAMOS DA SILVA	082.017563/99	05	11.11.99
33.185-6	LUCIANE JOSE DA SILVA	082.005442/97	12	19.11.99	66.244-5	MARIA DO CARMO A. DE OLIVEIRA	082.003158/97	12	11.10.99
33.193-7	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	082.017073/99	05	19.05.97	66.351-4	ELZA BATISTA DE ALMEIDA DOXA	082.017519/99	05	10.11.99
33.309-3	MARIA APARECIDA LEITE DE ARAUJO	082.017987/99	12	19.11.99	67.002-2	MARTA REGINA MORAIS SIMOES	082.017690/99	05	01.06.94
34.078-2	LIDIA RIBEIRO LUTZER	082.017167/99	05	03.11.99	67.379-X	LEOPOLDINA ALVES DE A. RODRIGUES	082.015132/99	12	08.11.99
34.171-1	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	082.017744/99	05	12.11.99	67.468-0	NABIL ABOU IBRAHIM	082.016943/99	05	27.10.99
34.217-3	JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES	082.018143/99	05	22.11.99	67.496-6	AURORA BARROS LUNA	082.016964/99	05	28.10.99
34.336-6	MARIA ELENITA GUEDES	082.004065/99	12	22.10.99	67.700-0	MARGARETE NEVES PEREIRA	082.017079/99	12	28.10.99
34.385-4	ROSILENE GOMES DA ROCHA	082.017557/99	05	11.11.99	67.840-6	LUCILENE VITORINO DOS SANTOS	082.017517/99	05	10.11.99
34.513-X	SILVIA MENESES DE BARROS	082.016704/99	05	22.10.99	68.404-X	NUR SARKIS CAMPOS	082.017753/99	05	01.06.94
34.557-1	CRISTIANE BEATRIZ S. GONÇALVES	082.017214/99	05	04.11.99	68.862-2	MARIA ERLETE PRADO DA SILVA	082.017318/99	05	05.11.99
34.687-X	EDNA SILVA MELO MATHEUS	082.017010/99	05	28.10.99	68.911-4	SIBONEY SOARES DE ANDRADE	082.017378/99	05	08.11.99
34.815-5	SONIA REGINA SANTOS CASTRO	082.017994/99	05	19.11.99	69.018-X	KHEZIA PEREIRA DO NASCIMENTO	082.015922/99	05	01.06.94
34.829-5	MARILLAC SILVA SOUZA DOS SANTOS	082.017687/99	05	12.11.99	75.216-9	MAURICIA DE OLIVEIRA BARREIROS	082.017009/99	12	28.10.99
35.046-X	NEIDE DE JESUS RORIZ	082.017566/99	05	11.11.99	75.589-3	MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS	082.023418/94	12	18.11.99
35.105-9	JOSILENE CANDIDO DA SILVA	082.017348/99	05	08.11.99	79.872-X	PAULO ROBERTO GOMES DE ALENCAR	082.016723/99	05	22.10.99
35.135-0	GABRIELA RUZZANTE RAMALHO	082.017576/99	05	11.11.99	93.881-5	NAIDE TAVARES RIBEIRO	082.018193/99	05	01.06.94
35.154-7	VALERIA F. DE C. DE QUEIROZ VAZ	082.017973/99	05	19.11.99	94.816-0	MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	082.017099/99	05	01.06.94
35.256-X	LORENA GOMES MEIRELES	082.018187/99	05	23.11.99	99.383-2	ARTOMAR MOREIRA LOURENÇO	082.017563/99	12	01.06.94
35.266-7	MARISA HELENA GOMES LIMA	082.017590/99	05	03.11.99	200.042-3	VERALUCE AMANCIO DOS SANTOS	082.016649/99	12	21.10.99
35.342-6	JEANE CHAGAS DE SOUSA	082.017084/99	05	28.10.99	200.421-6	EUCLEIDES NUNES DA SILVA	082.016947/99	05	27.10.99
35.345-0	PAULA CRISTINA SILVA DIAS	082.017945/99	05	18.11.99	200.442-9	DINAIR MENEZES ALVES MARTINS	082.016705/99	05	13.05.99
35.371-X	MARLICE DE OLIVEIRA A. ORNELAS	082.016650/99	05	21.10.99	200.531-X	MAURA DA APARECIDA LELES	082.017556/99	05	11.11.99
35.487-2	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	082.016566/99	05	20.10.99	200.718-5	EDNA DE SOUSA RIBEIRO	082.017935/99	05	30.07.99
35.543-7	EVA MAISA ALVES BARBOSA CARVALHO	082.016573/99	05	20.10.99					
35.609-3	NEIDE SILVA RAFAEL FERREIRA	082.017330/99	12	28.10.99					
35.636-0	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	082.017943/99	12	18.11.99					
35.657-3	SILOMAR SILVA DE ATAÍDES	082.017990/99	05	19.11.99					
35.659-X	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	082.017745/99	05	12.11.99					
35.660-3	LUCIANA MARINA FUNDÃO FERNANDES	082.017617/99	05	11.11.99					
35.780-4	NILVA-ANA PERINI	082.017503/99	05	10.11.99					
35.850-9	WILSON FERREIRA BADU	082.017788/99	05	16.11.99					
35.916-5	ALCIR DE OLIVEIRA	082.017568/99	05	11.11.99					
36.152-6	EDINALVA FILGUEIRAS SILVA	082.017315/99	05	05.11.99					
36.276-X	ANDERSON BATISTA SALLES	082.017596/99	12	11.11.99					
36.778-8	JORGE BENEDITO DE ARAUJO	082.017377/99	12	08.11.99					
37.005-3	CICERO CELIO DE FIGUEIREDO	082.017447/99	12	09.11.99					
37.006-1	JOILSON WERNER	082.017053/99	12	28.10.99					
37.011-8	VANDERLUCIA APARECIDA ANDRADE	082.017379/99	05	08.11.99					
37.246-3	MARIA ROSANE S. CAMPELO	082.017803/99	05	16.11.99					
37.395-8	FABIO DA SILVA	082.011731/99	12	12.11.99					
37.468-7	MOZART DOS SANTOS BARRETO	082.017902/99	05	18.11.99					
37.622-1	ELIZABETE SANTOS ALBUQUERQUE	082.016822/99	05	26.10.99					
37.665-5	MARLEIDE PINTO DOS SANTOS	082.017054/99	05	28.10.99					
37.734-1	FLORENCE NICKERSON RIBAS	082.016986/99	12	28.10.99					
38.136-5	MARIA DA SOLEDADE A. DOS SANTOS	082.017329/99	05	05.11.99					
38.178-0	CELYNE SILVA RAMALHO	082.017370/99	05	08.11.99					
38.763-0	MIRTES SILVEIRA E SILVA	082.017686/99	12	12.11.99					
39.177-8	ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR	082.017326/99	05	05.11.99					
39.270-7	CHASE STANLEY DOS A. MAGALHAES	082.018121/99	05	22.11.99					
39.338-X	YATSIYO MACHADO	082.017074/99	12	05.04.99					
39.523-4	HILDEVANIA DE FATIMA LEMOS	082.012623/99	12	10.08.99					
39.578-1	HERISVELTO PEREIRA DE ANDRADE	082.017280/99	12	05.11.99					
41.781-5	CRISTIANE DE LIMA MENDES	082.017714/99	05	12.11.99					
42.012-3	MARIA A. N. Q. DO NASCIMENTO	082.017227/99	12	04.11.99					
42.104-9	CYNTHIA BORGES CALDEIRA	082.017971/99	05	19.11.99					
42.810-8	MARIA APARECIDA V. DE CARVALHO	082.017380/99	12	08.11.99					
42.856-6	GILBERTO VIEIRA RIOS	082.022730/95	12	12.11.99					
42.985-6	ROSIMEIRE B. DOS SANTOS MORAIS	082.016944/99	05	27.10.99					
43.621-6	FRANCILENE BATISTA DA NOBREGA	082.018149/99	12	22.11.99					
44.438-3	IVETE VALENTE LIMA SOARES	082.016198/99	12	13.10.99					
44.786-2	MARIA ALDENÍCIA DA SILVA	082.020674/99	12	22.10.99					
44.851-6	ANTONIO NETO E. TEOTONIO	082.010709/96	12	29.10.99					
45.240-8	MARGARIDA DE SOUZA LIMA	082.017133/99	05	04.11.99					
45.355-2	PATRICIA ESTEVES OPA NUNES	082.016647/99	05	21.10.99					
45.388-9	EDILMA RAFAEL DE ALMEIDA	082.017271/99	05	05.11.99					
45.835-X	ANGELA MARCIA PEREIRA MOURTHE	082.018148/99	12	22.11.99					
45.980-1	JEANE LACERDA DE SOUZA	082.004173/98	12	18.11.99					
46.004-4	RAIMUNDA MOREIRA F. DA SILVA	082.016703/99	05	01.06.94					
46.109-1	GEILENE DE FATIMA E CARVALHO	082.016983/99	05	28.10.99					
46.211-X	NUCIA MARIA G. DE OLIVEIRA	082.016905/99	12	27.10.99					
46.568-2	YARA LUCIA DE OLIVEIRA	082.128107/99	05	08.11.99					
47.230-1	SANDRA LUCIA AMARAL	082.021227/94	12	09.11.99					
47.631-5	NEIDE MARIA CAMPOS	082.016746/99	12	22.10.99					
47.995-0	IONE BERTOLDI AZEVEDO MIOTTO	082.014872/98	12	04.11.99					
48.053-3	DIANA BARCELOS E SILVA	082.017729/99	12	12.11.99					

MARIA CLEOMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

A Diretora do CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a MARIA HELENA TAVARES DE PINHO, matrícula n.º 39.823-3, cargo MG1V, pelo período de 26/11/99 a 03/12/99.

HERMILY NUNES BONFIM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: THELMA TORRES BARBOSA, Matrícula nº 58.633-1, a partir de 17/11/99.

NOME: MÁRCIA TORRES BARBOSA, Matrícula nº 27.260-4, a partir de 12/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora:

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA JALES, matrícula nº 62.742-9, no período de 13/11/99 a 20/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor CLEDSON IRAN DA MATA, matrícula nº 200.473-9, no período de 06/11/99 a 13/11/99.

Conceder LICENÇA GALA a servidora VALÉRIA GONÇALVES BATISTA, matrícula nº 47.121-6, função: MG1Q-GT3, no período de 06/11/99 a 13/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: SÔNIA HELENA BOTELHO LOBATO, Matrícula nº 25.084-8, Chev nº 27.251, pelo período de 02/06/99 a 23/12/99.

NOME: FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 39.839-X, Chev nº 33.728, Chev nº 36.336, Chev nº 38.629 e Chev nº 40.681, pelo período de 15/08/99 a 13/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, Matrícula nº 38.062-8, Memo nº 723/99, a partir de 12/11/99.

NOME: REGILENE COSTA DE SOUZA, Matrícula nº 27.149-7, Memo nº 148/99, a partir de 22/02/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença paternidade ao servidor CARLOS IVAN MIRANDA TOUSSAINT, matrícula nº 28.238-3, no período de 04/11/99 a 08/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor LUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula nº 27.992-7, função: Auxiliar de Educação, no período de 12/11/99 a 19/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: HELENA RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 0024.388-4, no período de 26/09/99 a 03/10/99.

NOME: LEILA MARIA DO VALLE CINTRA, matrícula nº 0067.971-2, no período de 21/10/99 a 28/10/99.

NOME: CATARINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 71.597-2, no período de 06/11/99 a 13/11/99.

NOME: JURANITA COELHO, matrícula nº 44.523-1, no período de 18/11/99 a 25/11/99.

NOME: MARIZE DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.581-1, no período de 08/11/99 a 15/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: REGINA CÉLIA T. PINHEIRO, Matrícula nº 39.720-2, Chev nº 31127 e Chev nº 38055, pelo período de 02/07/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder **Progressão Funcional** nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 061.013.021/99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA	DA

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122217-1:	LUCIANA DE MELO PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.12.99
123673-3:	MARIA MADALENA RODRIGUES COIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 05.12.99
123674-1:	SANDRO CONRADO ROMANCINI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.12.99
123717-9:	MARIA SILVIA CALDEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.12.99
126233-5:	ANGELA LOPES SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 05.12.99
126248-3:	JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.12.99
126252-1:	UBIRATAN PEREIRA FREIRE	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 12.12.99
130505-1:	ADRIANA C GUERRA DA SILVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 16.12.99
133444-1:	IZABEL GUEDES DE SOUZA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 28.12.99
133457-3:	VANDER PEREIRA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.12.99
133463-8:	DEOCLETO GOUVEIA MOTA JUNIOR	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.12.99
133470-1:	VALDELUCE DA COSTA AMARAL	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 28.12.99
133556-1:	EDNA ALVES DE SANTANA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.12.99
135249-1:	ERIK VÁLEIA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.12.99
135378-1:	KENIA FERREIRA DE SOUZA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.12.99
135393-4:	CRISTIANO GOMES BEZERRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 07.12.99
135413-2:	MARIA ANGELICA RAGUZZONI FERREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 27.12.99

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

135514-7:	ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 21.12.99
-----------	--------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

122265-1:	GERSON FERREIRA COSTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.12.99
-----------	-----------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARZENARIA ***

120059-3:	ALBINO ALVES MACEDO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 02.12.99
135492-2:	PAULO ROBERTO DA SILVA GLORIA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 21.12.99
135510-4:	ELISMAR ANDRADE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 19.12.99
135511-2:	ALUISIO ARAUJO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 26.12.99
135512-1:	EDMILSON MOREIRA GUEDES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 30.12.99
135518-0:	MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 26.12.99
135689-5:	RANY HERY RIBEIRO GAIOSO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARZENARIA ***

132379-2: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 14.12.99
132394-6: LOUSO TEIXEIRA LUZ : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 15.12.99

Categoria: *** CONTRAMESTRE-OBRA CIVIS ***

112484-6: VALMIR RODRIGUES DE ABREU : ESPECIAL : IV ESPECIAL : V : 07.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

132361-0: JOSE FRANCISCO MENDES DA GUIA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 11.12.99

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

132369-5: JOAO MACHADO DA SILVA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 14.12.99
132382-2: VICENTE AGOSTINHO LOPES NETO : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 15.12.99
132418-7: DOMINGOS PINTO DE SOUSA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 16.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

126249-1: ADILSON ASSIS DA SILVA : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 11.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-ALF.COSTURARIA ***

122183-3: SHIRLEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 02.12.99
122200-7: GERUZA ALVES CARVALHO FILGUEIRAS : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 06.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

122203-1: MARIA MARTA CORTES : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 07.12.99
122233-3: MARIA JOSE NERY DE SOUSA : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 16.12.99
132385-7: RAIMUNDA FERREIRA GOMES : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 22.12.99
132414-4: MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 17.12.99

Categoria: *** ARTIFICE ESP. EM ESTOFARIA ***

135546-5: JOSE JACOB SAMPAIO : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 20.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

135223-7: VALDIR VIEIRA DOS SANTOS : TERCEIRA : IV TERCEIRA : V : 09.12.99

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

120111-5: MARIA JOSE DE AGUIAR : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 02.12.99

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

135538-4: MARIA LUIZA BRACCIALLI : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 22.12.99

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

120180-8: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES : ESPECIAL : IV ESPECIAL : V : 22.12.99

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

122193-1: ARIELCE PEREIRA HAINE : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 06.12.99
122205-8: JULIO CESAR DE OLIVEIRA DOARTE : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 06.12.99
123855-8: REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 20.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

112510-9: JOSE PEREIRA DE SOUZA : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 19.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

122221-0: ANTONIO SOARES : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 16.12.99
122255-4: DEMERVAL DE SOUZA AMARAL : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 19.12.99

Categoria: *** TELEFONISTA ***

122202-3: MARIA WILMA DE SOUSA LOPES : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 01.12.99
135364-1: MARIA APARECIDA MENDES GONCALVES : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 14.12.99
135466-3: JANETE DA SILVA PEREIRA : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 20.12.99
135500-7: ANA VERA DA SILVA : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 13.12.99

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

135291-1: MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 20.12.99

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129494-6: MARALUCIA LINO VIEIRA : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 06.12.99

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

123489-7: MARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 03.12.99

Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126175-4: ANTONIA DE FATIMA GOMES : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 03.12.99
129458-0: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 11.12.99

Categoria: *** DESENHISTA ***

123728-4: DEMETRIUS REIS DE CARVALHO : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 05.12.99

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123685-7: LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 04.12.99
126187-8: JOSAFAR DE SOUZA COIMBRA : ESPECIAL : III ESPECIAL : IV : 04.12.99
127982-3: IVONE DOS SANTOS SILVEIRA GONCALVES : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 14.12.99

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123631-8: TANIA HELY DA SILVA : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 21.12.99

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

132329-6: MARLENE NOURA DE MORAES REGO : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 01.12.99

Categoria: *** BIBLIOTECARIO ***

133398-4: ANA TERESA PRADO HANG : TERCEIRA : VI TERCEIRA : VII : 30.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

118151-3: VALDIR GONCALVES DA SILVA : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 02.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130090-3: NELSON LOPES FERREIRA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 11.12.99

Categoria: *** TELEFONISTA ***

123838-8: JOLDEMIR PELLER NORONHA : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 13.12.99
132310-5: CRISTIANA MARTINS DOYLE : SEGUNDA : III SEGUNDA : IV : 11.12.99

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

123380-7: ELISABETH PEDERNEIRAS : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 03.12.99
132401-2: RUY GERMANO NEDEL : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 23.12.99
135295-4: PAULO CESAR NUNES RESTIVO : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 14.12.99

Categoria: *** MED.MED. FIS. E REABILIT. ***

126231-9: CELIA MARIA DE MENDONCA BURGOS : PRIMEIRA : I PRIMEIRA : II : 06.12.99

Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123875-2: MARIA LUIZA DE JESUS MENDES : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 18.12.99
127970-0: CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 09.12.99
129467-9: CARLOS ANTONIO SILVA : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 01.12.99
129472-5: IVANETE ROBERTO HIGINO : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 04.12.99
133442-5: PAULO RENATO SCHOLTZ : TERCEIRA : VI TERCEIRA : VII : 29.12.99
135356-0: ELIANE PEREIRA COSTA : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 20.12.99
135389-6: MARIA DE LOURDES MATOS : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 20.12.99
135394-2: GERSON HANTOAN ZORATTO : TERCEIRA : IV TERCEIRA : V : 20.12.99
135407-8: EDITE BATISTA SANTANA : TERCEIRA : IV TERCEIRA : V : 01.12.99
135410-8: GILSON BORGES DE LIMA : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 14.12.99
135411-6: RENATO DA SILVA ALVES : TERCEIRA : IV TERCEIRA : V : 05.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARZENARIA ***

120121-2: FRANCISCO DE SOUZA MELO : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 14.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRA CIVIS ***

122252-0: MANOEL PEREIRA PIRES : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 21.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

120040-2: PEDRO ANTONIO DE NAZARE SIMOES : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 01.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

132319-9: JOSE AFONSO DE MAGALHAES : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 15.12.99
132324-5: RONALDO SEIXAS BATISTA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 15.12.99

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122223-6: EDNA HOLANDA VALENCA : ESPECIAL : IV ESPECIAL : V : 19.12.99
127668-9: WALTER MEIRA DE SOUZA : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 02.12.99
135256-3: REGINA MARIA DA SILVA LEAL : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 19.12.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

122225-2: MARIA DE LOURDES CUNHA PEREIRA : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 07.12.99
122259-7: ALBERINA DA HORA SANTOS : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 12.12.99
123602-4: FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 01.12.99
126155-0: VANIA MARIA DE LIMA : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 02.12.99
126177-1: MARIA DA GLORIA CRUZ FILGUEIRAS : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 04.12.99
126184-3: MARIA SOLANGE DE O DE ALMEIDA : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 04.12.99
126191-6: ISABEL CRISTINA GREGORIO : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 05.12.99
126251-3: RITA DE CASSIA MINETTO : PRIMEIRA : IV PRIMEIRA : V : 16.12.99
129480-6: ELMA MARIA COELHO OLIVEIRA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 05.12.99
130047-4: CARMEN DE RESENDE CAMPOS : SEGUNDA : III SEGUNDA : IV : 14.12.99
130250-7: JANE PACHECO DA SILVA : SEGUNDA : III SEGUNDA : IV : 14.12.99
130285-0: LUCIA HELENA BUENO DA FONSECA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 03.12.99
130304-0: MERCIA CRISTINA DA SILVA GOMES : SEGUNDA : II SEGUNDA : III : 07.12.99
130313-9: ROSANA LUISA GOMES ALVES DOS SANTOS : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 04.12.99
130315-5: EDILA MARIA PEREIRA LIMA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 04.12.99
130359-7: JOSEFINA MARIA LUNA PEREIRA : SEGUNDA : IV SEGUNDA : V : 20.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

122175-2: ELIETE DA SILVA GONTIJO : ESPECIAL : IV ESPECIAL : V : 02.12.99
123890-6: SILVIA MARIA MIRANDA MOTA : ESPECIAL : IV ESPECIAL : V : 26.12.99
127936-0: JURACY DE MORAES FERNANDES : ESPECIAL : I ESPECIAL : II : 01.12.99
127948-3: TATIANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA : ESPECIAL : II ESPECIAL : III : 01.12.99
127953-0: APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA ARAUJO : PRIMEIRA : V PRIMEIRA : VI : 14.12.99

127963-7: EDILEUZA DA SILVA FERREIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.12.99
127965-3: ANTONIO PACHECO DOMINGOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.12.99
127973-4: ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 10.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

127988-2: NISSIARIA DA SILVA O MARTINS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 16.12.99
127991-2: REGINALDO PEREIRA DE CARVALHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99
127993-9: IVANETE AMORIM DE SOUSA SOARES : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99
127996-3: ARI RODRIGUES CARNEIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99
128003-1: PAULO GONCALVES PINHEIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 30.12.99
129551-9: CREUSA DE JESUS LIMA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 18.12.99
129564-1: ANGELO DE ABADIA FONSECA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 14.12.99
130128-4: SALUSTIANO MOREIRA NETO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 14.12.99
130183-7: MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 18.12.99
130252-3: CLAUDIA DE LEMES CARDOSO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 17.12.99
130294-9: RAIMUNDA DE FATIMA MONTEIRO GUSMAO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.12.99
130305-8: ADAIR FERNANDES DA CRUZ : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
130308-2: ARISMAR AREUDA VIEIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
130312-1: CORINA MARIA DE SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.12.99
130316-3: VERA LUCIA BRITO DE ALMEIDA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 12.12.99
130319-8: REGINA CORLI RIBEIRO FIRVEDA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.12.99
130322-8: CARMELIA FALEIRO DE SOUZA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.12.99
130323-6: MARIA DA CONCEICAO A P DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
130324-4: JUAREZ DIAS PEREIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 07.12.99
130325-2: ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.12.99
130326-1: NILDA ANTONIA DOS SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.12.99
130330-9: ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
130332-5: SILVIA APARECIDA PEREIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 07.12.99
130334-1: MARIA HELENA DOS SANTOS VALE : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.12.99
130339-2: ALZITA PLINIO RODRIGUES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
130340-6: JUSCICLEIRE FERREIRA JORGE : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.12.99
130344-9: ELOISA JULIETA DA CRUZ GODOY : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 13.12.99
130345-7: EUNICE DE OLIVEIRA SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
130346-5: DORIVAL ROSA DE SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 12.12.99
130347-3: MARIA DA COSTA BRANDAO DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.12.99
130350-3: SOELI RODRIGUES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 12.12.99
130356-2: MARIA VALDECI VIANA LEITE : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 19.12.99
130357-1: CORINA FERREIRA DOS SANTOS : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 28.12.99
130362-7: JUCILEIDE ALMEIDA BATISTA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 20.12.99
130647-2: ANDREZA PAULO DOS SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 07.12.99
132384-9: VOLGA DE CAMPOS SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99
132393-8: MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 16.12.99
132395-4: IZABETH DE JESUS SANTANA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
132406-3: IRANIEDE DUTRA CANTANHEDE : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 16.12.99
135114-1: KATIA CILENE DIAS CAVALCANTE : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 23.12.99
135129-0: MARIA ARADIA CIPRIANO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 09.12.99
135237-7: JOSINA RODRIGUES LIMA GALVAO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.12.99
136280-7: NELITA ALVES DA CUNHA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 10.12.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

130299-0: ENIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.12.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

132332-6: DARLENE DA CONCEICAO CUNHA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
132347-4: ANILDE DE SOUSA GOMES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99

Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***

126122-3: JOSE RAMOS DA SILVA SOBRINHO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 19.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

126144-4: YNA YARA DE JESUS RODRIGUES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 02.12.99

Categoria: *** ART.OP. MAQUINAS ***

111065-9: VALDINO DE SOUSA E SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 21.12.99
118355-9: LEANDRO JOAQUIM DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 28.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

109291-0: MARIA WEDMANI GOMES FEITOSA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.99
112512-5: MARIA GONCALVES RIBEIRO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 15.12.99
114532-1: VALNEIR JOSE DE QUEIROZ : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 12.12.99
118186-6: JOAO MANOEL DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 01.12.99
128006-6: SATURNINO PIRES FILHO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 30.12.99

Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***

118299-4: BENEDITO RESENDE DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 29.12.99
118300-1: JOSE GOMES ALVES : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 28.12.99
118350-8: WALTER MOURA DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 23.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLEIRO ***

130363-5: SEBASTIAO CARLOS DA COSTA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 20.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130061-0: LEONOR BATISTA FERREIRA BEZERRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
130136-5: MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.12.99
130290-6: MARLENE GOMES CHACON DE OLIVEIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
135509-1: AURELIO ALVES DE AQUINO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 28.12.99
135532-5: CELMA DA PENHA REIS SANTOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 29.12.99

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

130329-5: RAILCE MACHADO GUEDES : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 14.12.99

Categoria: *** MED.CIRURGIA PEDIATRICA ***

123365-3: MANOEL EUGENIO DOS SANTOS MODELLI : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.12.99

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

123471-4: MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 05.12.99

Categoria: *** MED.MED. FIS. E REABILIT. ***

130306-6: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.12.99

Categoria: *** MED.NEUCIRURGIA ***

129542-0: ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 15.12.99

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

135507-4: ADRIANA DA PONTOURA ALVES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 15.12.99

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122274-1: ADEMAR PAULO GREGORIO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 19.12.99
123724-1: ROSEMARY TELES DA PONTE : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 17.12.99
123735-7: PATRICIA DE OLIVEIRA F CYRINO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 06.12.99
123766-7: FERNANDA LOPES DE SOUZA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 12.12.99
123879-5: MARILENE CARVALHO VELOSO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 17.12.99
126208-4: CARMEN DANUBIA DE SIQUEIRA VENANCIO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 05.12.99
135221-1: HELENA MOTA PINHEIRO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 15.12.99
135338-1: JUCEMIR CARVALHO DE O DOS SANTOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 21.12.99
135357-8: ELIETE ALVES SANTANA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99
135379-9: ANDREA BARBOSA DE NELLO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.12.99

Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

120095-0: ERISVALDO LUZ DO NASCIMENTO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 01.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***

122241-4: MILTON SILVA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 19.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-ALF.COSTURARIA ***

122195-7: TEREZINHA MARTINS VIANA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

132424-1: BERNARDINA DEZEN : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 18.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

129543-8: PEDRO FIRMINO ALVES : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 13.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

129546-2: JOAO LUIZ DOS SANTOS NETO : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 26.12.99
132331-8: FRANCISCO PEREIRA JUNIOR : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOT. FARMACIA ***

132309-1: MICHELLE MARIE M DE A MEINERS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.12.99

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

132409-8: INDAYA GOMES DE ARAUJO MOURA MATA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.12.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129518-7: MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 18.12.99

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

126164-9: ELIETE MARIA SILVEIRA LOBAO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123860-4: EDSON LOPES GESTEIRA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 03.12.99
126199-1: JORGINA DIAS EVANGELISTA CONCEICAO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99
126210-6: MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99
126263-7: WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 19.12.99
126269-6: PATRICIA RODRIGUES FERREIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 16.12.99
126270-0: ILZENILDE FELIX MARTINS : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 17.12.99
126275-1: MARIA APARECIDA ELIZIARIO DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.12.99
126287-4: ILIETE DE OLIVEIRA V DOS SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.12.99
126316-1: KATIA MARIA DE SOUTO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 19.12.99
133514-6: MARIA LUCIA SILVEIRA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99
133619-3: ELINEUDA MAGALHAES DA SILVA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99
136285-2: MAURILIA PEREIRA SOL : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 19.12.99

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123830-2: ELIZETE ALVES DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 06.12.99
126292-1: REGINETE DE LIMA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 18.12.99
126295-5: MARIA DA CONCEICAO M DA SILVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 19.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

123763-2: EUGENIA MARIA CARVALHO CRUZ : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 17.12.99
126169-0: LUZANY FERREIRA SOARES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 03.12.99
126197-5: MARIA WOLETO QUEIROZ : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99
126284-0: DAGMA LUIZA DE QUEIROZ : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 18.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

126286-6: MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 18.12.99

Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***

123707-1: GESSY PEREIRA DE SOUSA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 17.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130280-9: MARIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.12.99
135690-9: GLAUCIA JUREMA S DE O DE ALMEIDA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.12.99

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

126260-2: ANTONIO HELDER DE ALCANTARA LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.12.99
--	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132260-1: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 07.12.99
132304-1: JOANEY DE LIMA MEDEIROS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.12.99
135503-1: SALETE BALDOINO FERREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.12.99

Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***

127109-1: SIMONE KARST PASSOS SOARES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 10.12.99
--------------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129560-3: MARIA DA GLORIA PAULINO NOVAES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 13.12.99
--	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** MED.GENERALISTA ***

127974-2: AMAURY AMARAL DA SILVA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 09.12.99
----------------------------------	-----------	-----	-----------	------	------------

Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

132343-1: ANA LUCIA CORREA E CASTRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 30.12.99
-------------------------------------	-----------	------	-----------	-----	------------

Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126149-5: CERES FERNANDES PIMENTEL	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 02.12.99
------------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

126227-1: FRANCISCO ARAUJO BARRADAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 12.12.99
-------------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

132370-9: AMALIA CORDEIRO GARCIA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 11.12.99
----------------------------------	-----------	------	-----------	-------	------------

Regional: 11065 DESAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

128662-5: VERONICA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 16.12.99
--	-----------	-----	-----------	------	------------

Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135164-8: EDUARDO MENDES PEREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.12.99
135264-4: ANA MARIA INACIO BORGES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.12.99

Categoria: *** TELEFONISTA ***

135425-6: EDNA MARIA SANTOS BARBACENA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.12.99
135504-0: DOMINGAS MARQUES DE O FERNANDES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.12.99
135505-8: CONCEICAO DE MARIA P DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.12.99
135506-6: ROSIDALVA DE SOUZA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 18.12.99

Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135405-1: CLAUDIO XAVIER BRANDAO GRACINDO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 29.12.99
---	------------	-----	------------	------	------------

Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126215-7: DEBORAH DIAS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.12.99
------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133432-8: MARIA VILMA DE SOUSA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 28.12.99
--------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122218-0: TELMA DE MELO PATTI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.12.99
122380-1: MAGDA ROCHA SANT'ANNA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.12.99
123655-5: ADRIANE MENDONCA DE MOURA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.12.99
123665-2: MARCELO BATISTA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 04.12.99
123706-3: ANA MARIA PIMENTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.12.99
123718-7: ALDETE ALVES DE ALENCAR	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 04.12.99
123787-0: TANIA REGINA DRUMOND PONTE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.12.99
123791-8: PATIMA ROSA DE SANTANA S GONCALVES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 17.12.99
123803-3: MARIA LUCIA CUSTODIO DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 17.12.99
126183-5: IEDA NOBREGA DA CRUZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 04.12.99

126244-1: DENISE FREITAS ROOMILLAC	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.12.99
129449-1: CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.12.99
129529-2: IVETE GOMES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.12.99
133428-0: ADALZIRA TEIXEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.12.99

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARR.MARCEMARIA ***

120065-0: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 02.12.99
--------------------------------------	------------	------	------------	-------	------------

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

123897-3: JOAO BOSCO FELICIANO DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 17.12.99
--	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** MOTORISTA ***

123881-7: BENEDITO DA COSTA FERREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.12.99
135376-4: DORGIVAL ALVES DO NASCIMENTO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.12.99

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

122185-0: MARIA DO SOCORRO LOPES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.12.99
123552-4: VALDIVINO PEREIRA TAVARES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.12.99
132367-9: JOAO BOSCO SIMOES OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.12.99

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

126207-6: WAGNER LUIZ BOLOMHA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 05.12.99
-------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

123632-6: MARIA ISABEL DE SENA SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 17.12.99
---------------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

123798-5: MARIA TERESA NUNES ROCHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.12.99
126214-9: PATRICIA BEATRIZ BEUTEL SEMENZATO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 13.12.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123430-7: STELLA REGINA BENTEL SEMENZATO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.12.99
126205-0: GISELA DE AMORIM ABRAO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 09.12.99
132419-5: IRIS MENDES BRANDAO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.12.99

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

126220-3: SONIA MARIA ALVES XISTO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.12.99
-----------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

126216-5: ELIANE SIMOES SILVA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 09.12.99
-------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123667-9: ISABEL RODRIGUES DE SOUSA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.12.99
123758-6: MARIA DA CRUZ ALVINO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.12.99
123832-9: LAURICA LIMA CARDOSO RODRIGUES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.12.99
123841-8: IVANILDO FRANCISCO DE MELO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.12.99
123864-7: EDNA ALVES VAZ	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.12.99
129538-1: MARIA LIMA DUARTE PINHEIRO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.12.99
129539-0: MADALENA BRAGA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 12.12.99
129541-1: OMILDA LOPES MOREIRA FERNANDES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.12.99
129561-6: LAZARA RODRIGUES DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.12.99
129566-7: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ARAUJO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 13.12.99
132333-4: VALERIA ALVES FERREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 15.12.99
133547-2: NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.12.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

123542-7: WILMO CAMILO DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 10.12.99
127952-1: VALDECI JOSE MARTINS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.12.99

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123589-3: ROSANA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.12.99
---	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

123544-3: MARTA MARIA VIEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.12.99
123732-2: MARIA LUIZA ALVES VIANA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.12.99
123821-3: MOZART MACHADO DE FREITAS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.12.99
126148-7: MARIA IRIS BARBOSA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 02.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLEIRO ***

126186-0: VALDEVINO CORDEIRO CASTRO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 04.12.99
-------------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** AUX.TEC.LABORATORIO - HEMAT. E HEMO ***

127941-6: NUBIA DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.12.99
-------------------------------	------------	-----	------------	------	------------

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

123871-0: MARISA FERREIRA SOARES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.12.99
----------------------------------	------------	------	------------	-----	------------

Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***

123792-6: EDSON DA SILVA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.12.99
132362-8: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.12.99

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120078-0: ALOISIO FERNANDO SOARES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 07.12.99
-----------------------------------	------------	-------	------------	------	------------

Categoria: *** MED.CIRURGIA PLASTICA ***

129497-1: SILVIO FERREIRA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 05.12.99
------------------------------------	-----------	-------	-----------	------	------------

Categoria: *** MED. NEFROLOGIA ***			
120126-3; ANA MARIA DA SILVA SANTOS	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL : IV : 13.12.99
Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***			
124041-2; CARLOS EDUARDO BENEZATH COUTO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 31.12.99
Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***			
120162-0; ELIANE ALVES DE LIMA	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL : V : 27.12.99
Categoria: *** MED. CL. MED. QUEIMADOS ***			
123519-2; PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 04.12.99
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
123797-7; KATIA FAQUINELE DE SOUSA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 17.12.99
123880-9; SILVANA MENDES ARAUJO	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 18.12.99
126307-2; MARCIA ALVES ROSA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 18.12.99
129452-1; GLAUCIA CUNHA COELHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 13.12.99
129409-7; LUCIMAR ALVES SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 01.12.99
Categoria: *** ART. ESPEC.-OBRAS CIVIS ***			
122253-8; IVANILDO DE SOUZA LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA : V : 20.12.99
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***			
135263-6; FRANCISCO MONATO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA : VI : 14.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***			
123513-3; MARIO RONALDO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 13.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
123482-0; ANTONIA DA MOTA E SILVA ARAUJO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 01.12.99
126147-9; LENY NUNES DE BARROS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA : V : 02.12.99
129502-1; MARIA VALERIA PEREIRA MELO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 04.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
123752-7; SOLANGE RODRIGUES FEIJO	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL : V : 18.12.99
128002-3; MARIA DO SOCORRO AVELAR DE SOUSA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 29.12.99
130166-7; ALDA MARIA FREITAS JIMOVSKI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 10.12.99
132315-6; MARIA APARECIDA FRANCISCO M ALVES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA : IV : 17.12.99
132368-7; ELENIR SARDINHA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA : IV : 10.12.99
132375-0; FRANCISCA MARIA COSTA SILVA ALVES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA : IV : 11.12.99
133479-4; SILVANA HORTA DE JESUS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA : VII : 27.12.99
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***			
133460-3; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA : VII : 30.12.99
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***			
126139-8; ANGELA RANGEL SANTOS THOMAS	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 03.12.99
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV.-RADIOLOGIA ***			
126202-5; VALDSOM MARTINS	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL : IV : 06.12.99
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***			
130064-4; TEODORA MARIA SOUSA DO LAGO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 06.12.99
Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***			
123656-3; JOAO CARLOS RODRIGUES BEZERRA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 18.12.99
Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***			
120077-1; ELODIR DAVID GALVAO	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL : V : 06.12.99
Categoria: *** MED. GINECO.E OBSTETRICIA ***			
123580-0; VIRGINIA ROCHA LOPES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 10.12.99
129527-6; JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 28.12.99
Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***			
127101-6; NIVAN GUILHERME DE MACEDO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA : III : 02.12.99
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***			
127084-2; INEZ GUIMARAES ALTAIRIN CAVECHIA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA : III : 01.12.99
127106-7; RISONIZE DE SALES UCHOA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA : III : 09.12.99
130304-8; KARIN RICHTER CALDAS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 28.12.99
135453-1; MARISA VALE CAVALCANTI	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA : V : 15.12.99
Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
129455-5; MARIA RITA ASSUNCAO ROCHA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 04.12.99
Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
123964-3; MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 18.12.99

Categoria: *** MED. GINECO.E OBSTETRICIA ***			
127095-8; FREDERICO LUIS FELIPE COELHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA : III : 01.12.99
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122211-2; CELIA MARIA BATISTA COELHO	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 07.12.99
123805-1; MARIA DE SOUSA RIBEIRO	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 18.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***			
123548-6; MARIO TADASHI MEIWA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 05.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
130353-8; SONIA CARLOS BATISTA FONSECA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 13.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
129565-9; MARIA DALVA FERREIRA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 13.12.99
132325-3; NILMA DE FATIMA GABRIEL PORTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 11.12.99
132326-1; VERA MARIA DA COSTA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 10.12.99
132330-0; MARISTELA ROSA PEREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 11.12.99
133503-1; JACQUELINE MARIA DIAS LEITE	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA : VII : 27.12.99
Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***			
136304-2; MARCO MURILO BUSO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA : V : 14.12.99
Categoria: *** MED. GINECO.E OBSTETRICIA ***			
135206-7; VANESSA ARAUJO DOS S DA CUNHA CANTO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA : VI : 02.12.99
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***			
129522-5; RUBENS DELFINO DOS REIS FILHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 06.12.99
129525-0; MARCELO RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 18.12.99
135446-9; ELIZABETH POMPEIANO PARANHOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA : V : 07.12.99
135485-0; NOELLY MOTA MAGRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA : V : 07.12.99
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
135392-6; MARIA CLEUSA FERREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA : VI : 05.12.99
Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 3			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
129559-4; CELINA RODRIGUES DE CARVALHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 13.12.99
Regional: 15012 HRSU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
122199-0; MESSALINA MELO DO VALE	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 05.12.99
122201-5; ELIETH SOUSA RAMOS	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 01.12.99
123873-6; NILCE BATISTA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL : III : 14.12.99
127947-5; SILVANE ALMEIDA PEREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 01.12.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***			
132413-6; RAIMUNDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA : V : 17.12.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
132378-4; JOSE WELLINGTON DE LIMA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA : III : 15.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***			
123540-1; ELOINA PEREIRA NUNES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 03.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***			
126146-1; ROSANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA : V : 02.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
123596-6; JERONIMO GONCALVES DE CASTRO	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL : V : 04.12.99
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***			
123649-1; SEVERINO PIERRE DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL : IV : 03.12.99
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***			
135576-7; MAURICIO DIAS DE BARROS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA : VI : 29.12.99
Categoria: *** MED. MEDICINA DO TRABALHO ***			
135308-0; ANNA ESTHER BARBOSA N DE ARAUJO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA : VI : 28.12.99
Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
129517-9; VANILDA DA COSTA S DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA : VI : 04.12.99
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***			
133433-6; KATHERINE OLIVEIRA DE SOUSA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA : VII : 30.12.99
Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2			

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

129544-6: SHEYLA ALMEIDA COSTA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 20.12.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127111-3: JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 10.12.99

Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

107234-0: FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.99

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123709-0: BEATRIZ CALDAS BARCELLAR : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.12.99

123866-3: SONIA MARIA P DOS SANTOS C BORGES : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 10.12.99

123901-5: ISMAEL APARECIDO LAMOGIA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 17.12.99

126274-2: LEONITA HOWORATO DA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.12.99

129459-8: ALBERTINA MARIA BARBOSA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 01.12.99

133449-2: CASSIANO DE SOUZA ALVES : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 29.12.99

135298-6: WELSDANDRO PINTO VIEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.12.99

135298-9: DANIELA ANDRADE RIBEIRO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 28.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

126167-3: GERALDO MILTON DA CRUZ : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

122267-0: ANTONIO DA SILVA SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 27.12.99

123543-5: ANTONIO DE PAULA CARNEIRO FILHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 04.12.99

132392-0: EDINILSON ANTONIO AGOSTINHO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123687-3: MARIA CELIA DE ABREU : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 11.12.99

129469-5: CELINA CUNHA BORGES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123568-1: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 03.12.99

123634-2: MARIA TERESA ALVES DE ANDRADE : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 10.12.99

123683-1: HELENA ROSA PALMEIRA CRUZ : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 11.12.99

123712-0: MARIA DE LOURDES DE O DA SILVA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.12.99

123730-6: MARCILENE FERNANDES VIANA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.12.99

123819-1: MARIA ANGELA MACHADO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 17.12.99

123850-7: LEIA DA CONCEICAO ROCHA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 06.12.99

123884-1: LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 18.12.99

126198-3: MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 06.12.99

126262-9: LILIAN ROSE DA SILVA LINO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.12.99

129508-0: LUZIA PEREIRA DUARTE : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 06.12.99

132416-1: ESMERALDA MATOS DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99

133497-2: LINDALVA MARIA BEZERRA MARTINS : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99

133502-2: TANIA DEBORA CAIXETA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 22.12.99

133508-1: MAURILIO GERALDO BORGES : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99

135277-6: FRANCISCO DE ASSIS PASSOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

130336-0: MARGARIDA ANTONIA DE LACERDA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.12.99

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

126210-1: RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 10.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

123600-0: MARIA WILDETE BEZERRA DOS SANTOS : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 06.12.99

128219-0: SOLANGE DE FATIMA SANTOS FERREIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.12.99

128235-1: ZENOBIA BARROS VIRGOLINO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

116029-0: MARIA HELENA SANTIAGO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 15.12.99

Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***

122184-1: MARIA JOSE COSTA MIRANDA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 01.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***

126172-0: MARIA FERREIRA DE BRITO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 02.12.99

126174-6: ATAIDES BERNARDO DA COSTA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 03.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

126137-1: GISLENE DE ALMEIDA SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 03.12.99

126185-1: NEIVANI ALVES DE OLIVEIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 04.12.99

130210-0: JOSE DE RIBANAR COSTA LIMA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 07.12.99

135523-0: MARCIA RODRIGUES XAVIER : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 26.12.99

135526-1: VALDEREINA LIMA DOS S NASCIMENTO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 21.12.99

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

132381-4: CELIA MARIA DIAS CIRQUEIRA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 14.12.99

135241-5: JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 21.12.99

Categoria: *** TELEFONISTA ***

135467-1: JOELMA FERNANDES TEIXEIRA BRASIL : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.12.99

135494-9: MARILDA ESTEVAO ASSIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 13.12.99

135497-3: HELIA MARIA PEREIRA DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.12.99

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120072-1: CALIXTO ABRAO NETO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 06.12.99

129503-9: FATIMA MEHE : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 05.12.99

135296-2: EDUARDO VAZ DE CASTRO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 09.12.99

135342-0: RODRIGO NASCIMENTO DE A FONSECA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***

129425-3: TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.12.99

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

119849-1: JOSE MACHADO JUNIOR : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 30.12.99

Categoria: *** MED.HEMATOLOGIA ***

135278-4: MARGARETE BARBOSA DALDEGAN : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 30.12.99

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

135336-5: NELSON DO NASCIMENTO NERI : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.12.99

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

135450-7: ALOISIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 27.12.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123352-1: LILIANA RIBEIRO GIRALDES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 28.12.99

129540-3: SIMONE MARIA L C DE M GUIMARAES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 26.12.99

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

135438-0: LUIS SALES SANTOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 20.12.99

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129442-3: IRANDY LIDIA ARAUJO LOPES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 06.12.99

Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***

122256-2: EDIGAR DE SOUZA AMARAL : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99

126313-7: JERONIMO MACHADO DA PONTE : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 23.12.99

Categoria: *** MOTORISTA ***

122182-5: ANTONIO BENEVINUTO MARIANO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 05.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135194-0: EDNA PEREIRA DE SANTANA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 06.12.99

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

135473-6: FLAVIA BATISTUTA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 02.12.99

Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

122286-4: ELOISE VILLAR PINHEIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 28.12.99

126150-9: DAISE FEITOSA DE CASTRO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.12.99

Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135306-3: SEBASTIANA TEIXEIRA DIONIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99

Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

122196-5: DIONE CAVALCANTI MONTEIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.12.99

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127081-8: AUREO CAMILO NOGUEIRA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 01.12.99

Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

122234-1: ANTONIO GENUINO MARTINS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 16.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130119-5: VILMA ALVES LAMOGIA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 17.12.99

Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126203-3: MARIA DO PERPETUO SOCORRO B ANTUNES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126196-7: MARILENA ARAUJO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99

Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123757-8: IOLANDA RAMIRA DE OLIVEIRA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.12.99
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL
Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

132364-4: EVERTON LIMA MONTEIRO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

132390-8: NILTON LUZ NETTO JUNIOR : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

132313-0: MARIA CECILIA REGINATTO BAU : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 16.12.99
132336-9: MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133548-1: VALDETE DE NAZARE FURTADO L VERDE : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 30.12.99
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126225-4: ELCIMAR CORDEIRO GOMES DE CASTRO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 12.12.99
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

122266-0: RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.12.99
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127122-9: LUIZ CARLOS DA SILVA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 29.12.99
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123691-1: ISAILDE DA COSTA SOUZA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.12.99
126241-6: APARECIDA CAZARIN PERDIGAO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 11.12.99
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135430-2: RICARDO MUDADO SUASSUNA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 02.12.99
Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126223-8: IARA SOARES DOURADO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 12.12.99
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

126242-4: MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

129550-1: ANA CECILIA MEDEIROS DE C CUNHA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 15.12.99
Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7
Categoria: *** ODONTOLOGO ***

136290-9: SIMONE DA COSTA ROSSI DE OLIVEIRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 19.12.99
Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135255-5: DILMA DO NASCIMENTO ARAUJO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 20.12.99
135339-0: ANDREA SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129404-9: CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 14.12.99
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

129443-1: ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 01.12.99
Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***

122271-6: IORANDE DE ARAUJO SILVA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 27.12.99
Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

122229-5: IVAN RODRIGUES CORREA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 15.12.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

112515-0: PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.99
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

120076-3: RUBINALDO PADUA LIMA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 01.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***

135536-8: RODRIGO SANCIO LORA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 28.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

122295-3: IRMA NUWES DE SOUSA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 19.12.99
123689-0: SOLANGE DA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 21.12.99

129450-4: ANDREA MARIA FERNANDES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 12.12.99
132365-2: ERMITANIA ALVES IMAGAI : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 15.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126162-2: ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 03.12.99
127995-5: LUCILENE ALVES DA SILVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99
128001-5: MARCILDA DE OLIVEIRA NUWES : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.12.99
129535-7: FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.12.99
129537-3: AULENY TIMOTIO NERY : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 14.12.99
130264-7: ZILMA CONCEICAO GONCALVES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.12.99
130335-0: MARIA ROSA SILVA DE SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
133493-0: MARIA DALUZ MATEUS DA SILVA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99
133499-9: MARIA DE FATIMA DANTAS DE LIRA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99
135214-8: BENEDITA DO ROSARIO RATTIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 20.12.99
136287-9: JOSE FONSECA DE CARVALHO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 08.12.99
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123635-1: IRENILDE RAMOS RIBEIRO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.12.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

126243-2: ELY VICENTE RIBEIRO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 11.12.99
126256-4: DIVINA COUTINHO DE MELO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 13.12.99
Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***

112518-4: ERCILIO JOSE GUIMARAES : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.12.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130131-4: OLEOMAR SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 07.12.99
135525-2: TEREZINHA VENANCIO DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 22.12.99
Categoria: *** TELEFONISTA ***

126258-1: MARIA RITA DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 13.12.99
135501-5: MARIA DA PAZ DE MOEAS FRAGA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 13.12.99
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

135335-7: GIL TEIXEIRA FILHO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 05.12.99
Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

135311-0: PAULO DA GAMA ROSA CARDOSO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.12.99
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123872-0: TERESA ANA ARAGAO MARTINS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 14.12.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

123725-0: ZENAIDE ALVES RODRIGUES : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 12.12.99
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

129520-9: MARIA DE FATIMA SOUZA CRUZ : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.12.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

123582-6: ANA MARIA SILVA SANTOS VIEIRA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 03.12.99
130077-6: LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.12.99
130081-4: GILDA MARIA RODRIGUES DE SENA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
135528-7: LENIA MARIA PEREIRA L DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 21.12.99
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

132327-0: GLICIA WICACIO DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 21.12.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123771-3: MARIA ANTONIA DE ANDRADE RAULINO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 04.12.99
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129507-1: NILZA DA COSTA TAVARES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.12.99
Regional: 19009 HREB - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127975-1: ROSA MARIA MACEDO VALOIS : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 03.12.99
127977-7: ELIETE COSTA REGO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 11.12.99
127984-0: MARIA DAS GRACAS E SILVA PENA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 16.12.99
129512-8: INEIA GOMES DAS NEVES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 04.12.99
Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***

122250-3: CLAUDINIRO ESTANISLAU SOARES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 19.12.99
Categoria: *** MOTORISTA ***

132357-1: AGEU PEREIRA DA COSTA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 17.12.99
132358-0: JACKSON ANTONIO LIMA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.12.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***

122216-3: IRONE DE PAULA ALBERNAZ MESQUITA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123693-8: GERALDA ALVES DOS REIS CARVALHO	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 07.12.99
126217-3: JOSEFINA MARIA DE MEDEIROS SILVA	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 06.12.99
132359-8: ISABEL CRISTINA PIRES CARDOSO	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 23.12.99
133529-4: IVANI CARDOSO DE MELO SILVA	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 22.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

126245-9: ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 12.12.99
---	------------	-------	----------	------	------------

Categoria: *** ART.OP. MAQUINAS ***

118183-1: ALEXANDRE RODRIGUES VIDAL	: ESPECIAL	: I	ESPECIAL	: II	: 17.12.99
-------------------------------------	------------	-----	----------	------	------------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

126190-8: ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 04.12.99
127981-5: FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	: PRIMEIRA	: III	PRIMEIRA	: IV	: 11.12.99

Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***

107221-8: MOACIR HORACIO	: ESPECIAL	: I	ESPECIAL	: II	: 14.12.99
127950-5: MARIA ALEXANDRINA DE JESUS MOURA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 08.12.99
127980-7: PIREMAR MARQUES BEVINDO	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 11.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***

126189-4: ANTONIO COELHO DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 04.12.99
-------------------------------------	------------	-------	----------	------	------------

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130263-9: JARDY GOMES DA CUNHA	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 07.12.99
--------------------------------	-----------	------	---------	-----	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

135426-4: MARLUCE LOPES DE MENEZES	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 12.12.99
------------------------------------	------------	-----	----------	------	------------

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120073-9: SEISSIRO UTSUMI	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 06.12.99
---------------------------	------------	------	----------	-------	------------

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127115-6: ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 16.12.99
132317-2: LETICIA REIS CALCADO COELHO	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 17.12.99

Regional: 20001 DES/CWERF - DIRECAO REG SAUDE CAND,NB,RF

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

135252-1: MARIA BERNADETE PINTO MACIAS	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 16.12.99
--	------------	-----	----------	------	------------

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

123778-1: MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 12.12.99
123874-4: GALENO FERREIRA PEDROSA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 17.12.99
129457-1: CLAUDINEY JOSE DIAS PEQUENO	: PRIMEIRA	: V	PRIMEIRA	: VI	: 01.12.99
133430-1: EDMEIRE GONCALVES DA SILVA	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 16.12.99
133431-0: ROSINEIDE MARTINS DA SILVA	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 16.12.99
133441-7: MADALENA FILGUEIRA DE MELO MOURAO	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 16.12.99
135229-6: DARCY GOMES DA SILVA	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 06.12.99
135353-5: SIMONE SABINO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 27.12.99
135370-5: NEIRE CLER DE SOUZA BARROS	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 12.12.99

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

126206-8: JOAO ALVES DA SILVA	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 05.12.99
-------------------------------	------------	-------	----------	------	------------

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

130354-6: HERNADY COSTA GARCEZ	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 14.12.99
--------------------------------	-----------	------	---------	-----	------------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126178-9: ELIZA CHIGUECO IKEDA	: PRIMEIRA	: IV	PRIMEIRA	: V	: 03.12.99
129445-8: KEYLA MARIA BARBOSA SOARES	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 04.12.99
129460-1: DIONISIA DA SILVA FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 06.12.99
129556-0: JULIA MARCIA GONCALVES DA MOTTA	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 18.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123549-4: FLORISWEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL	: V	: 03.12.99
123565-6: SIRLEI CORREIA	: ESPECIAL	: I	ESPECIAL	: II	: 01.12.99
123694-6: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL	: V	: 01.12.99
123869-8: MARIA APARECIDA FERREIRA	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL	: V	: 20.12.99
126296-3: TERESINHA FLORENCIO DA SILVA MELO	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 19.12.99
127982-1: FRANCINEIDE SOUSA BRITO DA SILVA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 21.12.99
129495-4: ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONCA	: PRIMEIRA	: V	PRIMEIRA	: VI	: 04.12.99
130234-5: ADRIANO ROMERO DE LIMA FERRANDES	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 03.12.99
130302-3: BERNADETE SIMEAO DA SILVA GONZAGA	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 05.12.99
132338-5: LINDINEA MONTEIRO CRUZ	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 15.12.99
132349-1: MARIA DE FATIMA ROSA LOPES	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 11.12.99
133501-4: MARIA DA GLORIA SILVA	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 28.12.99
133506-5: LADY MARTINS VIEIRA DE MELO	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 16.12.99
133577-4: EVILANIA BEZERRA GUIMARAES	: TERCEIRA	: VI	TERCEIRA	: VII	: 16.12.99

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

126312-9: ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	: ESPECIAL	: I	ESPECIAL	: II	: 18.12.99
--------------------------------------	------------	-----	----------	------	------------

Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***

123882-5: JOSE BIANOR PINTO	: ESPECIAL	: I	ESPECIAL	: II	: 14.12.99
127949-1: RONALDO ROQUE DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 15.12.99

Categoria: *** NUTRICAO ***

135215-6: MARIA FATIMA DE SOUZA	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 22.12.99
---------------------------------	------------	-----	----------	------	------------

Categoria: *** FISIOTERAPIA ***

123887-6: MARILENE RAMOS OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 17.12.99
-----------------------------------	------------	-------	----------	------	------------

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***

126171-1: IOLANDA MARIA DE LIMA	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 05.12.99
---------------------------------	------------	-------	----------	------	------------

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130059-8: WATSON CARDOSO	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 05.12.99
--------------------------	-----------	------	---------	-----	------------

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

132371-7: MARIA DE FATIMA DA SILVA	: SEGUNDA	: V	SEGUNDA	: VI	: 14.12.99
------------------------------------	-----------	-----	---------	------	------------

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132308-3: FRANCISCA MARIA MIRANDA ESTRELA	: SEGUNDA	: III	SEGUNDA	: IV	: 16.12.99
135498-1: SANDRA GERALDA FERREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 12.12.99

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

127113-0: RICARDO KLINGER CORREIA LIMA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 11.12.99
--	------------	------	----------	-------	------------

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

120128-0: MARCELO LUIZ MAUAD	: ESPECIAL	: IV	ESPECIAL	: V	: 28.12.99
------------------------------	------------	------	----------	-----	------------

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

123422-6: MARIO ERNESTO RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	PRIMEIRA	: VI	: 03.12.99
127098-2: WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 01.12.99

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127112-1: NESTOR DE CASTRO FILHO	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 15.12.99
127123-7: FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 23.12.99
129571-3: ILTON BARBOSA DO AMARAL	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 29.12.99
135396-9: MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 29.12.99

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

135332-2: ALUIZIO DE AVILA	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 06.12.99
135346-2: PAULO ROBERTO SADY	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 28.12.99

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

135454-0: JOSE ATEVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	: TERCEIRA	: V	TERCEIRA	: VI	: 22.12.99
--	------------	-----	----------	------	------------

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

127105-9: MARCUS CESAR PETINDA FONSECA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 01.12.99
--	------------	------	----------	-------	------------

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

122268-6: SEBASTIAO GOMES PEDROSA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 21.12.99
-----------------------------------	------------	------	----------	-------	------------

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126229-7: SANDRA REGINA DE ASSIS LEMES	: PRIMEIRA	: IV	PRIMEIRA	: V	: 20.12.99
--	------------	------	----------	-----	------------

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

122210-4: MARILZA MARIA DE JESUS FRANCO	: ESPECIAL	: III	ESPECIAL	: IV	: 06.12.99
---	------------	-------	----------	------	------------

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

126159-2: MARIA IVONEIDE SANTANA BEZERRA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 03.12.99
--	------------	------	----------	-------	------------

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

127104-1: STECILDA CASTELO BRANCO COSTA	: PRIMEIRA	: II	PRIMEIRA	: III	: 04.12.99
---	------------	------	----------	-------	------------

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

130052-1: ROSEMARY LANDO	: SEGUNDA	: II	SEGUNDA	: III	: 13.12.99
--------------------------	-----------	------	---------	-------	------------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126188-6: ADELSON GUIMARAES DA COSTA	: PRIMEIRA	: IV	PRIMEIRA	: V	: 05.12.99
129453-9: MARILIA FERNANDES FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	SEGUNDA	: V	: 04.12.99

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

126213-1: ROSARIA MARIA F P DE S SANTANA	: PRIMEIRA	: IV	PRIMEIRA	: V	: 18.12.99
--	------------	------	----------	-----	------------

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

127969-6: VANDERLEY BRANDAO VILAS-BOA	: ESPECIAL	: II	ESPECIAL	: III	: 08.12.99
---------------------------------------	------------	------	----------	-------	------------

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

122189-2: ISORDINA BATISTA DE OLIVEIRA : ESPECIAL : III ESPECIAL : IV : 02.12.99

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135390-0: ANTONIO ROSA DOS SANTOS : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 05.12.99
135409-4: ELMA DAMIAO DA SILVA : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 06.12.99

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

123516-8: SARAH DE MENEZES GONCALVES : ESPECIAL : III ESPECIAL : IV : 04.12.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

135290-3: CELIA MARIA CAMARA CABRAL : TERCEIRA : V TERCEIRA : VI : 01.12.99

Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

133510-3: GENILDES DOS SANTOS CARDOSO : TERCEIRA : VI TERCEIRA : VII : 16.12.99

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

129547-1: GLENIO HUMBERTO DE BARROS SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 19.12.99

Regional: 23001 DES/SIMA - DIRECAO REG SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

132366-1: CELMA FERNANDES DE SOUSA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 14.12.99

Regional: 25001 DES/REMA - DIRE. REG SAUDE REC. DAS EMAS

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129510-1: GILCELIA MARIA C DE AZEVEDO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.12.99
135258-0: MARIA DA GRACA CAMARGO NEVES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 23.12.99

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***

135475-2: FRANCINALDO GOMES DE MORAIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 21.12.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

135327-6: EDUARDO HECHT : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99

Regional: 26001 DES/PARN - DIRECAO REG SAUDE DO PARANOA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135340-3: WILKIA DOS REIS MEIRELES RORIZ : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.12.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133492-1: LIDIA SOUZA LOPES MATOS : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.12.99

Categoria: *** ENFERMAGEM ***

127942-4: LUZIA NOVAIS MOREIRA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 14.12.99

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

130036-9: ENEDINA GOMES VOGEL : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.12.99

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : MARCIA MARIA CONCEICAO
MATRÍCULA : 128.287-5 REF.:
FUNÇÃO : AOSD - ENFERMAGEM
2º QUINQUENIO DE 24.03.94 A 23.10.99 PROC.061039191/95

NOME : GEIZIELA DE LEON BUENO
MATRÍCULA : 134.808-6 REF.:
FUNÇÃO : ENFERMEIRO
1º QUINQUENIO DE 23.08.94 A 22.09.99 PROC.061039472/99

NOME : HORTELINA M. FEITOSA
MATRÍCULA : 129.144-1 REF.:
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º QUINQUENIO DE 05.10.94 A 04.10.94 PROC.061039441/95

NOME : MAURA JESUS SILVA
MATRÍCULA : 108.062-8 REF.:
FUNÇÃO : AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO
5º QUINQUENIO DE 28.10.94 A 27.10.99 PROC.061039919/90

NOME : BENEDITO ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA : 126.372-2 REF.:
FUNÇÃO : MEDICO - OPTALMOLOGIA
1º QUINQUENIO DE 27.01.84 A 29.01.89 PROC.061031413/94

2º QUINQUENIO DE 30.01.89 A 29.01.94
3º QUINQUENIO DE 30.01.94 A 29.01.99
DESFAZER PUBLICAÇÕES ANTERIORES

NOME : MARIA DE FATIMA T. DOS SANTOS
MATRÍCULA : 123.319-0 REF.:
FUNÇÃO : ENFERMEIRO
3º QUINQUENIO DE 29.10.94 A 28.10.99 PROC.061039802/92
MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : MARIA DO SOCORRO X. S. SZIVINSK
MATRÍCULA : 114.302-6 REF.:
FUNÇÃO : ENFERMEIRO
4º QUINQUENIO DE 27.10.94 A 26.10.99 PROC.061039854/90

NOME : MIRANETHY M. E SILVA
MATRÍCULA : 123.171-5 REF.:
FUNÇÃO : MEDICO - CARDIOLOGIA
3º QUINQUENIO DE 27.10.94 A 26.10.99 PROC.061039285/96

NOME : EMILIA MIWAKO SAKAMOTO
MATRÍCULA : 123.191-0 REF.:
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
3º QUINQUENIO DE 14.10.94 A 13.10.99 PROC.061039568/94

NOME : GILMAR ALVES DE FREITAS
MATRÍCULA : 123.177-4 REF.:
FUNÇÃO : MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA
3º QUINQUENIO DE 05.10.94 A 04.10.99 PROC.061039376/95

NOME : REINALDO CAVELO CARVALHO
MATRÍCULA : 113.500-7 REF.:
FUNÇÃO : MEDICO
4º QUINQUENIO DE 26.05.94 A 25.05.99 PROC.061008571/96

NOME : CRISTHYNE QUEIROZ CARVALHO
MATRÍCULA : 135.075-7 REF.:
FUNÇÃO : MEDICO - FONOAUDIOLOGO
1º QUINQUENIO 27.10.94 A 26.10.99 PROC.061039644/99

NOME : MARGARETE ALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 135.084-6 REF.:
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUENIO DE 31.08.94 A 30.09.99 PROC.061039463/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91 aos seguintes servidores:

NOME: EURIDES LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 122.681-9
FUNÇÃO: ASC (SERVIÇO SOCIAL)
PERÍODO: 3º QUINQUÊNIO, 15/06/94 A 12/06/99
PROCESSO N.º: 061.039.190/92

NOME: GILDA ELIANAL ARAUJO
MATRÍCULA: 122.906-1
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO: 2º QUINQUÊNIO, 15/06/89 A 14/06/99
3º QUINQUÊNIO, 15/06/94 A 14/06/99
PROCESSO N.º: 061.039.352/93

NOME: EMERÉNCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
MATRÍCULA: 135.029-3
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 1º QUINQUÊNIO, 30/08/94 A 29/08/99
PROCESSO: 061.039.605/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.9, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999.

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: OZIAS BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 107105-0
QUINQUÊNIOS: 5º 08-12-93 a 07-12-98. PROCESSO: 061.045186/89.

NOME: MARIA ROCHA OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 114195-3
QUINQUÊNIOS: 4º 26-8-94 a 25-8-99. PROCESSO: 061.045388/89.

NOME: MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS
MATRÍCULA: 128995-1
QUINQUÊNIO(S): 04-10-94 a 03-10-99.

PROCESSO: 061.045062/96.

NOME: EUNICIO TAVARES PIRES
MATRÍCULA: 129009-6
QUINQUÊNIO(S): 2º 04-9-94 a 03-9-99.

PROCESSO: 061.045251/95.

NOME: MARIA EDIMÉIA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 135143-5
QUINQUÊNIO: 1º 27-10-94 a 26-10-99.

NOME: ROSÁRIA JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 135175-3
QUINQUÊNIO: 1º 31-10-94 a 30-10-99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item 02, subitem 2.13, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Consignar Elogio aos servidores ANTONIO SÉRGIO PEREIRA SANTOS, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 115452-4, JAIRO JOSÉ RIBEIRO, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 112991-1, ANTONIO SALOMÃO FILHO, AIS-II, Agente Administrativo, Matrícula 113788-3, MARIDAR FERREIRA RAMOS, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 110868-9, VELOMAR LOPES PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 250012-4 e ELIZABETH REGINA FÉLIX, Téc. Serv. Público, Matrícula 42.873-6, por executar suas tarefas com eficiência e dedicação e colaborar com os 300 (trezentos) dias de Governo, solicitado pelo Chefe da Seção Econômico Financeira/DAG/HRP, conforme MEM. Nº 09/99-SEF/HRP.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA DOS REIS MENDES DE SOUZA MATRÍCULA: 128998-5
NOME/FILHO: GUSTAVO MENDES DA CRUZ
DATA/NASCIMENTO: 09-11-99.

NOME: CÂNDIDA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA MATRÍCULA: 134376-9
NOME/FILHO: DANIEL LÚCIO SILVA DE BEIRIGO.
DATA/NASCIMENTO: 15-10-99.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ARTHUR JOSÉ DA CRUZ JUNIOR, AIS-II-Agente de Portaria, Matrícula 135908-8, no período de 09 a 13-11-99, por motivo do nascimento do seu filho GUSTAVO MENDES DA CRUZ, em 09-11-99.

Conceder Licença Paternidade ao servidor CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, ASS-Médico Ortopedia, Matrícula 136548-7, no período de 15 a 19-11-99, por motivo do nascimento do seu filho FABRÍCIO DO CARMO PICANÇO, em 15-11-99.

Autorizar o servidor RENAULD DE BARROS JUNIOR, ASS-Médico Clínica Médica, Matrícula 351675-0, a ausentar-se do serviço no período de 11 a 18-11-99, por motivo do falecimento de sua mãe, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, AMAURY JORGE LINS LEAL, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 128882-2, JOÃO DANIEL BRINGEL REGO, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 136326-3 e MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 124341-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo Nº 061.045095/99.

Designar, RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 110880-8, MARIA DE SOUSA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 123805-1 e MILTON ROQUETE CABRAL (membro e secretário), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 110394-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo Nº 061.045055/99.

Designar, ROBERTA PAIVA DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 134104-9, para presidir a Comissão de Sindicância de que trata o processo Nº 061.045302/99, em substituição ao servidor GUILHERME PEREIRA PRIMO, Matrícula 131724-5 e o servidor WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO, Matrícula 125730-7, em substituição a servidora CÉLIA MARIA BATISTA COELHO, tendo ambos sido designados através da Ordem de Serviço do Diretor Regional de Saúde de Planaltina, de 15-10-99, publicado no DODF Nº 204, páginas 21 e 22 de 22-10-99.

Designar, MARCO ANTONIO NORONHA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 134849-3, para compor a Comissão de Sindicância de que trata o Processo Nº 061.045293/99, como membro e secretário, em substituição ao servidor ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, designado através da Ordem de Serviço do Diretor Regional de Saúde de Planaltina, de 15-10-99, publicado no DODF Nº 204, de 22-10-99.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ANA MARCIA IMBROISI VILAÇA
MATRÍCULA: 135.039-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.417/99

1º - 25.10.94 a 24.10.99

NOME: ANA CLÁUDIA GOMES
MATRÍCULA: 134.819-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.418/99

1º - 30.08.94 a 27.11.99

NOME: MARINA ULHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 134.834-5
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.419/99

1º - 02.08.94 a 01.08.99

NOME: JOSÉ HERMANO DUARTE NOGUEIRA
MATRÍCULA: 135.179-6
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.420/99

1º - 08.11.94 a 07.11.99

NOME: AÉCIO ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 135.268-7
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.421/99

1º - 18.11.94 a 17.11.99

NOME: SILVIO GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 135.057-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.416/99

1º - 11.10.94 a 10.10.99

NOME: ANAIR RODRIGUES DE BARROS
MATRÍCULA: 114.220-8
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.056/96

4º - 18.06.94 a 16.08.99

NOME: LAERTH REIS FRANCISCO DIAS
MATRÍCULA: 113.399-3
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.033/97

4º - 19.02.94 a 18.02.99

NOME: MARIA DE LOURDES DUDA NUNES
MATRÍCULA: 113.396-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.438/95

4º - 31.08.93 a 30.08.98

NOME: EURLI JANE DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 113.123-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.211/94

4º - 19.07.93 a 18.07.98

NOME: WÂNIA DAS GRAÇAS LOURENÇO
MATRÍCULA: 117.249-2
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.144/93

3º - 30.10.91 a 29.10.96

NOME: ALDIR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 129.200-5
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.027.881/94

2º - 31.10.94 a 30.10.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 129.168-8
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.440/94

2º - 01.11.94 a 31.10.99

NOME: EDUARDO MOTTA MOREIRA
MATRÍCULA: 111.905-2
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.107/96

4º - 18.06.93 a 17.06.98

NOME: WALTER PEREIRA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 107.572-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.810/92

5º - 10.04.94 a 09.05.99

NOME: IRACEMA AIRES CAMPOS
MATRÍCULA: 111.731-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.031/96

4º - 20.10.92 a 17.01.98

NOME: VILSON LUIZ LOPES ROGÉRIO
MATRÍCULA: 110.979-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.579/95

4º - 09.04.92 a 08.04.97

NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LEITE
MATRÍCULA: 111.746-7
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.367/92

4º - 22.04.94 a 21.04.99

NOME: MÁRCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 116.119-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.148/93

3º - 19.04.91 a 17.07.96

NOME: JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 117.073-2
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.649/92

3º - 19.06.91 a 18.06.96

NOME: INÁCIA ALVES BEZERRA
MATRÍCULA: 111.099-3
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.541/92

4º - 06.06.92 a 05.06.97

NOME: NEVES CÂNDIDO BORGES
MATRÍCULA: 128.673-1
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.213/94

2º - 11.01.94 a 10.01.99

NOME: CÉCILIA FERREIRA
MATRÍCULA: 113.088-9
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.012/96

4º - 25.06.93 a 24.06.98

NOME: PAULO CEZAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.110-6
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.403/94

2º - 28.09.94 a 27.10.99

NOME: ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA
MATRÍCULA: 129.048-7
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.435/94

2º - 16.09.94 a 15.10.99

NOME: CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER
MATRÍCULA: 129.082-7
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.405/94

2º - 28.09.94 a 27.09.99

NOME: LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 129.269-2
QUINQUÊNIO(S):

Processo: 061.036.431/94

2º - 08.01.94 a 07.01.99

NOME: ANIRA ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 113.360-8
QUINQUÊNIO(s):

4º - 05.09.93 a 04.09.98

Processo: 061.036.361/92

NOME: REJANE SANTOS BATISTA A. DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 115.874-1
QUINQUÊNIO(s):

3º - 17.11.90 a 16.11.95

Processo: 061.036.226/91

NOME: JAIME LOURENÇO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 117.263-8
QUINQUÊNIO(s):

3º - 07.07.91 a 06.07.96

Processo: 061.036.005/94

NOME: HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 121.898-1
QUINQUÊNIO(s):

3º - 14.10.93 a 13.10.98

Processo: 061.036.531/96

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FUGAS GOMES
MATRÍCULA: 123.223-1
QUINQUÊNIO(s):

3º - 07.11.94 a 06.11.99

Processo: 061.036.084/92

NOME: MARLI DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 129.153-0
QUINQUÊNIO(s):

2º - 13.10.94 a 12.10.99

Processo: 061.036.434/94

NOME: ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 123.050-6
QUINQUÊNIO(s):

3º - 06.09.94 a 05.09.99

Processo: 061.036.611/92

NOME: SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO
MATRÍCULA: 110.245-1
QUINQUÊNIO(s):

4º - 21.11.91 a 20.11.96

Processo: 061.036.451/92

Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, já incluídos os dias previstos para trânsito:

ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico Ortopedista), matrícula N.º 118.947-6, para participar do VIII Congresso do Quadril a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23 a 28/11/99.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.7 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999 resolve:

Designar ADRIANO MELO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula N.º 134.798-5, para substituir o cargo de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01 a 31/12/99 por motivo de Licença Prêmio do titular.

Designar LÍDIA CRISTINA SERAFIM, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula N.º 133.789-1, para substituir o cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde N.º 02 da Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01 a 31/12/99 (Licença Prêmio) e de 03 a 22/01/2000 (férias) do titular.

Designar MARIA JONE SOUSA LIMA, Assistente Superior de Saúde (Ag. Administrativa) matrícula N.º 121.716-0, para substituir o presidente da Comissão Permanente de Sindicância da Regional de Saúde de Sobradinho, instituída pela Ordem de Serviço n.º 019 de 08.06.99, publicada no DODF de 14.06.99 página 17

ELODIR DAVID GALVÃO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1999, do Senhor Diretor do HMIB, resolve:

Conceder Licença ao servidor JOÃO AMÉLIO LOUZANO, matrícula 116515-1, lotado no CSnº 08/DRSAS, no período de 21.11.99 a 28.11.99, pelo falecimento do cônjuge, nos termos do artigo 97, inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela funcionária adiante indicado aos órgãos mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Art. 5º.

Processo nº 062.000374/99, nome: MARINÊS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 100.170-1, cargo: Técnico de Administração Pública; AVERBA: 550 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, nos períodos de 12.02.76 a 30.03.76, 07.02.77 a 22.06.77 e 01.01.78 a 02.01.79, contados para disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÕES DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo nº 101.001210/99, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ELIEUDA DA SILVA, matrícula 8826-9, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 08/11/99, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, incisos III e IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o disposto no processo nº 030.010.912/96, resolve:

1- Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo-relacionados, ocorridas através da Instrução de 27 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 183 de 22 de setembro de 1999, para o cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, 3ª classe - Padrão I da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, criada pela Lei nº 661/94 (nome e classificação), nos termos do art. 4º da Lei nº 1.799/97:

PATRICIA DANTAS LIMA, 321º; LILIA MARCIA DA SILVA, 322º; RENATA SANTANA LACERDA, 324º; SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA, 325º; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS, 326º; IZABEL DA SILVA SANTANA, 327º; ANA PAULA FERREIRA LEITE, 328º; JOSIVALDO BISPO DOS SANTOS, 329º; URAMIA APARECIDA NEIVA RODRIGUES, 330; DALIANE MUNIZ PINTO, 332º; FREDSON ROCHA RODRIGUES, 336º; ANDREA TAKENAKA DIAS, 337º; LEA FERNANDA DOS SANTOS, 338º; MARCELO GONCALVES DA COSTA, 339º; ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO, 341º; AIME BARBOSA DOS REIS BALBINO, 342º; ROGER MEDINA NASCIMENTO, 343º; MARCELO CAVALCANTE NUNES, 344º; IRANALDO DE MOURA FE SOUZA, 346º; CLAUDIA ANDREA DE ANDRADE CARDOSO, 347º; GLEUTON LUCIO DE SOUSA, 348º; REJANE PEREIRA BEZERRA, 349º; MARIA MONICA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, 351º;

2- Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo-relacionados, ocorridas através da Instrução de 29 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 190 de 01 de outubro de 1999, para o cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, 3ª classe - Padrão I da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, criada pela Lei nº 661/94 (nome e classificação), nos termos do art. 4º da Lei nº 1.799/97:

JANSEN CUSTODIO, 354º; ROSANA MIRANDA PINHEIRO LOPES REIS, 355º; MARCELO MARQUES COSTA, 356º; FERNANDA FERREIRA SOUSA, 358º; PATRÍCIA ALVES DE CASTRO, 359º; DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, 360º; FRANCISCA ROSA COUTINHO DE MENESES, 361º; GIOVANNI FARACO DE FREITAS, 364º;

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, alínea "b", da instrução nº 7 de 21 de outubro de 1999, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 19 de abril de 1991, referente a Licença Especial concedida à servidora ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula nº 2689-1, ONDE SE LÊ "1º DECÊNIO: 05/09/79 a 05/09/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 05/09/79 a 04/09/84, 2º QUINQUÊNIO: 05/09/84 a 04/09/89, processo nº 101.002319/90.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, referente a Licença Especial concedida à servidora ELZA FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2697-2, ONDE SE LÊ "1º DECÊNIO: 06/09/79 a 06/09/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 06/09/79 a 05/09/84, 2º QUINQUÊNIO: 06/09/84 a 05/09/89, processo nº 101.000293/91.

RETIFICAR a Instrução de 12 de dezembro de 1990, referente a Licença Especial concedida à servidora DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2696-4, ONDE SE LÊ "1º DECÊNIO: 06/09/79 a 06/09/89", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/09/79 a 05/09/84, 2º QUINQUÊNIO: 06/09/84 a 05/09/89, processo nº 101.002139/90.

RETIFICAR a Instrução de 24 de maio de 1991, referente a Licença Especial concedida à servidora DENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2633-6, ONDE SE LÊ "1º DECÊNIO: 01/08/79 a 01/08/89", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/08/79 a 31/07/84, 2º QUINQUÊNIO: 01/08/84 a 31/07/89, processo nº 101.001299/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, referente a Licença Prêmio concedida à servidora Nanci Ferreira Silva, matrícula nº 6050-X, ONDE SE LÊ "1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/11/89", LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/07/94, processo nº 101.001853/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1999. Referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula nº 5798-3, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 10/09/94 a 09/09/99, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 10/09/89 a 09/09/94, processo nº 101.000583/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula nº 2689-1, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 05/09/94 a 04/09/99, processo nº 101.002319/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELZA FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2697-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 06/09/94 a 05/09/99, processo nº 101.000293/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2696-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 06/09/94 a 05/09/99, processo nº 101.002139/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2633-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/08/89 a 31/07/94 e 4º QUINQUÊNIO: 01/08/94 a 31/07/99, processo nº 101.001299/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora Nanci Ferreira Silva, matrícula nº 6050-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/07/94 a 12/10/99, processo nº 101.001853/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDSON DE SOUSA COSTA, matrícula nº 5798-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/09/94 a 09/09/99, processo nº 101.000583/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANA CLÉRIA CUNHA DE NARDI, matrícula nº 6085-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/11/89 a 19/11/94 e 3º QUINQUÊNIO: 20/11/94 a 19/11/99, processo nº 101.001770/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora WILZA DUTRA, matrícula nº 8146-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 30/08/94 a 29/08/99, processo nº 101.001174/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ANTONIA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 2656-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 13/08/94 a 12/08/99, processo nº 101.000432/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIZABETE ALVES COSTA ROJAS, matrícula nº 8175-2, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 29/08/94 a 28/08/99, processo nº 101.000922/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SANDRA DE FÁTIMA COSTA CUNHA, matrícula nº 8190-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/09/94 a 31/08/99, processo nº 101.000914/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL SUARES DOS SANTOS, matrícula nº 5652-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/08/94 a 14/08/99, processo nº 101.001709/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO VITAL BATISTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 2968-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/11/91 a 27/11/96, processo nº 101.000850/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SHIRLEY ROCHA CEZAR RIZZI, matrícula nº 8244-9, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 07/10/94 a 06/10/99, processo nº 101.001020/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTERO DIAS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 1510-5, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 02/09/94 a 01/09/99, processo nº 101.002883/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AGNALDO GUANAES SANTOS, matrícula nº 5544-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/03/94 a 12/03/99, processo nº 101.001055/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RAIMUNDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 4660-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.001004/93.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Instrução nº 7 de 21 de outubro de 1999, resolve:

Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91:

SERVIDOR : CLENILSON DE ALENCAR QUEIROZ

MATRÍCULA : 008435-2

PROCESSO : 101.001184/99

3817 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/10/99

SERVIDOR : ALCIOMAR SILVA DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 003761-3

PROCESSO : 101.001044/99

39 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Planaltina-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/07/99 e 3.112 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, em 28/04/99

SERVIDORA : ANTONIA BARBOSA DE MOURA

MATRÍCULA : 002656-5

PROCESSO : 101.001022/99

1.038 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida no Gama-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/08/99

SERVIDORA : EUNICE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA : 005701-0

PROCESSO : 101.001172/99

1.174 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/04/99

SERVIDORA : DALVO ANTONIO RODRIGUES GALVÃO

MATRÍCULA : 003141-0

PROCESSO : 101.000490/92

347 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/09/99

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, do seguinte servidor:

Nome: João Pereira de Sousa, matrícula 93.257-4.

Quinquênio: 1º de 23/01/81 a 22/11/87, 2º de 23/11/87 a 22/12/93 e 3º de 23/12/93 a 22/12/98.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula 93.759-2, Analista de

Atividades Rodoviárias, Gerente de Orçamento de Obras, símbolo DFG-12, para substituir o servidor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 94.336-3, Analista de Atividades Rodoviárias, Diretor da Diretoria Técnica, símbolo DFG-14, no período de 06.12.99 a 20.12.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor MÁRIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula 93.864-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, para substituir o servidor SEBASTIÃO LUIS DE SOUSA, matrícula 92.959-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor WALDO DUARTE DE MATOS, matrícula 94.327-4, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula 93.067-9, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-13, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93.836-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JÚLIO ALVES, matrícula 93.814-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Tráfego da Divisão de Tecnologia, símbolo DFG-09, no período de 17.01.2000 a 15.02.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-01, para substituir o servidor PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula 93.590-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do 2º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor SIDNEY GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 93.307-4, processo nº 113.027.574/1999. Averba: 00 ano, 11 meses e 23 dias, prestados ao Ministério do Exército no período de 15.05.1969 a 07.05.1970, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, Resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO, matrícula 93.034-2, processo nº 113.037.190/1999. Averba: 02 anos, 11 meses e 01 dia, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, no período de: 03.02.1976 a 03.01.1979, contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY DE CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MANDADO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/99
Em 7 de dezembro de 1999

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 13/99-ST e tendo em vista a instauração da Tomada de Contas Especial através da Portaria nº 37, de 29 de outubro de 1999, CONVOCA o Senhor JOÃO CARLOS CORREIA, ex-Diretor Técnico da TCB, a comparecer à sala nº 1515, da Secretaria de Transportes (Ed. Anexo Palácio Buriti - 15º andar), às 15 horas, do dia 14/12/99, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiados no processo nº 095.002.240/96.

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de dezembro de 1999

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

1 - Cancelar o pagamento da Pensão Militar a que fazia jus JURACI DE ASSIS PEREIRA, mat. 15.235-8, em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 20 de maio de 1999, nos termos do art. 24 da Lei nº 3.765/60.

2 - Cancelar o pagamento da Pensão Militar a que fazia jus GLORIA PINTO COSTA, mat. 15528-4, em virtude do falecimento da mesma ocorrido em 21 de agosto de 1999. Em consequência, reverter a referida Pensão para suas filhas: HELOISA ANTONIA COSTA DE ARAÚJO, JANETE COSTA MENINI e SANDRA COSTA DE VILHENA, nos termos dos arts. 7º, II; 9º, § 1º, 24 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts 36, § 1º "d" e 48, "b" do Decreto 49.096/60, 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a portaria Interministerial 2.826/94, com a pensão relativa aos proventos de 2º Sargento BM, dividida em partes iguais cabendo a cada, 33,34% (trinta e três virgula trinta e quatro por cento) a contar da data do óbito de ex-pensionista.

3 - Cancelar o pagamento da Pensão Militar a que fazia jus MARIA BENEDITA NUNES DA PAIXÃO, mat. 15251-X, em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 25 de setembro de 1999.

Em consequência, reverter a referida Pensão para sua filha Regina Maria Nunes da Paixão, a contar da data do óbito da ex-pensionista com a pensão integral relativa nos proventos de cabo BM, nos termos dos arts. 7º, II; 9º § 1º, 24 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 36, § 1º "d" 48 "b" do Decreto 49.096/60, 40 §§ 7º e 8º e 42 § 2º da constituição Federal, com a nova redação dada

pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a portaria Interministerial 2.826/94.
4 – Reverter a Pensão Militar a que fazia jus MARLENE TEIXEIRA DE PAULA, mat. 15369-9, para sua filha NEIDE TEIXEIRA DE PAULA, a contar de 12 de maio de 1999, data do óbito da mesma, nos termos dos arts. 7º, II; 9º § 1º, 24 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 36, § 1º "d" e 48 "b" do Decreto 49.096/60, 40, §§ 7º, 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a pensão integral relativa aos proventos de Subtenente BM.

MARCO ANTONIO CHAGAS – TC QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I – Designar o Delegado de Polícia JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 23.662-4, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos/PCDF, Código DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 05.12.99.

II – Designar o Delegado de Polícia WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 24.804-5, para responder pelo Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal/DAG/PCDF, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 01.12.99.

I - Designar o Delegado de Polícia ANTÔNIO ANTENOR DE SIQUEIRA, matrícula nº 23.634-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Chefe do Plantão/DRPI/CPE/PCDF, a partir de 01.12.99.

II - Designar o Agente de Polícia CRISTOVÃO VIRGOLINO GUEDES, matrícula nº 22.148-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/SPI/PCDF.

III - Dispensar o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 31.478-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/SPI/PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Agente de Polícia GERSON FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 31.420-X, para substituir LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, matrícula nº 27.192-6, Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos/PCDF, Código DFG-10, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 03.11.99 a 04.12.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I – Dispensar a Delegada de Polícia SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO, matrícula nº 33.058-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Delegado-Assistente/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 01.12.99.

II – Designar o Delegado de Polícia MOISÉS MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 27.530-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Delegado-Assistente/DRFV/CPE/PCDF, a partir de 01.12.99.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I – Designar o Delegado de Polícia ALUÍZIO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 22.950-4, para responder pelo Cargo de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 01.12.99.

II – Designar a Delegada de Polícia SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO, matrícula nº 33.058-2, para responder pelo Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF, Código DFG-10, por motivo de vacância, a partir de 01.12.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.941/99, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 13.10.99, publicada no DODF nº 201, de 19.10.99, que excluiu da Ordem de Serviço de 27.08.99, publicada no DODF nº 172, de 06.09.99, que cessou o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ SEVERINO DIAS	25.930-6
VALKYRIA CRISTINA ROLO VILLELA	34.136-3
NIVALDO PEREIRA ALVES	39.508-0
KARLA ANGELICA ALVES DE PAULA	39.539-0
FLÁVIA ANDRADE SEIXAS MAIA	39.565-X
HYUNG IL PAK	39.931-0
GUSTAVO DE CARVALHO DALTON	39.998-1
EDNA PAULA DE SOUZA Q. OLIVEIRA	45.137-1

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:

I – Designar, VERA LÚCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 311/99, 312/99 e 315/99-SCE, celebrados entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e as empresas CREPS SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, RONILDA MARIA DE SOUSA – ME e REAL BIFE LTDA - ME, respectivamente, conforme processo 150.000385/99-SC.

I – Designar, VERA LÚCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 319/99, celebrado entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FLORES DO PLANALTO LTDA, conforme processo 150.000531/99-SC.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor abaixo identificado como executor de contratos, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com inciso II do art. 13, c/c o § 3º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA:	93.383-X	NOME:	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA
Nº CONTRATO:	15/99-SCS	PERÍODO:	25/08/99 a 23/08/00
N.º PROCESSO:	170.000.325/99		
PARTES:	SCS/GDF X D&M COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

Nº CONTRATO:	16/99-SCS	PERÍODO:	23/11/99 a 31/12/99
N.º PROCESSO:	150.000.795/99		
PARTES:	SCS/GDF X SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA		
OBJETO:	Contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, propaganda, programas e campanhas promocionais.		

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e combinado com o Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Designar MARIA DA PENA BARBOSA, matrícula 37.506-3, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 24.654-9, MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula 32.153-2, FLÁVIA JANAINA DE SOUZA, matrícula 95.525-6 e MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25.734-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem Comissão incumbida de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis sob a guarda da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 263, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.001.028/98, e de acordo com o disposto no art. 138 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas ao serviço em que vem incorrendo o servidor WALDEMAR ALVES RIBEIRO, matrícula nº 72.078-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme consta do supracitado processo.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço “SLU” nº 43, de 06 de março de 1998, publicada no DODF de 10 dos mesmos mês e ano, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação do DODF, para apresentação de relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.001.028/98, e de acordo com o disposto no art. 138 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas ao serviço em que vem incorrendo o servidor ROBERTO CÉSAR AGUIAR LOPES, matrícula nº 81.784-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, bem como apurar os atos de indisciplina praticados conforme consta do supracitado processo.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 43, de 06 de março de 1998, publicada no DODF de 10 dos mesmos mês e ano, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação do DODF, para apresentação de relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1999

O Diretor Administrativo-Financeiro, na forma do disposto do Decreto nº 17.603, de 15/08/96 e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUIN.	PERÍODO
Valdivina Alves da Silva	01.602-0	Aux. Adm. Púb.	2º	15/06/94 a 13/06/99
Eliabe Joaquim de Arruda	70.223-4	Aux. Adm. Púb.	1º	28.08.90 a 26.08.95
Hamilton dos Santos	70.342-7	Aux. Adm. Púb.	2º	28/08/94 a 26/10/99
Luiz Camilo Furtado	70.616-7	Téc. Adm. Púb.	2º	30/10/92 a 28/11/97
Lázaro Antonio	71.203-5	Aux. Adm. Púb.	2º	27/02/93 a 25/02/98
Antônio Fernandes da Silva	72.836-5	Téc. Adm. Púb.	3º	23/07/94 a 21/07/99
Rosalino Correia da Cruz	72.857-8	Aux. Adm. Púb.	3º	29/09/94 a 27/09/99
Dejanira Conceição Silva	73.093-9	Aux. Adm. Púb.	3º	21/10/94 a 19/10/99
Espedito Agostinho Leal	74.557-X	Aux. Adm. Púb.	1º	30/05/86 a 28/05/91
			2º	29/05/91 a 26/05/96
Antonio Fernandes do E. Santo	74.587-1	Téc. Adm. Púb.	1º	27/03/86 a 25/07/91
			2º	26/07/91 a 23/12/96
Valdemiro Ferreira da Silva	76.179-6	Aux. Adm. Púb.	3º	17/09/93 a 15/06/99
Valdeci Neres de Jesus	76.663-1	Aux. Adm. Púb.	2º	20/06/93 a 18/06/98
Olmez Francisco Reges	77.024-8	Téc. Adm. Púb.	2º	21/08/93 a 19/08/98
João Correa dos Santos	77.598-3	Aux. Adm. Púb.	4º	23/10/94 a 21/10/99
Sandoval Ferreira da Silva	77.668-8	Aux. Adm. Púb.	2º	29/03/94 a 27/04/99
Waldemar Martins dos Santos	78.305-6	Aux. Adm. Púb.	2º	24/08/94 a 22/08/99
Geraldo Ferreira de Souza	78.380-3	Téc. Adm. Púb.	2º	21/09/94 a 19/09/99
Atezeu Cavalcante	78.653-5	Aux. Adm. Púb.	3º	12/03/91 a 10/04/96
José Ubaldio Gomes dos Santos	79.246-2	Téc. Adm. Púb.	3º	09/08/94 a 07/08/99
Valter de Souza Lima	79.468-6	Téc. Adm. Púb.	3º	30/08/94 a 28/08/99
Arlindo Dias	79.880-0	Aux. Adm. Púb.	3º	10/12/93 a 08/06/99
Edson Cavalcante dos Santos	80.138-0	Téc. Adm. Púb.	3º	02/10/94 a 30/09/99
José Ambrósio de Lima	80.789-3	Aux. Adm. Púb.	3º	11/07/94 a 09/10/99
João Viana	80.899-7	Aux. Adm. Púb.	3º	26/10/94 a 24/10/99
Sebastião Dias de Moura	80.947-0	Aux. Adm. Púb.	3º	15/10/94 a 13/10/99
Expedito Ribeiro de Mesquita	80.964-3	Aux. Adm. Púb.	2º	01/08/94 a 30/07/99
Alberto Carmo Brandão	81.067-3	Aux. Adm. Púb.	3º	05/11/94 a 03/12/99
Rafael Rodrigues de Carvalho	81.128-9	Aux. Adm. Púb.	3º	15/10/94 a 13/10/99
Evoído Jerônimo da Silva	81.143-2	Téc. Adm. Púb.	3º	01/12/94 a 29/11/99
Vicente Ferreira de Araújo	81.875-9	Aux. Adm. Púb.	1º	23/04/86 a 21/07/91
			2º	22/07/91 a 19/09/96
Cláudio Francisco da Silva	82.063-6	Aux. Adm. Púb.	2º	01/07/94 a 29/06/99
José Ferreira Sobrinho	82.122-5	Aux. Adm. Púb.	2º	17/11/91 a 14/11/96
João Xavier de Lima	82.433-X	Aux. Adm. Púb.	2º	24/10/94 a 22/10/99
José Vicente de Sousa	82.440-2	Aux. Adm. Púb.	2º	06/05/92 a 04/05/97
Ailton Rodrigues de Araújo	82.601-4	Aux. Adm. Púb.	1º	14/03/91 a 11/09/99
Ronaldo de Sousa	82.758-4	Téc. Adm. Púb.	2º	06/11/94 a 04/11/99
Osmar de Sousa Silva	83.395-9	Aux. Adm. Púb.	1º	01/03/91 a 27/01/99
Daniel Paixão Tinoco	83.608-7	Aux. Adm. Púb.	1º	03/05/93 a 01/09/99
Eleusa Ataídes	84.006-8	Aux. Adm. Púb.	1º	05/09/94 a 03/11/99

IZALCI LUCAS FERREIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 31.308-4, cargo de Técnico de Administração Pública, no período de 03.01.2000 a 01.02.2000, referente ao 2º quinquênio, de 29.10.94 a 27.10.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08.11.99.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora YEDA PATRÍCIA RODRIGUES, matrícula nº 38.982-X, cargo de Auxiliar de

Administração Pública, no período de 01.12.99 a 30.12.99, referente ao 1º quinquênio, de 23.08.93 a 21.08.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07.04.99.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora EDILENE ROCHA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 34.310-2, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 06.01.2000 a 04.04.2000, referente ao 1º quinquênio, de 20.06.91 a 17.06.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08.07.96.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de dezembro de 1999

Processo nº 2194/95

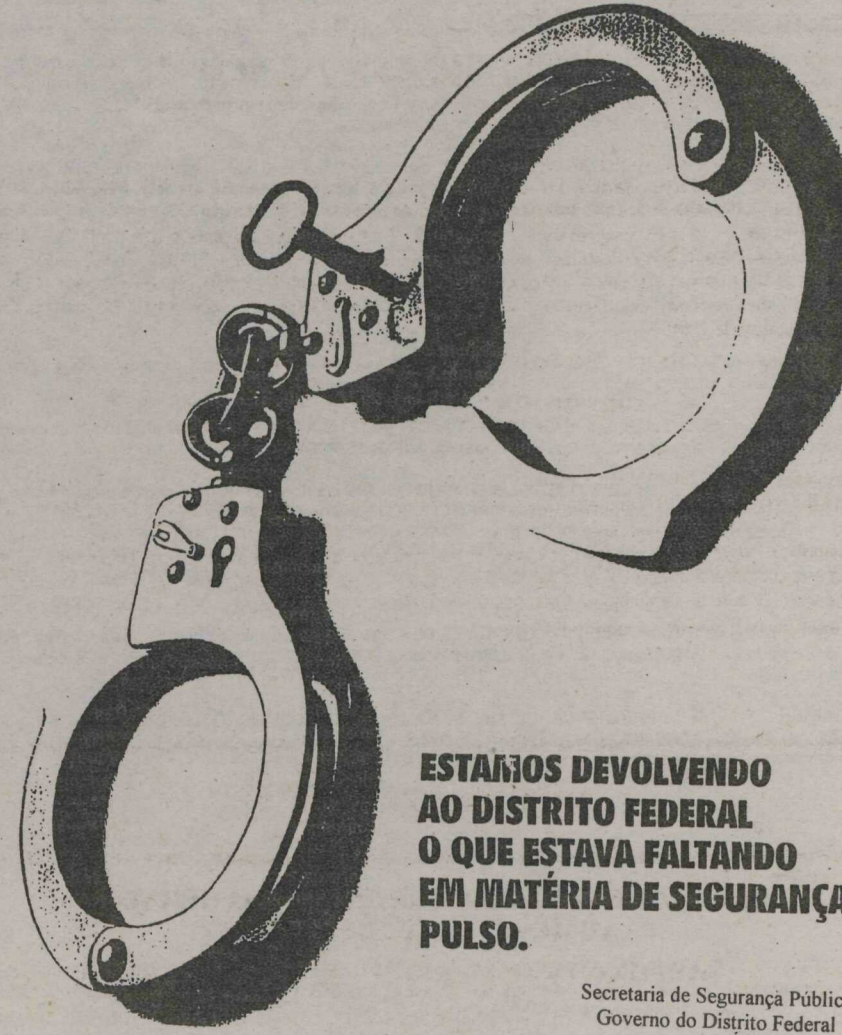
Assunto: Averbção de tempo de serviço – concessão de anuênios

Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 624,01 (seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo), em favor do servidor em epígrafe e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE
PÚBLICADEFESA CIVIL
314-8214

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, instituída pelo Ato do Presidente nº 535/99, para fins do disposto no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93, informa que o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo o objeto trata da aquisição de equipamentos de informática, indicando vencedoras as licitantes SANTOS & SOSTER LTDA. para os itens 01, 04 e 05; POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. para o item 02; e, AMAZONAS DIGITAL S/A para o item 03. O resultado encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CLDF, na sala D 03 (Ed. Sede da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DO GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE IMÓVEL Nº 6/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 18/96

Processo nº 04116/67. Partes: DF/Administração de Taguatinga x ANTÔNIO SOUZA CORREIA
Objetivo: Concessão de Direito Real de Uso contígua ao Lote 42 situado na QSA 14 - Taguatinga-DF, com área de 14,70 metros quadrados - Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) anuais - Destinação: Espaço aéreo destinado exclusivamente ao uso de varanda - Prazo: 30(trinta) anos a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 25/11/99 - Signatário: Valério Neves Campos - Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, representando o Distrito Federal/RAIII. Taguatinga-DF, 06 de dezembro de 1999.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOBRE IMÓVEL Nº 7/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 18/96

Processo nº 132002365/99. Partes: DF/Administração de Taguatinga x CARLOS EDUARDO MARANHÃO LOPES
Objetivo: Concessão de Direito Real de Uso contígua ao Lote 02 situado na CND 05 - Taguatinga-DF, com área de 52,80 metros quadrados - Valor: R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) anuais - Destinação: Espaço aéreo destinado exclusivamente ao uso de varanda - Prazo: 30(trinta) anos a contar da data de sua assinatura - Assinatura: 23/11/99 - Signatário: Valério Neves Campos - Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, representando o Distrito Federal/RAIII. Taguatinga-DF, 06 de dezembro de 1999.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/99
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, convoca os moradores desta Região Administrativa para audiência pública que se realizará no dia 10 de janeiro de 2000, às 1700 horas, no auditório da sede da RA XVI, para tratar da desafetação de 1.570 m² da área pública situada na QI 11 (antiga QI 04) do Lago Sul, para definitiva instalação da 11ª Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº 132.000.532/97 PARTES: DF/RA-III X Companhia da Nova Capital do Brasil NOVACAP . OBJETO: Alteração Contratual com vistas a prorrogação, conforme cláusula oitava do

contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10058032385080001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 06/11/99 até 31/12/99. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/10/99 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: Elmar Luiz Koenigkan e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão nº 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de **NOVEMBRO** de 1999.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
CONVITE			
544	DEKTOS COMERCIO DE MAT. DE CONST. E SERV. LTDA Serviço de reforma da parte elétrica das torres de iluminação do estádio Serejão (2ª etapa). Convite n.º 10/99 RA-III.	1	21.195,56
NÃO APLICÁVEL			
522	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E OUTROS Pagamento da folha normal referente ao mês de novembro/99.	1	369.361,37

A SEÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 40/99

Data da Abertura: 14 de dezembro de 1999.
Horário: 10h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção, conservação e assistência técnica no circuito fechado de televisão do Palácio do Buriti.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10h do dia 13 de dezembro de 1999.

CONVITE Nº 41/99

Data da Abertura: 14 de dezembro de 1999.
Horário: 16h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Contratação de firma especializada na prestação de serviço de transporte de mobiliário e documentos referente a mudança da sede do Gabinete do Governador e Secretaria de Governo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 13 de dezembro de 1999.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

PROCESSO Nº: 040.012.239/99
OBJETO: Aquisição de Unidades Móveis de Fiscalização
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 15/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: BRASÍLIA MOTORS LTDA (ITEM: 1), MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S.A. (ITEM 2) e FIAT AUTOMÓVEIS S.A. (ITENS: 3 e 4). Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/99

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USÓ EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS; Grupos: 19.01, 19.02, 19.04 e 19.05. Abertura: 11/01/2.000 às 09:00. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos), que estará a disposição dos

licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 07/01/2.000, das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Impressos; Abertura: 27/12/99 às 15:00 horas; Grupo: 08.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, código 357.3, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte de quatro centavos), que estará à disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 23/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos; Abertura: 27/12/99 às 11:00 horas; Grupo: 20.10. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, código 357.3, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte de quatro centavos), que estará à disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 23/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 6 de dezembro de 1999

CONVITE Nº 120/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e fotocinematografia; Abertura: 16/12/99 às 09:00 horas; Grupos: 66.01, 66.02, 66.03 e 66.04. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 121/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Máquinas, Motores e Aparelhos para Indústria, Comércio e Transporte; Abertura: 16/12/99 às 11:00 horas; Grupo: 64.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 124/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para Alfaiataria e Capotaria; Abertura: 16/12/99 às 16:00 horas; Grupo: 13.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 122/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração, Material de construção e acabamento, Peças e acessórios para veículos e Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas; Abertura: 16/12/99 às 15:00 horas; Grupos: 07.02, 10.13, 21.04 e 62.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 7 de dezembro de 1999

BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9/99

ONDE SE LÊ: PEÇAS GENUÍNAS LEIA-SE: "PEÇAS ORIGINAIS".

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/99

ONDE SE LÊ: Grupos: 07.02, 07.08, 07.13, 07.15, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.15, 12.01, 12.06 e 20.05. LEIA-SE: "Grupos: 07.02, 10.01, 10.02, 10.03, 10.04, 10.05, 10.06, 10.07, 10.08, 10.09, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.15, 12.01, 12.06 e 20.05".

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 9-DT/DAT/SUREC/SEF. DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC, declara que NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. - inscrita no CF/DF sob o nº 07.302.084/013-14 e no CGC/MF sob o nº 01.534.080/0078-07, estabelecida no SDN - Conjunto "A" - Loja S-106 - 1º Subsolo - Brasília - DF, está autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com a emissão e escrituração de notas fiscais e de ECF's, com as vendas realizadas no seguinte endereço: SDN - Conjunto "A" - 1º Subsolo - Lojas 70/74/75/77/78/80 a 83 e 85 a 94 - Conjunto Nacional - Asa Norte - Brasília - DF - no período de 10 a 31 de dezembro de 1.999, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.013473/99.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: PITACO ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Manutenção do Sistema Gestor Hipotecário, de Controle de Habilitação e Retorno do FCVS e de Contas Correntes/Poupança. Contrato: DIRAD/DESEG-96/063 - III Termo Aditivo. Assinatura: 02.12.99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05.12.1999. Valor: R\$115.000,20. Licitação: Inexigível com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 424/96.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

- RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de novembro/99: Contrato DIRAD/DESEG-99/076 - Manutenção de diversos sistemas telefônicos - Valor: R\$173.699,28 - Processo: 253/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/078 - Up-grade de diversos sistemas telefônicos - Valor: R\$200.520,70 - Processo: 252/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-020/98 - Serviços de vigilância armada para as Agências do Banco em Goiás - Valor: R\$143.101,20 - Processo: 345/98; Contrato DIRAD/DESEG-99/086 - Serviços de transporte e entrega de malotes e materiais entre as dependências da Direção Geral e pontos de atendimento do Banco no DF e Goiás - Valor: R\$184.000,00 - Processo: 335/99; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-029/98 - Locação de máquinas de reprografia - Valor: R\$70.848,00 - Processo: 468/98; Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-035/97 - Serviços de vigilância armada para a Agência Rio de Janeiro - Valor: R\$72.337,20 - Processo: 329/97; Contrato DIRAD/DESEG-99/083 - Serviços de compensação, arrecadação, microfilmagem e processamento de documentos (CCL) - Valor: R\$19.781.029,80 - Processo: 315/99; Convite DIRAD/CPLIC-027/99 - Aquisição de suprimentos de informática - Valor: R\$51.301,80 - Processo: 269/99; Locação de grupos geradores para as Agências L2 Sul, SIA e SAAN - Valor: R\$60.121,00 - Processo: 384/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 005/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOMENDA URGENTE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS DE BRASÍLIA LTDA., nos termos do Inciso I do Art. 79, combinado com o Inciso XII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 121.127.418/96. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 005/96, a partir de 16 de novembro de 1999. Data da assinatura: 16 de novembro de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
549/99	061.010236/99	03/01/2000	09:30	Aquisição de telha ondulada 1,83 x 1,10 x 0,6 mm e outros.	1,00
550/99	061.011982/99	03/01/2000	10:45	Aquisição de diafragma da pneumática cod. 013011 para equipamento M/MZ e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoAVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 259/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa FANEM LTDA interpôs impugnação contra os recursos das firmas Gigante Recém-Nascido Ind. e Comércio e Representações Ltda e Olidef Ltda, na licitação de Tomada de Preços nº 259/99, Processo nº 060.001960/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 295/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO E DA FALA interpôs recurso contra o resultado de habilitação, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 295/99, proc. 060.002075/99.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoRESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 24/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 024/99, proc. 061.007753/99.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 414/99 - PROC. n.º 063.000114/99

Vencedoras/Itens

INTERNACIONAL EQUIP. CIENT. LTDA – 01,02,03,09

BIOCIÊNCIA PRODS. CIENT. LTDA – 10

Obs.: Foi sugerido o encerramento dos itens 04,05,06,07,08 por falta de cotação.

EDITAL Nº 427/99 - PROC. 061.008375/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 01,04,05

CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA – 03

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A – 06

Obs.: Item 02 foi encerrado por falta de cotação.

EDITAL Nº 467/99- PROC. 063.000186/99

Vencedoras/Itens

NUNES E SERAFIM LTDA – 04,09,10,11,15,21,22

PAPELARIA IDEAL COM. E IND. LTDA – 01

MICRODATA MAT. DE COMP. LTDA – 34

RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA – 14

DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DESC. E CHOCOL. LTDA – 20

OASIS DIST. LTDA – 02,03,05,06,07,08,12,13,16,17,18,19,23 a 33 e 35 a 45.

Desclassificadas/Itens

RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA – 04

COMERCIAL I.P.L INF. E PAP. LTDA – 12,13

EDITAL Nº 468/99 - PROC. n.º 063.000187/99

Vencedoras/Itens

SPEED CLEAN PRODS. EQUIP. E ACESS. PARA LIMPEZA LTDA – 09,13,15,16,17,18,19

GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA – 03

DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA – 01,04,05,07,10,12

UNIDAS COM. E DIST. LTDA – 02,06,08,11

DIST. UNIÃO LTDA - 14

EDITAL Nº 471/99- PROC. 061.005964/99

Vencedora/Item

ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA – 01

Desclassificada/Item

CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DIST. LTDA - 01

EDITAL Nº 479/99 - PROC. 061.009812/99

Vencedoras/Itens

D.M.I MAT. MÉDICO HOSP. LTDA – 01,02,03

BIOTRON LTDA - 04

EDITAL Nº 483/99 - PROC. n.º 063.000213/99

Vencedoras/Itens

MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – 01,02,04,05

INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA – 03,09,10,11

INTERJET COMERCIAL LTDA – 06,07

Desclassificadas/Itens

UNISCIENCE DO BRASIL IND.COM. E REP. LTDA – todos os itens cotados

MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – 03

Obs: Foi sugerido o encerramento do item 08

EDITAL Nº 492/99 - PROC. 061.010167/99

Vencedora/Item

TRIUNFO COM. E SERVIÇOS LTDA - 01

EDITAL Nº 493/99 - PROC. 061.010811/99

Vencedora/Item

MEDCOR PRODS. MEDS. HOSP. LTDA – 01

Obs: O quantitativo do item foi acrescido em 25%.

Brasília, 7 de Dezembro de 1999

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/99-P.PJU/CEB, mantido entre a Companhia Energética de Brasília-CEB e a firma HYTRONIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA., vencedora da Tomada de Preços nº 006/99-CEB. Processo nº 093.001.089/99. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato principal por mais 60(sessenta) dias, contados a partir da data do vencimento de ambos, devendo manterem-se inalteradas as demais condições anteriormente pactuadas, considerando os termos da correspondência do vencedor do certame licitatório enviada à CEB em 18/11/99, contida às fls. 343 do citado processo; considerando o teor do despacho da Gerência de Manutenção de Usinas às fls. 350 do mesmo; considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da CEB, inserto às fls. 351/355 dos autos; e considerando, ainda, o previsto no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Despesas de Publicação: CEB; assinaturas: pela CEB, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela HYTRONIC, JOSÉ FERNANDO MARGARIDO BELLINI.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5841. ASS.: 07.12.99. PROCESSO: 092.003702/99. PARTES: CAESB X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tendo em vista a inexigibilidade de

licitação. OBJETO: prestação de serviço de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Água e Esgoto/Serviços emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências e revendedores lotéricos no Distrito Federal, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. As despesas correrão à conta do código 12.203.303.329-0. VALOR: R\$ 0,30 (trinta^{as}centavos), por documento recebido na modalidade de débito em conta corrente e R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por documento recebido pelos revendedores lotéricos e transações pelo atendimento virtual, via auto atendimento, Home/Office e Internet Banking e R\$ 0,70 (setenta centavos) por documento recebido, via guichês das Agências, com valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado, por mútuo acordo, sendo facultado às partes denunciá-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. A denúncia far-se-á por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua comunicação. ASSINANTES: P/ CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Ildeu José de Souza.

CONTRATO N.º 5840. ASS.: 07.12.99. PROCESSO: 092.004071/99. PARTES: CAESB X IM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Tomada de Preço TP n.º 021/99-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças originais/genuínas para bombas de marca FLYGT, itens 01 à 55. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0074 - Coordenação e Manutenção, Rubrica 34.90.30, código 12.104.409.202-3. VALOR: R\$ 58.398,10 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expandida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ IM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Carlos Alberto Oliveira Dias.

2º Aditivo ao Contrato n.º 5746. ASS.: 07/12/99. PROCESSO: 092.004832/98. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 08/12/1999 e 03/04/2000 ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se, respectivamente, em 24/01/2000 e 18/05/2000. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CVO-006/99- Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis, conforme Capítulo IV/2 do Edital

TP-022/99- Execução das obras da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário do SHTN (Pólo 3 Projeto Orla Asa Norte - Brasília - RA I) trecho compreendido entre o lote 1B e a Concha Acústica, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 273.819,91 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis, conforme Capítulo IV/2 do Edital.

TP-019/99- Execução do sistema provisório de destinação dos esgotos dos lotes em implantação, na Cidade de Águas Claras, composta de Emissário e Estação Elevatória/Linha de Recalque - Taguatinga - RA III, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 729.506,44 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis, conforme Capítulo IV/2 do edital.

CVO-007/99- Execução das obras de 02 (dois) galpões para depósito de materiais e equipamentos nas dependências da CAESB no SIA, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme segue:

Valor Global da Licitação: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis, conforme Capítulo IV/2 do Edital.

CVO-010/99- Ampliação e melhorias do galpão destinado à instalação de refeitório, na CAESB/SIA, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme segue:

Valor Total da Licitação: R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da data da publicação do Extrato do Ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão nº 6057 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis, conforme Capítulo IV/2 do Edital.

Brasília, 7 de dezembro de 1999.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/96

PROCESSO Nº 113.002.114/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. - OBJETO: Renova o Contrato para o exercício de 2000, devendo expirar-se em 23.10.2000, consoante manifestação do Diretor Administrativo e Financeiro às fls. 227 do processo epígráfico; altera o valor estimado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e inclui na Cláusula Terceira item 3.6 a Fonte de Recursos 100 e 220 do Orçamento de 2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO Nº 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Inclui na Dotação Orçamentária a Fonte de Recursos 220 - DATA DA ASSINATURA: 03.12.99.

* Publicado por incorreção no original.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 41/99

PROCESSO Nº 113.003.784/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CLASSER ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 25 (vinte e cinco) dias, encerrando-se em 29.12.99 e estende a vigência contratual para 29.02.2000. - DATA DA ASSINATURA: 03.12.99.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 47/99

PROCESSO Nº 113.005.635/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias devendo encerrar-se em 05.01.2000 e estende a vigência contratual para 29.02.2000. - DATA DA ASSINATURA: 03.12.99.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 56/99

PROCESSO Nº 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 09.01.2000 e estende a vigência contratual para 29.02.2000. - DATA DA ASSINATURA: 07.12.99.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 18/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Concorrência supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem para os LOTES 01 e 02 - 1ª classificada - TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 2ª classificação ficaram empatadas as empresas: SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e TECCON S/A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove). Na 3ª classificação - ficaram empatadas as empresas CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e VIA ENGENHARIA S/A, coeficiente multiplicador K= 1,00 (hum vírgula zero zero). Empresa vencedora: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA nos seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 844.925,60 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). LOTE 02 - R\$ 713.732,48 (setecentos e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Diante dos empates ocorridos na 2ª e 3ª classificação para os LOTES 01 e 02, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcando o mesmo para o dia 17.12.99 às 10:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

CONCORRÊNCIA Nº 19/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Concorrência supracitada. Foram classificadas todas as empresas participantes do certame, na seguinte ordem: LOTE 01 - 1ª classificada - TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 2ª classificação ficaram empatadas as empresas: COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA e TECCON S/A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove). 3ª classificação - VIA ENGENHARIA S/A, coeficiente multiplicador K= 1,00 (hum vírgula zero zero). Empresa vencedora: TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 1.686.538,75 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). LOTE 02 - 1ª classificada - BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA, coeficiente multiplicador K= 0,98 (zero vírgula noventa e oito). Na 2ª classificação ficaram empatadas as empresas: COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA e TECCON S/A PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, coeficiente multiplicador K= 0,99 (zero vírgula noventa e nove). 3ª classificação - VIA ENGENHARIA S/A, coeficiente multiplicador K= 1,00 (hum vírgula zero zero). Empresa vencedora: BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 1.695.720,37 (hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Diante do empate ocorrido na 2ª classificação para os LOTES 01 e 02, a Comissão convoca todas as empresas para proceder o sorteio conforme estabelecido no § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93, marcando o mesmo para o dia 17.12.99 às 9:00 horas na sala 106 do 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 28/99

Tornamos público que a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 do dia 29.11.99, pag. 26.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/99

Tornamos público que a empresa FABRO CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 do dia 29.11.99, pag. 26.

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/99

Tornamos público que as empresas FABRO CONSTRUTORA LTDA, A.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA RV LTDA, interpuseram recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228 do dia 01.12.99, pag. 33.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/99

Tornamos público que a empresa CONSTRUTORA RV LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228 do dia 01.12.99, pag. 33.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/99

Tornamos público que a empresa CONSTRUTORA RV LTDA, interpôs recurso contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228 do dia 01.12.99, pag. 33.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 051/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Taquemoni Claudino Braga. Processo nº 073.000.384/96. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 137 da Colônia Agrícola Ponte Alta. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 052/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Acacio de Oliveira. Processo nº 073.001.323/99. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 06 da Área Isolada Papuda II. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 053/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Francisco Júlio Alberto F. Alberto. Processo nº 073.004.381/91. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 91 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 054/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Eutália Flores Santos. Processo nº 073.001.584/99. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 03 da Área Isolada Papuda II. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 055/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Maria Eunice de Carvalho Bulcão Viana. Processo nº 073.001.331/99. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 04 da Área Isolada Papuda II. **TERMO ADITIVO Nº 255/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Geralda de Abreu Sousa. Processo nº 451.498/79. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento, do lote nº 18 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 259/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Fernando Antônio D'Almeida Ponce. Processo nº 073.001.032/92. Vigência: 22/02/1190 a 22/02/2040. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 043/94, do lote nº 27 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 260/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Mário Miguel Nicola Garófalo. Processo nº 624.169/78. Vigência: de 28/08/1992 a 28/08/2042. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 114/92, do lote nº 17 do Núcleo Rural Alagado, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 261/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Francisco Flávio Emery de Souza. Processo nº 073.001.590/85. Vigência: de 23/03/1988 a 23/03/2038. Objeto adequar o Contrato de Concessão de Uso nº 146/88, do lote nº 01/4 da Área Isolada Água Quente, ao Decreto nº 19.248/98.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 056/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e José Francisco Moreira Lopes. Processo nº 073.001.587/88. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 09 da Área Isolada Fazenda Larga. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 057/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Sylton Mauro Siqueira de Abreu Lima. Processo nº 073.000.806/99. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 01 da Área Isolada Papuda II. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 058/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Elenice Emiliana Lopes. Processo nº 073.001.125/99. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 07 da Área Isolada Papuda II. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 059/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Rosa de Maria Andrade de Araújo. Processo nº 073.003.605/95. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 02 da Colônia Agrícola Núcleo Bandeirante I. **TERMO ADITIVO Nº 262/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e José Mendes Barcellos. Processo nº 477.743/83. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 091/84, do lote nº 51 do Núcleo Rural Taquara. **TERMO ADITIVO Nº 263/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Miguel Tokarski. Processo nº 073.004.744/89. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovar o Contrato de Arrendamento nº 182/90, do lote nº 19 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 264/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Ruth Maria Scaff. Processo nº 073.007.888/85. Vigência: de 31/03/1986 a 31/03/2036. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 025/86, do lote nº 56 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 092/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Bolívar Leite Coutinho. Processo nº 073.000.881/99. Vigência: de 29/11/1999 a 27/03/2035. Objeto transferência do Contrato de Arrendamento nº 016/99, do lote nº 19 do Núcleo Rural Sobradinho I. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 093/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Juracy Lopes de Barros. Processo nº 622.081/78. Vigência: de 29/11/1999 a 29/11/2049. Objeto transferência do Contrato de Arrendamento nº 065/79, do lote nº 02 da Área Isolada Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 094/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e César Luiz Reuter. Processo nº 073.001.725/97. Vigência: de 29/11/1999 a 20/12/2042. Objeto transferência do Contrato de Arrendamento nº 073/93, do lote nº 02 da Área Isolada Rio Preto.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 075.000.076/99- SAB. CONTRATO Nº 005/99-ASJUR. PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA: OBJETO: Contratação de serviços de classificação física, análise química, sensoriais, características organolépticas, assessoria técnica e controle qualitativo dos produtos da SAB, que compõe a sua cesta básica, com vista ao controle de qualidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). BASE LEGAL: amparada no artigo 13, inciso II, combinado com o artigo 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e Resolução Nº 012/99. DATA DE ASSINATURA: 29/11/99. PRAZO: Vigorará pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/ENCAL: PAULO JOSÉ KREMER.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº : 072.000.532/99. Contrato Nº 090/99. Contratantes : EMATER/DF e Walda Antunes Consult Gerenciamento da Informação Ltda. Objeto : Contratação de firma especializada ara o desenvolvimento de um Programa para Administração Rural em nível familiar, vigência : 31/12/99. Valor : R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) estimado. Fonte de Recursos : 232/Convênio. Unidade Orçamentária : 14.203. Elemento de Despesa : 3.4.90.39. Atividade : 2.173 e Data de Assinatura :02/12/99. Signatários : p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada –Walda de Andrade Antunes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/99 (*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:052.000.785/99 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x SEND TECNOLOGIA LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº 048/99 – PCDF. OBJETO: Aquisição de 46 aparelhos para iluminação de emergência, marca Wetzel/Unitron: tensão alimentação 220VCA, consumo máximo 50W, tensão de saída 12 Vcc, bateria ácida 12 V-36 Ah ou selada, potência dos projetores 55w cada, tipo de lâmpada Hálógenas (quartzto-iodo), autonomia próximo a 3 horas; dimensões aproxim. 330mmx200mmx440mm (AxLxP); peso aproximadamente 16,8 kg, instalado, conforme especificações no convite nº 048/99 – PCDF e proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 10.920,40 (dez mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 99NE00039. Data de emissão: 07.10.99. Valor: R\$ 10.920,40. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado da data do recebimento definitivo do material (período de garantia de 01 ano). DATA DE ASSINATURA: 07.10.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO AMORIM, na qualidade de Gerente Comercial.

(*) republicado por ter saído com incorreção, do original, no diário oficial nº 201, página 22, do dia 19 de outubro de 1999.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática por item (microcomputadores e impressoras) para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL/PCDF informa que todas as empresas participantes da licitação supramencionada foram habilitadas.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 52/99 – Processo nº 054.001.301/99 – **Deserta**, em virtude de não ter acudido interessados ao certame
Publique-se

Brasília, 6 de dezembro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO nº 150.000647/99. PARTES: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa EFICAZ – Extintores e Sistemas Contra Incêndio Ltda.; OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a recarga e revisão

de extintores, substituição de peças, acessórios e equipamentos em instalações dos sistemas contra incêndio, conforme padrões existentes no Anexo do TNCS e Próprios Culturais desta SC, consoante especifica o Edital de Convite nº 17/99 e seus anexos (fls.23 a 33) e a proposta de fls 68 a 70, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 40 (quarenta) meses. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato obedece aos Termos do Edital de Convite nº 17/99 (fls. 23 a 33) e da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA na qualidade de Sócio-Gerente.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 325/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE CULTURA e a ACADEMIA DE DANÇA ESPAÇO 115, PROCESSO: 150.000831/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Ballet, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização de ensaios, programado para os dias 05/12/99 das 13:00 às 17:00 horas; 11 e 12/12/99 das 09:00 às 12:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: SILVIO HENRIQUE MARINHO DE CASTILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº136/99-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria Cultura e a EMBAIXADA DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA NO BRASIL; Processo 150.000197/99. OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, o item I, II e III, Cláusula Terceira, item II e a Cláusula Quarta, item XII, que passam a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA: I) O prazo de cessão para exposição é de 14/12/99 à 29/12/99, de terça a sexta das 14:00 às 20:00 e sábados, domingos e feriados das 13:00 às 19:00 horas; II) A abertura será no dia 14/12/99 às 19:00 horas; III) Fica reservado para montagem o dia 13/12/99 e para desmontagem o dia 30/12/99, no horário das 13:00 às 19:00 horas; CLÁUSULA TERCEIRA: II) Fornecer a postagem de 800 (oitocentos) convites padrão em preto e branco para postagem; CLÁUSULA QUARTA: XII) Depositar sob caução, um cheque referente a garantia de manutenção do patrimônio da Secretaria de Cultura do DF no valor de R\$156,32 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: LIU HUANQING; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMÔ DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 7/99

PROCESSO nº081.002745/95; PARTES: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE CULTURA, representada por MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura, e a CSS Carimbos e Serigrafia Silk Screen Ltda.-Me., representada por Erivan Cunha de Souza, resolvem rescindir o Contrato nº037/96, celebrado com a CSS CARIMBOS E SERIGRAFIA SILK SCREEN LTDA.-ME em 01/03/96, publicado no DODF de 05/03/99, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 e em virtude do Decreto nº 20.264 de 25/05/99, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato nº037/96, firmado com a CSS CARIMBOS E SERIGRAFIA SILK SCREEN LTDA.-ME, vigorará até a presente data, rescindindo-se de pleno direito.; CLÁUSULA SEGUNDA: Exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida pelo serviço prestado pela empresa CSS CARIMBOS E SERIGRAFIA SILK SCREEN LTDA.-ME., O Distrito Federal procederá ao pagamento dos meses em atraso, emitindo nota de empenho em nome da referida empresa até 30 (trinta) dias a partir da presente data.; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/DF: MARIA LUIZA DORNAS; p/ CSS Carimbos: ERIVAN CUNHA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.047/96 DAS PARTES: DF/SC/FAAC X CLÁUDIO BATISTA DA SILVA na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAAC ao projeto “CANTIGAS DE RODA” de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 4.687,70 UFIR's. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias, condicionado ao recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

DAR 7273/99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 9/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite N.º 009/99-CPL, às 09:30 horas do dia 15 de dezembro de 1999, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, para aquisição de softwares para o instituto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
ELÍPHIO VIANA DE MACÊDO
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/99

PROCESSO Nº: 094.001.371/98. PARTES: SLU/DF e BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato supra-enumerado, acrescentando-o em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 250.000,00 (duzentos e

cinquenta mil reais), mediante suplementação de recursos, estando, portanto, em conformidade com § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 001/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 26/11/1999, data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA, Supervisor de Pós-vendas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/99

PROCESSO N.º: 094.001.371/98. PARTES: SLU/DF e BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato supra-enumerado, acrescendo-o em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante suplementação de recursos, estando, portanto, em conformidade com § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 001/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 26/11/1999, data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CRISTÓVÃO GOMES DE MOURA, Supervisor de Pós-vendas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/99

PROCESSO N.º: 094.001.372/98. PARTES: SLU/DF e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alterar o valor total estimado do Contrato supra-enumerado, acrescendo-o em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), mediante suplementação de recursos, estando, portanto, em conformidade com § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 015/98-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: 26/11/1999, data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELI CORREIA DA SILVA, Diretor Comercial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

Processo Nº 102-161.168/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão de 108 (cento e oito) unidades habitacionais no Riacho Fundo II. Empresa Vencedora: BASECON CONSTRUTORA LTDA.

Brasília, 6 de dezembro de 1999
MILITÃO DIAS CORREIA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 160.004.119/99 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 164/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia Brasileira de Distribuição. OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote "A", do Setor Terminal Norte - Brasília/DF, antigo Setor de Áreas Isoladas Noroeste. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada em sua 1990ª Sessão, datada de 29.11.1999. VALOR DA CONCESSÃO: R\$ 8.930.000,00 (oito milhões e novecentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 100 (cem) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 03.12.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Isabel Zaragoza Cabrero. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AVISO Nº 25/99

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis n.ºs 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA/DF:
CEMBAL ARTIGOS METALÚRGICOS LTDA - ME, CGC 01.614.769/0001-62, Lote 11, Conjunto "B", Quadra

319, Processo nº 160.000.290/97, Decisão nº 615/99.

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA - ME, CGC 24.933.038/0001-85, Lote 5, Conjunto 5, Processo nº 160.001.264/94, Decisão nº 598/99.

VISÃO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 32.909.442/0001-41, Lote 21, Conjunto 5, Processo nº 160.000.943/94, Decisão nº 607/99.

INVICTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 32.929.861/0001-45, Lote 11, Conjunto 6, Processo nº 160.001.416/94, Decisão nº 612/99.

SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 00.647.362/0001-79, Lote 8, Conjunto 5, Processo nº 160.000.101/94, Decisão nº 614/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 26/99

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE DEPÓSITOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CEILÂNDIA/DF:

CARMONA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 38.025.722/0001-73, Lotes 39 e 41, Quadra 1, Processo nº 160.001.921/94, Decisão nº 594/99.

SETOR INDUSTRIAL I DE Ceilândia/DF:

MILTON ANTÔNIO PEREIRA - ME, CGC 02.850.257/0001-68, Lote 78, Quadra 8, Processo nº 160.000.658/98, Decisão nº 623/99.

SETOR DE OFICINAS NORTE DE BRASÍLIA/DF:

JURACI ANTÔNIA DE OTANÁSIO - ME, CGC 70.594.551/0001-06, Lote 8, Conjunto "E", Quadra 4, Processo nº 160.001.771/94, Decisão nº 595/99.

MENDES FERNANDES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC 36.773.794/0001-73, Lote 18, Conjunto "F", Quadra 4, Processo nº 160.001.112/94, Decisão nº 624/99.

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA/DF:

DALY CÍCERO SILVA - ME, CGC 72.598.683/0001-31, Lote 2, Conjunto "A", Quadra 2, Processo nº 160.000.442/96, Decisão nº 602/99.

SAMAMBAIA/DF:

ANALISYS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E FUNILARIA LTDA, CGC 37.062.809/0001-58, Lote 30, Conjunto 1, QI 416, Processo nº 160.000.126/98, Decisão nº 610/99.

SETOR DE OFICINAS DE SANTA MARIA/DF:

NILL REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 01.641.104/0001-48, Lote 2, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.412/97, Decisão nº 616/99.

BARBEARIA BRASÍLIA LTDA - ME, CGC 01.502.950/0001-87, Lote 3, Conjunto "A", Quadra 319, Processo nº 160.000.368/97, Decisão nº 617/99.

NC PINHEIRO - ME, CGC 38.012.886/0001-66, Lote 7, Conjunto "D", Quadra 219, Processo nº 160.000.402/97, Decisão nº 618/99.

AUTO MECÂNICA SANTA MARIA LTDA - ME, CGC 02.232.142/0001-00, Lote 28, Conjunto "D", Quadra 219, Processo nº 160.000.435/97, Decisão nº 619/99.

MÁRIO SANTANA DO NASCIMENTO - ME, CGC 38.029.906/0001-01, Lote 1, Conjunto "C", Quadra 219, Processo nº 160.000.414/97, Decisão nº 620/99.

SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA, CGC 01.194.296/0001-91, Lote 2, Conjunto "C", Quadra 3, Processo nº 160.000.730/94, Decisão nº 621/99.

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:

J.M. CONTABILIDADE S/C LTDA, CGC 37.139.318/0001-68, Lote 3, Conjunto 8, Processo nº 160.001.410/94, Decisão nº 605/99.

JMC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, CGC 26.413.385/0001-02, Lote 5, Conjunto 6, Processo nº 160.001.352/94, Decisão nº 625/99.

BAIRRO ÁGUAS CLARAS DE TAGUATINGA/DF:

EMBRÉ EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA, CGC 03.631.496/0001-90, Lote 7, Rua 100, QS 9, Processo nº 160.000.625/98, Decisão nº 611/99.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 6/99, publicado no DODF nº 164, de 25.8.99, Seção III, pág. 29, onde se lê:

".....
GUIMARÃES & FERREIRA LTDA - ME, CGC 72.648.892/0001-42, Lote 5, Quadra 8, Processo nº 160.000.012/96, Decisão nº 274/99.
....."

Leia-se:

GONÇALVES & GUIMARÃES LTDA - ME, CGC 72.648.892/0001-42, Lote 5, Quadra 8, Processo nº 160.000.012/96, Decisões nºs 274/99 e 601/99.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 13/99 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 297/99-PRESI, de 24.5.99 e, face o contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 13/99-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.001.337/99. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 7 de dezembro de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Kremer Engenharia Ltda. - Objeto: reforma do auditório do edifício anexo do TCDF - Processo nº 3491/99 - Licitação: Convite nº 36/99 - Vigência: 06/12/99 até 2 anos da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor : R\$ 32.492,04 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos - 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 845/99 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 32.492,04 - Data da assinatura: 06.12.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Ronaldo Medeiros Evangelista.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Arfrio Com. de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda. - Objeto: fornecimento e instalação com garantia de condicionadores de ar tipo Split System - Processo nº 3393/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 07/99 - Vigência: 06/12/99 até 24 meses da data do Termo de Recebimento Definitivo - Valor : R\$ 334.436,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 100 - Ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 841/99 (R\$ 59.200,00) e 852/99 (275.236,00) - Data da assinatura: 06.12.99 - Assinam: pela contratante, Hélio Bebiano, pela contratada, Carlos Alberto Castro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Daher Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: acréscimo contratual - Processo: 2772/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 3/99 - Vigência: 29.11.99 até 36 meses do Recebimento Definitivo - Data da assinatura: 29.11.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Stênio Diniz de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Positivo Informática Ltda. - Objeto: acréscimo contratual - Processo: 2251/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 1/99 - Vigência: 3.12.99 até 36 meses do Recebimento Definitivo - Data da assinatura: 3.12.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Luciana Meira de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 31/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Daher Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Objeto: acréscimo contratual - Processo: 2251/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 1/99 - Vigência: 3.12.99 até 36 meses do Recebimento Definitivo - Data da assinatura: 03.12.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Stênio Diniz de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 34/99

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Pronet Eletrônica Ltda. - Objeto: acréscimo contratual - Processo: 2251/99 - Licitação: Tomada de Preços nº 1/99 - Vigência: 1.12.99 até 36 meses do Recebimento Definitivo - Data da assinatura: 1.12.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebiano, pela Contratada, Consuelo Peñarrieta.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 38/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e seu § 6º, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informo o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, ressaltando que foi desclassificada para todos os itens a empresa Auto Peças Tem Tudo Ltda. por apresentar cotação diversa do solicitado:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Entrega	Desconto
01	Chaves e Rodrigues Ltda.	Fornec. peças/acessórios originais genuínos de veículos Volkswagen	24 horas	15%
02	Smaff Automóveis Ltda.	Fornec. de peças/acessórios originais genuínos de veículos General Motors	24 horas	32%
03	CBA-Comercial Brasileira de Peças Ltda.	Fornec. de peças/acessórios originais genuínos de veículos marca Fiat	24 horas	9,5%

Brasília, 6 de dezembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de instalação para o empreendimento/atividade: extração de areia lavada por dragagem, no local Chácara Cava de Cima área Isolada 04 RA - São Sebastião - DF, com o processo nº 191.000.741/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - Agenor Rodrigues de Oliveira, Proprietário.

DAR 7287/99

AMERICEL S.A
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 53300005460
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de dezembro de 1999, às 15:30 horas, na sede da companhia, situada no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 02 Bloco "A" nº 190, 11º andar - Brasília-DF, na sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação do Programa de Debêntures; 2. Discussão e Aprovação do Programa de Financiamento a longo prazo para aquisição de equipamentos Nortel; 3. Eleição e confirmação de membros do Conselho de Administração; 4. Outros assuntos. Brasília-DF, 03 de dezembro de 1999. Fernando Antonio Pimentel de Melo - Presidente do Conselho de Administração.

DAR 7249/99

ASSOCIAÇÃO CANDANGA DAS MULHERES PIONEIRAS
E FILHAS PIONEIRAS DO DF

EXTRATO DE ESTATUTO

À Associação Candanga das Mulheres Pioneiras e Filhas de Pioneiras do DF, fundada em 21 de novembro de 1999, com sede provisória na Quadra "J" casa 03 Vila Wesleyan Roriz Granja do Torto - DF, com as finalidades de prestação de serviços comunitários, social e educativo com a duração indeterminada com os seguintes representantes: Presidente Bráulina Mendes Carvalho vice Presidente, Hercília Daniella de Carvalho Finiú e Secretária Geral Regina Célia Ribeiro Ferreira que atuarão na ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente. Extinção: Quando assim for deliberado por Assembléia Geral dos Associados com o número mínimo de 2/3 dos representantes com direito a voto. Os casos omissos serão submetidos a Assembléia Geral.

DAR 7294/99

CONDOMÍNIO PORTO SEGURO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA / SEMATEC a licença prévia para execução de poço tubular profundo localizado na área do condomínio, sito à SMLN MI 12/13, Lago Norte. Wilson Paulo Fialho Felix Junior - Síndico.

DAR 7284/99

CONDOMÍNIO RURAL PRIVE LAGO SUL

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA / SEMATEC, a licença de operação para o funcionamento de 02 (dois) poços tubulares profundos situados na DF 140 km 1,1 RA (Santa Maria - DF), processo 191.000.464/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Carlos Alberto Zakarewicz - Síndico

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA / SEMATEC, a Licença Prévia para o parcelamento do solo urbano, situado na DF 140 km 1,1 RA (Santa Maria - DF), processos 191.000.473/98 e 030.011.285/90. Foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Carlos Alberto Zakarewicz - Síndico

DAR 7277/99

DOMINGOS PINHEIRO BASTOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de instalação para o empreendimento/atividade: extração de areia lavada por dragagem, no local Fazenda rancho Santa Cruz, Cava de Baixo BR-251 KM 63 - São Sebastião - DF, com o processo nº 191.000.568/97. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - Domingos Pinheiro Bastos, Proprietário.

DAR 7289/99

MARTINS CARNEIRO TEIXEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de instalação para o empreendimento/atividade: extração de areia lavada por dragagem NO Rio São Bartolomeu, no local Fazenda Taboquinha DF 251 KM 28 São Sebastião - DF, com o processo nº 191.000.728/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - Martins Carneiro Teixeira, Proprietário.

DAR 7290/99

MAURY PAGOTTO FILHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de operação para o empreendimento/atividade: exploração de areia e saibro, no local Chácara 02 Núcleo Rural Santa Maria, com o processo nº 191.000.339/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - Maury Pagotto Filho, Proprietário.

DAR 7286/99

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA ELEITA

O Presidente do SINDICATO, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 51, parágrafo único dos Estatutos Sociais da Entidade, faz saber que, foi eleita nas Eleições realizadas dias 27 e 28 de Novembro de 1999, a Chapa única, denominada CHAPA UNIÃO, para o triênio 2000 a 2002 composta por **DIRETORIA EFETIVA**: Francisco Valdenir Machado Elias, Presidente, João Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente, Francisco Bezerra Soares, 1º Secretário, Antonio Donizete dos Reis, 2º Secretário, Denis Elias Rocha, 1º Tesoureiro, Paulo Nogueira de Queiroz, 2º Tesoureiro e Adenilson Novaes Ferreira, Diretor Social, **SUPLENTE**: José Dantas de Carvalho, Osilda Damasceno Moraes e Oseas Nonato da Silva, **CONSELHO FISCAL**: Rivadávia Carvalho de Castro, Francisco Borges Filho e Miguel Candido da Silva, **SUPLENTE**: Wilson César de Souza, Aristeu Antonio da Rocha e Antonio Evangelista Leite, **DELEGADOS REPRESENTANTES**: José Alves Cardoso, Francisco Valdenir Machado Elias **SUPLENTE**: João Rodrigues dos Santos e Rivadávia Carvalho de Castro. Brasília DF, 30.11.1999. Presidente, JOSÉ ALVES CARDOSO.

DAR 7300/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS ED. JOSÉ SEVERO – 7º ANDAR – BRASÍLIA DF – FONE: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da Empresa ADM EXPORTADORA e IMPORTADORA S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de dezembro de 1999, no Auditório do citado estabelecimento, sita à STRCS – TRECHO 02- CONJUNTO "A" – LOTES 01 e 02 – Brasília DF, às 09:00 horas, em primeira convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 10:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Discussão e deliberação sobre a minuta de reivindicações dos empregados da referida Empresa, alusiva à data-base 99/2000; B) Autorização à diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF para firmar Acordo Coletivo com a Empresa em tela, em caso de aprovação da proposição contida no item "A" da Ordem do Dia; e B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 07 de dezembro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 7295/99

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal-SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 5.194/66, **CONVOCA** todos os seus associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 1999, na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento – Centro Comercial São Francisco, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Indicação dos **CONSELHEIROS** representantes do SENGE/DF ao Plenário do CREA/DF, a saber: 1 - **MANDATO DE 01/01/2000 à 31/12/2002** - a) Três (3) engenheiros, modalidade civil, e seus respectivos suplentes; b) Um (1) engenheiro, modalidade elétrica, e seu respectivo suplente; c) Um (1) engenheiro, modalidade mecânica, e seu respectivo suplente. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999. Engº José de Mauro Filho-Presidente do SENGE/DF.

DAR 7291/99

SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Trabalho para análise das propostas dos estatutos do Sindicato dos Metroviários do Distrito Federal, convoca os funcionários efetivos do Metrô – DF, para Assembléia Geral, que será realizada no dia 13 de dezembro de 1999, às 19 horas em primeira chamada com a maioria dos funcionários e às 19 horas e 30 minutos em segunda chamada com qualquer número, no auditório do SINPRO-DF, situado no SCS Quadra 3, bloco "A", térreo, Edifício do Professor, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1º - Proposição para fundação do Sindicato dos Metroviários do Distrito Federal; 2º - Leitura, discussão e aprovação dos estatutos do Sindicato; 3º - Eleição de uma Diretoria Provisória para registros da fundação. Brasília, 7 de dezembro de 1999. Alberto Alves Rodrigues, Cláudio César Corrêa de Farias, Paulo Eduardo Medeiros de Moura.

DAR 7299/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20834, 26-11-1999.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20839, 03-12-1999.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20840, 03-12-1999.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20841, 03-12-1999.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20842, 03-12-1999.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20843, 03-12-1999.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20844, 03-12-1999.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20845, 03-12-1999.....	4
.DESPACHO-R, 07-12-1999.....	5
.LEI ORDINÁRIA 2498-*, 01-12-1999.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2502, 07-12-1999.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2503, 07-12-1999.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 07-12-1999.....	6
.DESPACHO, SUCAR, 06-12-1999.....	6
.ORDEN DE SERVIÇO 43-*, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 01-12-1999.....	6
.ORDEN DE SERVIÇO 76, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA-DFOP, 06-12-1999.....	6
.ORDEN DE SERVIÇO 77, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA-DFOP, 06-12-1999.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO 163, SUCAR/RA-X-GUARA, 06-12-1999.....	6

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 07-12-1999.....	8
.ATO-R, SUREC/DAT-DAR, 06-12-1999.....	8
.ORDEN DE SERVIÇO 11, SUREC/DFMT, 06-12-1999.....	8
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETARIO, 06-12-1999.....	8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 07-12-1999.....	10
.ORDEN DE SERVIÇO 76, DIE, 29-11-1999.....	11
.ORDEN DE SERVIÇO 77, DIE, 29-11-1999.....	11
.ORDEN DE SERVIÇO 79, DIE, 01-12-1999.....	11
.ORDEN DE SERVIÇO 80, DIE, 06-12-1999.....	11
.PORTARIA 153-*, SECRETARIA, 06-12-1999.....	11
.PORTARIA 210-R, SECRETARIA, 07-12-1999.....	8

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 29-11-1999.....	11
.DESPACHO, ISDF, 02-12-1999.....	11

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 03-12-1999.....	11
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-12-1999.....	11

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-12-1999.....	12
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-12-1999.....	12

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, EMATER/DF, 02-12-1999.....	12
---	----

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 02-12-1999.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-11-1999.....	13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ATA 22, CONAM/DF, 26-10-1999.....	13
.DESPACHO, FAPOF, 06-12-1999.....	13
.DESPACHO-*, SLU/DG, 04-05-1999.....	13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 06-12-1999.....	13
--	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 320, SECRETARIO, 06-12-1999.....	13
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, PRESI, 06-12-1999.....	14
.PORTARIA 48, DGA, 07-12-1999.....	14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL

314-8214

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO SOCORRO
192

UTILIDADE PÚBLICA

CRUZ VERMELHA

224-5909